Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 176
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Camara federal

Rio, 6.

Na sessão de hoje, o sr. Teixeira Brandão, relator da commissão de saúde publica deu parecer contrario ao projecto de reforma de hygiene do Districto Federal e matança de mosquitos.

O sr. Teixeira Brandão apresentou um substitutivo que melhorou muito o serviço de saúde dos portos.

A commissão de saúde publica nada resolveu ainda sobre o assumpto.

O caso da Faculdade de medicina

Rio, 6.

«A Tribuna» publicou em edição de hoje o manifesto dirigido ás classes armadas e ao publico pelos alumnos das escolas militares.

O manifesto, concebido em termos cortezes mas energicos, não considera terminado o incidente Villaça-Guimarães, do qual resultaram as desavenças entre os alumnos militares e os academicos de medicina.

A Escola polytechnica enviou uma delegação aos seus collegas da Faculdade de medicina, offerecendo-se para medianeira no caso, que tanto tem preoccupado a opinião publica e até o proprio governo.

Hospicio da alienados

Rio, 6.

Membros das commissões de orçamento e de outras da camara federal visitaram hontem o Hospicio nacional de alienados.

Verificaram existir anarchia em todos os serviços do referido estabelecimento.

Coronel João Francisco

Porto-Alegre, 6.

Chegou a esta capital o coronel João Francisco, da brigada policial do Estado.

Veio a chamado do governo.

Cambio

Rio, 6.

O cambio fechou hoje a 12.

EXTERIOR

Descoberta de um brazileiro

Pariz, 6.

Engenheiros francezes elogiam a descoberta do brazileiro Oswaldo de Faria acerca da fixidez da luz.

Conspiração servia

Vienna, 6.

Communicações telegraphicas de Belgrado informam ter sido descoberta nova conspiração promovida pelo exercito da Servia contra o rei Pedro Karageorgevitch.

O governo servio já tomou as precauções que julgou necessarias.

O novo papa

Roma, 6.

O novo papa Pio X está disposto a continuar a politica do seu glorioso antecessor, confirmando assim os beneficios incalculaveis prestados á causa catholica por Leão XIII.

A eleição do cardeal José Sarto ao papado foi devida ao prestigio do cardeal Rampolla. Sobre este ponto já não ha a menor duvida: os jornaes o declaram e as confissões dos intimos do Vaticano corroboram esta affirmação.

A imprensa noticia que na reunião do conclave o cardeal austriaco protestou contra a eleição do cardeal Rampolla.

O ex-secretario de Estado do Vaticano rebateu as allegações do seu collega, que se tinha inspirado nos desejos da politica austriaca, recebendo ao terminar applausos geraes.

O cardeal José Sarto no primeiro escrutinio teve apenas cinco votos. Rampolla obteve 25, Gotti 16 e Serafim Vanutelli 14.

Dizem que a coroação de Pio X se realizará definitivamente ao meio-dia do proximo domingo.

Hoje o Vaticano recebe os embaixadores e ministros plenipotenciarios acreditados junto á Santa Sé.

O Quirinal não recebeu communicação da eleição do cardeal José Sarto ao governo supremo da Egreja.

Apesar disso, é manifesta a crença de que o rei Victor Emmanuel e o ministerio, principalmente o sr. Zanardelli, presidente do conselho, acolheram com agrado a escolha do patriarcha de Veneza.

Os telegrammas procedentes de Londres, Pariz e Berlim informam que os jornaes das respectivas cidades tratam da eleição do novo pontifice de maneira favoravel a Pio X, cujas qualidades de prudencia e meritos religiosos reconhecem.

Festas religiosas

Madrid, 6

Estão sendo preparadas festas em regosijo da eleição do papa Pio X.

IMPRESSÕES DE UM TRIUMPHADOR

(A PROPOSITO DA RECEPÇÃO DE ED. ROSTAND NA ACADEMIA FRANCEZA)

Um homem de casaca verde passeava entre os moveis esparsos e os ramalhetes de flores, grandes e alterosos como arcos de triumpho.

Era o sr. Edmond Rostand.

Tendo preenchido o seu dia, Rostand acabava apenas de chegar da Academia contente e fatigado. Tinha acolhido numerosos amigos, apertado innumeras mãos, beijado faces e agora, como Scipião de volta de Carthago, depois de receber o triumpho em Roma, se sentara solitario na noite da glorificação o poeta, tendo conduzido ao combate as legiões victoriosas das phrases sonoras, repousava entre a esposa e os filhos, da grande conquista e da brilhante gloria.

Fui distrahil-o dessa alegria e pedir-lhe m'a definisse em palavras precisas.

Bati á porta branca, no corredor do palacete em que o poeta habita.

Uma chave girou docemente na fechadura, a porta se entre abriu, o homem da casaca verde fez-me signal que entrasse; depois, fechando-a de novo, disse:

— Desta maneira ninguem nos incommodará!

Vi-me, então, no meio de flores; os papeis enfeitados que as tinham envolvido jaziam sobre o tapete: os moveis desarrumados attestavam a recepção mal terminada.

— Que quereis que vos diga? perguntou-me o sr. Rostand.

E fez um gesto de grande lassidão, que, sem duvida significava: «que vos poderei dizer de mim, quando eu proprio não sei o que sinto».

Entretanto, falou e a sua primeira palavra foi um vocabulo de theatro:

— O balanço deste dia, para mim resume-se no seguinte: um grande medo. Como se póde ter medo assim? Ri-me.

— Podeis rir, mais affianço-vos que não tem nada de alegre. Para mim, esta recepção na Academia foi assumpto muito grave. Outro dia, na sessão da commissão onde, pela primeira vez, li o meu discurso a alguns collegas, já pude avaliar das emoções que ali me esperavam. Entretanto, tudo se passara muito bem. Porém, estes dois dias, andei inquieto, atormentado; não podia estar parado um minuto... emfim: era o medo que me apanhava.

— Entretanto, é bem certo que antes desse já tivestes muitos outros...

— Nunca! nunca experimentei cousa egual. Depois, o medo não se discute sente-se.

— Analyzai-m'o. Que temieis?

— Tudo: a grande sala redonda onde entrava pela primeira vez aterrava-me.

— Como! Não a conheceis?

— Não; nunca tinha entrado no Instituto. Foi a minha a primeira recepção a que assisti. Aquella sala me fazia medo. Tambem tinha receio de não ser ouvido. Se me faltasse a voz? Se a acustica fosse má? E do publico? Que medo tinha eu do do publico. Qual seria elle? O dos academicos, sabios, homens graves, pessoas de alta sociedade, senhoras, publico pouco demonstrativo no theatro? Então, se a leitura do meu discurso proseguisse entre o silencio e a frieza do auditorio? Avaliaes, não?

Pois enganei-me.

Esse publico era encantador, verdadeiramente encantador, quente, vivaz, prompto para comprehender e sublinhar; e tudo comprehendia e sublinhava com um ardor maravilhoso. Um verdadeiro publico dos ensaios geraes, onde desde logo reconheci sympathia, e que me poz á vontade, applaudindo-me gentilmente á minha entrada, dando-me a sensação de que eu me achava entre amigos, promptos a se exaltar e mais promptos ainda a exaggerar a sua satisfação. Isso me trouxe a mim rapidamente, e só então vi que não havia, positivamente, razão para ter medo.

O sr. Edmond Rostand exprime-se com graça, gentileza e uã modestia feliz.

Para apreciar as palavras do novo academico é preciso saber que elle é um homem simples na significação exacta do termo. Não tem ainda 35 annos e conhece já os mais extraordinarios lances da fortuna.

Mas nem as acclamações populares, nem o frenesi dos enthusiasmos sempre novos, nem a consagração publica e as multiplas honrarias de que ha sido cercado, o tem impedido de ser um homem sem affectação e de guardar a graça juvenil de que se reveste a sua ruidosa gloria.

Se a modestia se mede pela abundancia dos motivos para orgulho, sr. Rostand é verdadeiramente um homem modesto. Mesmo sob a casaca verde que o cingia e que elle enverga sem timidez e sem ostentação, continúa a me apparecer assim.

Diz as cousas com uma voz suave, com sorrisos alegres, olhos brilhantes e gesticula pouco.

Mas quando o homem de theatro se descobre e fala para a multidão, então, a sua voz ecôa altiva e metalica. Lembro-me d'uma noite em que o ouvi declamar em um concerto o seu *Hymno á Grecia* e das vibrações com que a sua dicção sábia e vehemente sacudiu mil peitos frementes e enthusiastas.

E disse-lhe:

— Peço-vos me respondaes sem complacencia. No momento em que entrastes n'aquella sala, que coisa reconhecestes no fundo de vós mesmo? Era a modestia sincera, a humildade, apesar de vos verdes tão moço ainda igualado, repentinamente, a homens já velhos e illustres? Foi, ao contrario a convicção exacta de que o vosso logar era entre elles? Ou ainda uma desculpavel exaltação de orgulho?

O sr. Rostand me olhou fixo um momento, pareceu reflectir e com um bello gesto de sinceridade:

— Experimentei alegria, uma grande alegria, eis ahi tudo. Senti o meu peito dilatar-se de prazer. Mas de que era feita essa alegria, como pude eu reflectir n'ella e como vol-a difinirei com certeza?

— Vos applaudiram á entrada, depois tomastes logar na pequena mesa do costume, começastes a ler e logo depois vos applaudiram de novo. Que sensação experimentastes n'esse momento?

— Ah! confortei-me immediatamente, desde que comprehendi que o publico estava commigo. Achei-me em casa de amigos, em terreno conhecido e fui por diante.

— E estaveis em plena posse de vossa pessoa?

— Sim e não. Eu me exalto facilmente, quando leio alto. Houve passagens que eu desenvolvi com um fogo intenso e me embriaguei um pouco com os applausos do auditorio. Mas n'esses momentos, mesmo lendo, dizia de mim para mim: *«olha que te enredas!»* Então, punha a surdina, moderava-me e tomava um tom mais baixo. Em summa, se bem me lembro, fiquei senhor de mim com a percepção bem clara do effeito a produzir e do effeito produzido.

E estou mesmo seguro que li alguns trechos dirigindo-me a pessoas que eu encarava de face.

No meio do discurso, por exemplo, fiquei muito encommodado pelo calor — porque sob a cupola fazia um calor insupportavel e receio que elle me pregasse alguma peça; resisti, porém, e cheguei até ao fim.

— Mas ao terminar, que experimentastes!

— Cansaço

— Cansaço ou pesar de que a noitada se tivesse concluido?

— Não sei bem; talvez as duas coisas.

Alguns momentos mais tarde disse eu ao sr Rostand...

— Tendes a experiencia da multidão. E' ella a cêra que, poeta e dramaturgo, modelais a bel prazer, segundo a vossa phantasia. Penso que não é a mesma coisa abordal-a pessoalmente, pela propria palavra e dominal-a pela licção theatral e as palavras dos auctores. Nesses dois casos, entretanto, é o vosso pensamento que lhe deveis impôr. Apreciastes a differença entre o medo de hoje e o das primeiras representações?

— Não é a mesma coisa. Hoje não se tratava do meu pensamento nem na elasticidade da minha imaginação. Era eu, era a minha pessôa que estava em jogo, era da minha acção directa que eu tinha tudo a esperar ou tudo a receiar. Digamos: eu era ao mesmo tempo general e exercito. E essa angustia não tem relatividade alguma com a pequena inquietação, que se experimenta em uma noite de estrêa no theatro, atraz do reposteiro de um camarote. Aliás as minhas *primeiras*, no theatro, nunca me assustaram grande coisa. A do *Cyrano* deixou-me tranquillo, porque nunca suppuz que tomasse as proporções a que depois attingiu. Na do *Aiglon* estive mais inquieto, sobretudo nos dias que a precederam, e na noite da representação, nervoso e excitado, não podia estar quieto no esconderijo onde me metti, longe do bulicio da sala. Em quanto que hoje... era outro caso. Só eu devia conquistar a victoria ou a derrota.

— Conheceis os mexericos com que as más linguas perseguem os novos academicos. Pretendem que desde que um grande escriptor vae para o Instituto cessa de trabalhar. E corre o ruido de que vós não esperastes o dia da vossa recepção para vos tornardes a esse respeito um perfeito academico.

— As más linguas têm por emquanto, razão. Sei muito bem que alguns amigos a quem recebo na intimidade têm dito que vou ou estou escrevendo isto e aquillo, e até lhes li coisas novas. Não é exacto. E porque escreveria eu? Se eu não tenho vontade de trabalhar, porque me hão de obrigar a isso? Em Cambo, onde me estou tratando, encontro repouso. Ali sonho, respiro, passeio. Ali construi uma casa admiravel, onde tenho muitas flôres, repuxos, passaros finos. Pois si eu posso ter esta vida, que me quadra porque me querem fazer ter outra? Hei de escrever, sim, mas quando me der vontade. Que escreverei? Não sei ainda. Mas alguma coisa ha de ser.

Nesse ponto entrou alguem. Approximava-se a hora de jantar.

— E eu que ainda não tirei a casaca verde!

E o sr. Rostand sorria com os seus labios de moço.

E com effeito, elle é tão moço, tão simples, tem tão bem os seus trinta e cinco annos que, nesse momento no que eu menos reparava era na sua casaca verde de immortal.

GEORGE BOURDON.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 5 do corrente o sr. dr. governador do Estado prorogou, por 30 dias, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao bacharel Antonio Coêlho Pinheiro, promotor publico do municipio de Gloria do Goytá.

Por portaria de hontem datada, do sr. dr. governador do Estado, foi removido, a pedido, o professor José Bezerra de Oliveira, da cadeira da cidade de S. Sebastião de Canhotinho para a da Escada.

O sr. dr. João Affonso de Souza Paraizo, acaba de dirigir ao sr. dr. Gonçalves de Mello o seguinte officio:

Delegacia do 2.º districto da capital em 4 de agosto de 1903.

Sr. dr. José Antonio Gonçalves de Mello M. D. chefe de Policia.

«A convite do respectivo mordomo o sr. major Burlamaqui, para no caracter de auctoridade visitar o Asylo de Mendicidade, afim de verificar si entre os differentes asylados existia algum que tivesse sido detido anteriormente por quaesquer faltas que exijam para com os mesmos uma certa vigilancia, dirigi-me hontem aquelle Asylo, acompanhado do referido mordomo, os subdelegados do 1.º e 2.º districtos da Bôa-Vista e outros auxiliares, onde chegando alem do aceio irreprehensivel em todo edificio, notei a ordem e disciplina por parte dos asylados entre os quaes contam-se cerca de duzentas creanças do sexo feminino.

Não se póde exigir maior zêlo e actividade d'aquelles que se acham incumbidos da administração d'aquellas casas, que honram os humanitarios e caridosos fieis da benemerita Santa Casa de Misericordia.

Outrosim queixando-se a irmã superiora de que a desordem havida n'aquelle estabelecimento teve como causa haverem os moradores de alguns casebres existentes no fundo do estabelecimento fornecido bebidas alcoolicas aos asylados, providenciei, recommendando ao subdelegado a maior vigilancia afim de evitar semelhante abuso.

Julgo, portanto, do meu dever trazer ao vosso conhecimento semelhante facto.—Saúde e Fraternidade.—O delegado, *João Affonso de Souza Paraizo*.»

Lê-se no *Diario Official* de 22 de julho proximo passado:

Ministerio da justiça e negocios interiores

Por decretos de 20 do corrente:

Foi dispensado, por tempo indeterminado, de todo o exercicio das funcções do respectivo cargo, nos termos do artigo 61, segunda parte da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do Estado de Pernambuco, Antonio João de Amorim.

— Foi designado, nos termos do art. 3.º do decreto n. 1354, de 6 de abril de 1854, o coronel commandante da 1.ª brigada de artilheria da guarda nacional do municipio do Recife no Estado de Pernambuco, bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo, para exercer interinamente o cargo de commandante superior da mesma milicia no referido Estado.

A SECCA DO NORTE

Realizou-se hontem, como annunciámos, o bando precatorio organizado pela commissão central da Faculdade de Direito em favor das victimas da secca do norte.

O bando saiu á uma hora da tarde do edificio da Faculdade, sendo enorme a concurrencia de academicos e outras pessoas.

Percorreu as ruas principaes do bairro do Recife, onde prepondera o elemento commercial, apurando-se das esmolas recebidas a quantia de 808$900. Alguns cavalheiros, na sua maioria commerciantes, deram obolos avultados.

O bando realizou-se na melhor ordem, sendo precedido das bandas de musica do regimento policial e do 34.º batalhão, gentilmente cedidas pelo sr. dr. governador do Estado e sr. general commandante do districto.

Amanhã realiza-se novo bando precatorio, que sairá tambem do edificio da Faculdade de Direito, ao meio dia, devendo percorrer o bairro de Santo Antonio.

Brevemente reunirá a commissão central, sob a presidencia do illustre sr. dr. Gervasio Fioravanti, para tratar da kermesse projectada em favor das victimas da secca.

— Perante regular assistencia realizou-se hontem, á tarde, no largo Saldanha Marinho, o annunciado *meeting*, promovido pela colonia cearense sobre as victimas da secca.

[illegible] durante a reunião popular

Falaram [illegible] Homem, Araujo os academicos [illegible] Guerra, sendo ... Jorge, Oscar Soares e Alves [illegible] do todos applaudidos pelo auditorio.

Ao terminarem os discursos, uma banda de policia, postada na calçada da matriz de Santo Antonio, fazia ouvir brilhantes peças do seu repertorio.

NO LAR

Passou hontem o anniversario natalicio do sr. João Martins Leite, activo intermediario do commercio de nossa praça.

Por esse motivo, foi o digno moço muito cumprimentado em sua residencia, offerecendo aos seus amigos opiparo jantar.

— Fez igualmente annos hontem a exma d. Amelia de Oliveira Nogueira, viuva do commerciante sr. Francisco Nogueira e irmã do estimavel sr. Leonidas de Oliveira.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Amelia M. Netto, intelligente professora da Escola Normal.

Hontem, pela manhã, na ilha dos *Maruins*, em Santo Amaro das Salinas, a mulher conhecida por *Sant'Anninha*, por motivos de ciumes, feriu com um compasso no baixo ventre a Bernardina Maria da Conceição.

A policia tomou conhecimento do facto.

ALMA RELIGIOSA

Por intenção de Raymundo Lins Santos Gouveia haverá hoje missas, ás 8 horas do dia, nas egrejas do Monteiro e do convento do Carmo.

NOTAS DIVERSAS

Os jornaes fluminenses publicaram o seguinte:

«Estamos autorizados a declarar não ser absolutamente verdade que o dr. José Joaquim Seabra escrevesse á pessôa alguma, sobre a sua candidatura ao governo da Bahia.

O dr. Seabra provoca a quem quer que seja que publique trecho de carta sua, que possa, ao menos, dar a entender desejo seu de succeder ao dr. Severino Vieira.

O dr. Seabra, ha mais de tres annos, não se corresponde com o dr. Arlindo Fragoso.»

•

Em assembléa geral extraordinaria, da sociedade anonyma *Jornal do Commercio*, de Porto Alegre, foi resolvida a dissolução e liquidação amigavel da mesma sociedade.

O *Jornal do Commercio*, de Porto Alegre tem quarenta annos de existencia.

•

A representação de Minas Geraes na camara federal nomeou uma commissão dos srs. Adalberto Ferraz, João Luiz Alves, Camillo Soares e Carneiro de Rezende, para redigir o substitutivo do projecto eleitoral de accôrdo com as idéas vencidas no seio da bancada.

Entre essas, a que mais interesse despertou, foi a do voto cumulativo, pela qual se bateram calorosamente os srs. Adalberto Ferraz, *leader* da bancada, Camillo Soares e outros.

•

Dão noticias de rigoroso inverno as folhas do Sul da Republica.

No Rio Grande do Sul havia annos que não se registravam temperaturas absolutas tão baixas.

Na estação agronomica experimental, na madrugada de 17, publicou *A Federação*, o thermometro marcou 0º,7, temperatura mais fria observada desde a sua installação.

Devido á baixa temperatura, as geadas têm sido frequentes e apesar de serem atrazadas, para a vegetação das culturas de inverno, o frio é benefico ao arvoredo e é de esperar que a brotação da primavera seja mais regular que nos annos passados.

•

Do *Jornal do Commercio*, do Rio:

Informam-nos de que foi firmado na Europa, com a «Britsh Electric Power Company, Limited» o contracto para o estabelecimento de usinas productoras de energia electrica no Estado do Rio, destinadas a fornecer força e luz.

Está em viagem para o Brazil o representante da empresa e breve embarcarão tambem os engenheiros que vêm encarregados da execução das obras necessarias, pois já estão promptos os planos e orçamento respectivos.

•

Entrevistado o dr. Ruy Barbosa a respeito da incompatibilidade da sua candidatura a governador da Bahia, por causa da sua falta de residencia nesse Estado, declarou que se acha constrangido em dar opinião sobre assumpto, em que se acha envolvido o seu nome.

Abstraindo, porém, da sua pessôa para tratar do caso em geral, entende que a verdade está com o senador Virgilio Damasio e com o *Diario de Noticias*, «in totum», isto é, que a constituição bahiana, falando da residencia de dez annos, no Estado, requer apenas aquelle prazo, em qualquer tempo; ao contrario, o dr. Severino Vieira era inelegivel, pois, quando foi eleito, residia aqui ha mais de dois annos, a serviço do governo federal.

Em a madrugada de ante-hontem, á porta da casa de residencia do sr. Arthur Sodré da Motta, á rua de S. Pedro Martyr, na visinha cidade de Olinda, foi encontrada uma creança do sexo masculino, representando ter cerca de dous mezes.

A desditosa creaturinha ficou entregue aos cuidados da familia daquelle senhor, que acolheu-a carinhosamente.

O sr. major Manoel Mercês, delegado daquelle municipio, tomou conhecimento do facto.

×

O sr. Anthero Gomes Ferreira, passageiro de um dos trens da ferro-via de Caxangá, que á estação da rua do Sol chega ás 11 horas da manhã, na occasião em que o comboio transpunha a ponte que liga a rua d'Aurora á do Sol, passando de um vagon para outro succedeu perder o equilibrio, cahindo ao rio Capibaribe.

Um catraeiro que tripulava um bote, salvou o feliz mortal, que duas vezes correu o risco de perder a vida, sob as rodas do comboio e submergindo-se nas aguas.

×

Ante-hontem, cerca de 7 horas da noite, no logar denominado «Torrões», pertencente ao districto policial da Varzea, os individuos João Carneiro do Nascimento e João Eleuterio da Silva, travaram luta entre si, resultando da mesma sair este assassinado.

O subdelegado local, sr. Trajano Campello, tendo conhecimento do facto, para ali dirigiu-se, fazendo transportar o cadaver para o necroterio publico, onde foi vistoriado pelos medicos legistas, sendo depois inhumado no cemiterio de Santo Amaro.

Vida social

Para o dispensario da Liga contra a tuberculose enviaram suas esportulas os seguintes paranymphos:

D. Maria da Penha Oliva......	20$000
Monsenhor Marcolino do Amaral	10$000
Quantia já publicada..........	345$000
Somma....	375$000

— Em Petrolina reuniu no dia 19 do passado o gremio litterario, *Manoel Xavier*, sob a presidencia do sr. Francisco Febronio.

Offertas da associação dos empregados no commercio do Rio de Janeiro 39 volumes de obras de littera[illegible] [illegible] encadernados [illegible] tura; do dr. Wanderley, 6 volumes encadernados; do dr. Xavier, 6 volumes encadernados; de J. Newton, 4 numeros da «Lectures pour tours»; do major José Angelo Gonçalves, 2 volumes encadernados; do sr. José Petitinga, 1 volume brochado; da casa Philatelica da Bahia, «Revista da Semana», «La Saéta», «Mappa do Rio»; do sr. Pamphilo de Andrade «Diario de Pernambuco» e «Boletim Telegraphico»; do major M. Clementino, «Diario Official»; de A. Sant'Anna, «O Malho», o «Paiz», o «Rio Nú», o «Tagarela» do Rio e «A Provincia» do Recife; do coronel Octacillo Souza «Diario de Noticias» da Bahia e «Correio da tarde»; das respectivas redacções: 51 numeros da «Luz e Verdade» de S. Paulo, 15 da «Aurora Social» do Recife, 1 do «O Paladio» de Santo Antonio de Jesus e 1 do «Athleta» do Bomfim.

Officios: um do sr. J. Newton de congratulações. O 1º Secretario communicou ter officiado ás Faculdades de Direito e de Medicina da Bahia, agradecendo, a primeira as offertas recebidas e a segunda a gentileza, agradecendo tambem ao sr. José Newton e aos demais offertantes.

Foi empossado o sr. A. Mello, sendo saudado pelo sr. Souza Filho a quem respondeu agradecendo.

Foram lidos os seguintes trabalhos: pelo sr. Souza Filho, replica a «Critica do sr. F. Febronio»; pelo sr. F. Febronio «Critica ao Soneto» do sr. Passos; pelo sr. T. Cavalcante «A Perseverança» e pelo sr. F. de Souza, «O Amor de Mãe».

Encerrou-se a sessão depois do sr. J. Teixeira ter saudado aos visitantes.

VARIAS

Deu-nos hontem o prazer de sua visita o sr. dr. Eduardo Dantas Barroca, intelligente magistrado em Minas Geraes e irmão do nosso querido e distincto collega de redacção Fernando Barroca.

Somos agradecidos á sua gentileza.

×

Tendo o sr. Landelino Paiva, morador na freguezia do Poço da Panella e proprietario dos cães que ha dias passados, noticiámos ter mordido uma creança, que deixou gravemente ferida, despedaçando as vestes d'uma senhora que a acompanhava, se recusado ao pagamento da multa imposta pelo fiscal da mesma freguezia, foi por esse funccionario lavrado o respectivo termo que terá de ser remettido para juizo, afim de ser a multa cobrada executivamente.

×

Um bello melhoramento iniciou hontem a rua da Conceição que passou a ser illuminada á luz incandescente, devido a exforços dos seus moradores.

Durante a noite tocou uma banda de musica, havendo grande concurrencia de familias que até ali foram apreciar a illuminação.

×

Para eleger os membros de sua nova directoria, reunirão no domingo, 9 do corrente, ao meio-dia, os socios do Club Internacional do Recife.

×

A Associação commercial beneficente procederá amanhã, ao meio-dia, á eleição da nova directoria para o anno de 1903 a 1904.

×

Na séde do Instituto vaccinogenico estadual, sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem a 29ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 15 pessôas e preparados 34 tubos com polpa vaccinica, os quaes foram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde para a inoculação de outro vitello.

×

D'amanhã até o proximo dia 19 do corrente ficará suspenso o expediente da bibliotheca do Gabinete portuguez de leitura, afim de dar logar ao preparo e ornamentação dos salões para a festa anniversaria que terá logar nos dias 15 e 16

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela lettra B.

SANTOS DUMONT

O jornal *Novidades*, de Lisboa, tem agora uma secção intitulada *Consultorio*, onde responde espirituosamente ás perguntas que lhe fazem os seus assignantes.

Um destes perguntou-lhe: «Porque é que o Xavier de Carvalho é agora tão elogioso para Santos Dumont, do qual os leitores do *Seculo* se hão de lembrar que tanto mal costumavam dizer?»

— A resposta tem de ser a guitarra, dissera o *Novidades*:

Chorae, fadistas, chorae,
Que «o Severo» já morreu...

Quem conhece o fado da severa, não póde deixar de rir.

Na enfermaria da casa de detenção, onde se achava em tratamento, succumbiu: 1 hora da madrugada de ante-hontem, em consequencia de tuberculose pulmonar, o detento Antonio Luiz de França, condemnado a 12 annos e 3 mezes de prisão simples pelo jury do municipio de Palmares, de cuja sentença appellara para o superior tribunal de justiça.

O infeliz que era casado e contava 34 annos de edade, fôra recolhido aquelle estabelecimento em 25 de março do anno passado.

×

Manoel Mendonça e José Moreno conhecido pela alcunha de *Pae Bolacha*, segunda-feira ultima, na cidade do Cabo, travaram luta entre si, resultando da mesma ser o segundo assassinado a cacetadas.

O criminoso evadiu-se; mas o sr. Melo Barretto, subdelegado respectivo, tomando conhecimento do facto diligencia capturál-o.

GOVERNO EPISCOPAL

AOS FIEIS DESTA CAPITAL

São universaes as demonstrações de pesar pelo fallecimento do summo pontifice Leão XIII. Em todas as dioceses do Brazil, principalmente, na Capital Federal, se tem celebrado pomposas exequias em suffragio á alma do pranteado chefe do catholicismo; aqui mesmo em Pernambuco, o illm.º e revdm.º cabido de Olinda e varias associações religiosas têm suffragado o grande morto com solemnes exequias; mas o povo catholico, os fieis desta cidade, ainda estamos em divida para com a memoria do pae espiritual, que por mais de 25 annos governou a egreja de Deus.

E' portanto, imprescindivel, é urgente o pagamento desta divida de amor filial Não nos podemos furtar a este dever.

Neste intuito tenho pensado fazer celebrar, na egreja de Nossa Senhora da Penha, no trigesimo dia do passamento do santo padre Leão XIII, um solennissimo obsequio religioso e suffragio á sua alma o qual transfiro para o dia 26, em vista da chegada do exm. sr. bispo, esperado a 20 do corrente.

E para levar a effeito tão salutar pensamento, julguei de necessidade formar a commissão abaixo declarada, composta de distinctos e dedicados cavalheiros, que se encarregarão de adquirir os meios precisos e promover a realização desta filial homenagem á memoria do summo pontifice extincto.

Commissão

Exm.os srs.:

Monsenhor Antonio Fabricio.
Commendador Albino José da Silva.
Barão de Casa Forte.
Coronel Hugolino Machado.
Commendador Francisco A. Pacheco.
Antonio Muniz Machado.
Dr. Carlos Alberto de Menezes.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Dr. Augusto C. Vaz de Oliveira.
Carlos Gonçalves Costa Maia.
Gaudino Eudoxio de Medeiros.
Coronel Clementino Faria T. Gonçalves.
Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Recife, 5 de agosto de 1903.—Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

— Remettem-nos da secretaria do bispado para publicar:

De ordem do exm.º e revdm.º monsenhor governador do bispado faço saber aos revdm.os parochos, sacerdotes seculares e regulares e fieis que o exm.º e revdm.º sr. bispo d. Luiz telegraphou de Roma, communicando ter sido eleito Papa o exm.º sr. cardeal José Sarto, que tomou o nome de Pio X; bem como s. exc.ª revdm.ª declara embarcará a 7 do corrente mez, em Bordeaux, de regresso á sua diocese.

Soledade, 6 de agosto de 1903.—O secretario, conego *Freitas*.

Ante-hontem, a noite, Abelardo dos Santos Almeida e um companheiro entenderam esbordoar sem motivo, um musico de policia que passava pelo café *La puerta del sol*, sito á praça da Independencia.

Procurando o sr. subdelegado de Santo Antonio, queixou-se o musico da aggressão, enviando o sr. capitão Baptista alguns policiaes para effectuarem a prisão dos aggressores.

Entre estes ultimos e os aggressores travou-se uma luta, a quem pôz termo a presença do sr. capitão Baptista, conseguindo prender o companheiro de Abelardo.

Quanto a Abelardo assim que viu as coisas mal paradas, tratou de evadir-se.

No logar denominado *Aldeia*, municipio de Aguas Bellas, tendo os individuos de nome Faustino de tal, Pedro Celestino de Oliveira, Francisco de tal, conhecido por *Xico Pedreiro* e Bernardo de tal, encontrado o cabo da guarda municipal, Firmino Gomes de Oliveira, de quem ha tempos eram desaffectos, travaram com elle renhida luta, resultando da mesma sair o cabo Firmino gravemente ferido, vindo em consequencia dos ferimentos recebidos a fallecer no dia immediato.

Os criminosos evadiram-se.

O sr. Oliveira e Silva, delegado local, tendo sciencia do occorrido, dirigiu-se ao theatro da luta, não encontrando, porém, os criminosos, contra os quaes iniciou, todavia, as diligencias legaes.

×

O sr. dr. Felismino Guedes, passageiro do trem da *Great Western*, ramal de Timbaúba, que a esta cidade chega pouco depois de 6 horas da tarde, ante-hontem, ao saltar daquelle comboio na estação do Brum, entregou ao ganhador de nome Nicacio Bezerra uã bolsa contendo roupa, um par de esporas de prata e um par de botas, afim de levar taes objectos até a sua residencia.

Nicacio, de posse dos objectos desappareceu, sem que até hontem fosse encontrado.

O sr. dr. Felismino Guedes queixou-se ao delegado do 1.º districto da capital, sr. dr. Samuel Valença, que, sobre o facto, procede ás necessarias diligencias.

×

Da casa n. 79 da rua Marquez do Herval onde o agente Britto está procedendo a um leilão, desappareceram de ante-hontem para hontem diversos objectos.

O subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Manoel Baptista, tomando conhecimento do facto fez proceder á competente vistoria, não encontrando indicio algum de arrombamento.

×

Um menor, hontem na rua d'Aurora, divertindo-se a atirar pedras para o rio, succedeu que uma attingisse outro menor por nome Pedro Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que na occasião passava, produzindo-lhe o projectil um ferimento de natureza leve.

O QUE MAIS ADMIRA A MULHER NO HOMEM

Da *Chronica estrangeira* do *Jornal do Commercio*, do Rio:

A revista ingleza *The Ioung Man* consultou as suas leitoras sobre o importante assumpto que me serve de epigraphe. Não menos de cincoenta respostas, emanando de damas de uma certa notoriedade, vieram reforçar quasi unanimemente a doutrina antifeminista. Com effeito, quasi todas declaram que o que a mulher necessita mais e mais aprecia é um *master*. Apesar da pretendida riqueza da nossa lingua, riqueza que consiste em possuir o superfluo e em carecer ás vezes do necessario, não sei como traduzir aquella palavra, que em francez se traduziria naturalmente por *un maitre*. Temos em portuguez *mestre*, *amo*, *senhor*, *dono* etc., mas não é nada disto. Na accepção que conviria reproduzir *master* significa o ente superior e forte a que a mulher obedece deixando-se guiar por elle. E ainda não estou bem certo de haver, com todas estas palavras, esgotado todo o sentido daquelle disyllabo.

Passo a citar algumas das opiniões formuladas:

Mrs. Sarah Tooley observa que os homens mais populares entre as mulheres são *the black coats and the red coats*, os casacos pretos e as jaquetas vermelhas—os ministros da religião e os soldados.

«As mulheres admiram no homem a coragem, a força e a individualidade. No fundo do seu coração ellas preferem sobretudo *um superior*. Assim foi sempre já desde as mais remotas épocas da humanidade e se a igualdade dos sexos, que a marcha progressiva da civilização realizou, tornaesse facto menos apparente hoje do que nos tempos primitivos, a adoração da força no homem é ainda o culto da mulher. E para regressar ás minhas premissas, ella admira o soldado porque symboliza a força physica e o ministro da religião como prototypo da força moral e da autoridade espiritual».

Lilias Campbell Davidson exprime a mesma convicção com uma candida sinceridade. Para ella, o homem deve acima de tudo ser viril.

«A força do homem é para a fraca mulher o principal elemento de admiração. Ella admira a força do corpo, a força do caracter, a força da vontade. O que ella deu já é um *senhor (master)* em todos os paizes do mundo, em todas as épocas da humanidade; e quando o encontra está prompta a prostrar-se diante delle. O seu instincto é fazer delle um herôe a quem adore, a quem colloque num pedestal que o eleve acima della.

Todas as qualidades de que se acha destituida, todas attribue ao homem para o adorar. E a de que ella mais carece é a força».

A' mesma dama não hesita em emittir esta opinião, que as senhoras em geral gostam muito de sustentar theoricamente, mas que as tenho visto sempre desmentir na pratica; isto é, que a belleza ou a fealdade masculina lhe é totalmente indifferente.

«A mulher, com effeito, não foi dotada pela natureza com um gosto especial pela belleza physica e o seu contrario tambem lhe não inspira repulsão. A natureza fez o homem mais sensivel aos attractivos physicos e dotou com elles a mulher. O que attrae a mulher é, falando de um modo geral, a attracção que o homem sente para ella. Este não carece de belleza physica para sentir a exercer essa attracção. A apparencia exterior do homem não impressiona a mulher desde que ella passou a idade romanesca do collegio ou do convento».

Hum! Em que pese a *Miss* ou a *Mrs.* Davidson, as minhas observações pessoaes não condizem com a sua theoria. Todos os homens bonitos ou bellos que eu conheço tenho-os visto exercerem profunda fascinação nas damas; ao passo que só excepcionalmente algum feio consegue o mesmo resultado, mercê de predicados excepcionaes: espirito, elegancia, distincção, prestigio do nome ou da situação social ou labia enorme que delle suppram as deficiencias da esthetica.

Coragem, força e energia, insiste Mrs. Davidson, são as virtudes com as quaes a mulher orna o homem ideal. Perdoar-lhe-á a ausencia de muitas outras, mas não tolerará a falta daquellas.»

Um côro de correspondentes femininas abunda unisonamente nestas idéas.

Miss Adeline Sergeant escreve das mulheres:

«A força physica attrahe-as; a força mental fascina-as; e ha um certo genero de força espiritual que as domina inteiramente. E a razão disto parece-me evidente. A mulher é mais fraca do que o homem... Nada subjuga mais o coração da mulher do que a confiança na força de vontade ou na força do braço do seu esposo».

Miss Marie Connor Leighton opina deste modo:

«O que a mulher admira mais no homem são boas maneiras e uma certa subtil suggestão de que seria capaz de se portar heroicamente se se lhe deparasse uma occasião de heroismo. Póde-se affirmar com absoluta certeza que uma mulher nunca admirará um covarde. A belleza physica no homem não tem grande importancia».

Isso é a nota geral. Portanto se quereis agradar ás damas, sêde fortes e bravos, meus leitores.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Abdon Mendes d'Azevedo, incurso no art. 304 § unico do codigo penal.

O conselho de sentença foi composto dos seguintes jurados;

Pedro Alexandrino da Costa Cavalcante, Demetrio Cardoso de Mello, dr. Eurico de Castro Chaves, Alberto Augusto de Moraes Pradines, Francisco A. Pereira da Costa Filho, Antonio Alves Vilella, dr. Antonio José da Costa Ribeiro, Zeophes F. de Salles Menezes, dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho.

Teve por patrono o sr. dr. Albino Meira.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 2 annos e 11 mezes de prisão simples, grão medio do art. 304, combinado com o art. 409 do codigo penal.

O advogado appellou.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas ras do costume.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

O caso da Bahia estava feio, parecia que ia haver um cataclysma, que o mundo velho ia desabar: mas agora está tudo sereno, e os horisontes da politica bahiana voltaram á sua habitual alegria com a publicação da carta, em que o dr. Ruy Barbosa respondeu ao pedido que fizeram os deputados Marcolino Moura, Castro Rebello e E. Tourinho.

Não ha mais *ruido*, com *i* latino, mas sómente *ruydo*, com *y* grego, no dizer do *Correio da Manhã*.

O dr. Ruy Barbosa não é homem para ser *roido* assim por quem quer que seja, e deste modo *ruio* por terra a manobra, que quizeram fazer com seu nome.

Está prompto e concertado o manifesto apresentando sua candidatura: mas não será publicado emquanto não fôr occasião opportuna, dizem os amigos de s. exc.

Por ora, segundo informa a *Gazeta de Noticias*, é pensamento dos patronos da candidatura do glorioso filho da Bahia que s. exc. faça á sua terra natal uma viagem para ali passar o dia de seu anniversario natalicio e ali receber por affirmação geral da vontade unanime da mãe patria uma estrondosa manifestação de apreço.

Consistirá esta homenagem na collocação de uma placa na casa em que s. exc. foi dado á luz e em que deverá ser fundada uma escola com o luminoso nome de s. exc.

Lumen in cælo...

Como se vê, o sol do divino contentamento está a illuminar a alma bahiana, e só em descrever o phenomenal acontecimento, nosso lapis, de preto que era, se acha metade côr de rosa, metade azul celeste.

Com a metade côr de rosa:
Viva o Severino!
Com a metade azul celeste:
Viva o Ruy!
Com ambas as metades:
Viva a Bahia com seu futuro governador!

MIMOS...

XCVI

«Enroscadinho, torto,
Jaz nesta cova rasa e pequenina
Um pobre gato morto
Por uã dóse cruel de strychinina,
Esse epitaphio simples e expressivo
Na sepultura do prezado *Lucas*,
Nitidamente vivo,
Foi escripto entre quengas e cumbucas.

S. Mujoso.

SECÇÃO AGRICOLA

Sociedade Nacional de Agricultura

CONGRESSO DAS APPLICAÇÕES INDUSTRIAES DO ALCOOL

Art. 1.º O congresso das applicações industriaes do alcool, promovido pela Sociedade nacional de agricultura, tem por objectivo o estudo das questões relativas á vulgarização do alcool industrial, no ponto de vista da força motriz e como agente de calor e de luz.

Art. 2.º O congresso será installado concomitantemente com a exposição internacional de apparelhos a alcool, sob a presidencia honoraria do exm. sr. ministro da industria, viação e obras publicas e funccionará durante dez dias.

Art. 3.º O exm. sr. ministro das relações exteriores é considerado presidente de honra do congresso.

Art. 4.º Serão membros do congresso os representantes dos poderes publicos os delegados dos governadores e presidentes dos Estados, das associações commerciaes, das municipalidades, das sociedades agricolas e industriaes, das empresas de viação, lavradores, fabricantes de alcool e todas as pessôas que enviarem sua adhesão á sociedade nacional de agricultura até á data da installação ou se inscreverem em tempo.

Art. 5.º Os membros do congresso receberão um cartão de entrada para as sessões, o qual será intransferivel e dará tambem entrada livre na exposição.

Art. 6.º Antes da installação do congresso, será eleita, em sessão preparatoria, a respectiva mesa, que constará de um presidente, tres vice-presidentes, primeiro e segundo secretarios.

Art. 7.º Na primeira sessão ordinaria, serão eleitas duas commissões, com o numero de membros que a assembléa fixar para estudar as questões inherentes ao objectivo do congresso.

§ 1.º A primeira estudará as questões technicas relativas ao fabrico do alcool e á sua adaptação aos fins industriaes.

§ 2.º A segunda terá a seu cargo as questões economicas relativas á venda e defeza commercial do alcool e ás medidas fiscaes e administrativas que devam ser estabelecidas para facilitar sua vulgarização.

Art. 8.º As memorias e demais trabalhos deverão ser entregues á mesa no dia da installação do congresso para serem distribuidas ás commissões.

Art. 9.º As commissões se reunirão em dias consecutivos para estudo dos trabalhos que lhes forem apresentados.

Art. 10. As conclusões approvadas nas sessões serão submettidas ao congresso em sessão plena.

Art. 11. Qualquer membro do congresso poderá assistir as sessões das commissões, não lhes cabendo, porém, o direito de voto.

Art. 12. Só poderão ser discutidas em sessão plena as questões approvadas no seio das commissões.

Art. 13. Na sessão de abertura, a commissão organizadora entregará seus poderes á mesa do congresso.

Art. 14. Os oradores só poderão occupar a tribuna durante vinte minutos, restringindo-se ao assumpto em discussão.

Art. 15. Os debates serão tomados em resumo e publicados com as actas das sessões no relatorio da exposição.

Art. 16. As publicações serão distribuidas gratuitamente.

Art. 17. Os trabalhos apresentados ao congresso devem terminar, quando possivel, por conclusões escriptas.

Art. 18. Não serão permittidas as communicações oraes.

Art. 19. Terminado o congresso, á mesa remetterá as conclusões á Sociedade nacional de agricultura para providenciar no sentido das medidas que forem adoptadas.

Rio de Janeiro, julho de 1903.

Pela Sociedade nacional de agricultura. A commissão, *Domingos Sergio de Carvalho, Joaquim Ignacio Tosta, Estacio Coimbra, J. J. da Silva Freire, José Agostinho dos Reis, João Baptista de Castro, Wenceslão Bello, João da Silva Gandra, Augusto Ramos, Castro Barbosa, Jacy Monteiro, Emmanuel Couret, A. Carré, Augusto Bernacchi, Caldas Britto.*

NOTA.—Motivos imperiosos obrigaram a Sociedade nacional da agricultura a adiar a exposição internacional de apparelhos á alcool para 28 de setembro proximo vindouro, de accôrdo com a indicação de seu delegado junto aos fabricantes desses apparelhos na Europa e com o proposito de obter o maior numero possivel de adhesões.

ARTES E DIVERSÕES

O *Courrier du Mexique* conta a seguinte anedocta: «Em um theatro de Montclair (Estados-Unidos) já o publico manifestava a sua impaciencia pela demora do espectaculo, quando o contra-regra appareceu no palco e dirigiu aos espectadores o seguinte discurso:—«Minhas senhoras e meus senhores, tenho o pezar de lhes annunciar que o tenor Wilson, o nosso querido e apreciado tenor, acaba de ser atacado de influenza. Por este motivo não poderá cantar a sua parte, vendo-se obrigado a... assobial-a. Peço-lhes a sua benevolencia.»

E o caso é que o tenor, apezar de se achar com influenza, assobiou tão bem que o publico applaudiu o artista com enthusiasmo, fazendo-lhe uma ovação depois de findo o espectaculo.

⁂

O notavel maestro Mascagni está compondo a musica de uma nova opera intitulada *Frou-Frou*.

O libretto é do escriptor Giobbe.

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO

(*Continuação*)

O sr. Samuel Hardman: — Encoraja-me a benevolencia attenciosa, com que me têm ouvido os collegas a pedir-lhes mais 15 minutos de prorogação do tempo concedido e rogo á v. exc. consulte-os neste sentido.

(Consultada a camara, concede a prorogação pedida).

O SR. PRESIDENTE:—V. exc. póde continuar o seu discurso.

O SR. SAMUEL HARDMAN:—Seguindo o programma que me tracei na descriminação dos motivos, que me levaram a justificar o projecto sobre ensino agricola em Pernambuco, vou mostrar-vos como se impõe a intervenção dos poderes legislativo e executivo, para attender aos justos reclamos da lavoura deste Estado.

O SR. JOÃO ELYSIO:—Creio que já li nos jornaes uma referencia a este projecto (*riso*).

O SR. BOULITREAU: — No «Jornal do Recife», por Xixto Pixaba. (*Outros muitos apartes*).

O SR. SAMUEL HARDMAN:—Ainda bem que, entre nós, a imprensa já comprehendeu a necessidade de collocar-se, toda poderosa, a favor da grande causa, a reorganização da nossa agricultura.

Embora antecipadamente, respondo ao primoroso escriptor, que, sob aquelle pseudonymo, me penhorou com honrosas referencias, e declaro aos meus collegas não trazer o projecto novos encargos á receita ordinaria do Thesouro, nem exigir pesados sacrificios aos agricultores, promptos, lhes faço justiça, para auxiliarem, de bom grado, a quem os livre da situação afflictiva, em que se acham. (*Apoiados*).

Na proxima discussão do orçamento, proporei a cobrança das taxas de 100, 50 e 40 réis, por sacco de algodão, assucar e cereaes exportados, que prefazem quantia sufficiente para estabelecermos aqui, modesta, porém, efficazmente, o ensino profissional agricola e representam da parte dos agricultores, esforço minimo, em relação aos que annualmente lhes pedimos para manutenção da pesada burocracia que nos depaupera (*apartes prolongados*).

Bem sei que ao agricultor impõe-se o dever de esforçar-se na medida de suas forças, para a sua propria reabilitação; mas, sem a instrucção, que lhe esclareça o espirito, mostrando-lhe as urzes do trilho percorrido, e qual o novo caminho a seguir, jámais poderá fazel-o.

Somente quando compenetrou-se da conveniencia de auxiliar as forças dos seus terrenos e habilitou-se a conhecer o logro de que era victima no preço e qualidade dos adubos comprados, o lavrador francez comprehendeu que *l'union fait la force* e soldou-se nesta liga forte e protectora — o syndicato agricola.

Para que ao nosso camponio se imponha a necessidade de aperfeiçoar o systema cultural, base dos melhoramentos das nossas condições economico-financeiras, preciso é que o governo lhe ministre as indispensaveis noções scientificas.

O SR. JOÃO ELYSIO:—Sempre que possa.

O SR. SAMUEL HARDMAN — Para que sr. presidente, estarmos a reproduzir as praticas empiricas em procura de verdades, já descobertas e confirmadas pela sciencia? Que papel representariam os chimicos e bacterologistas si, após os estudos de Pasteur, ainda estivessem a procurar o *quid* das fermentações?

Si outra fosse entre nós a orientação do trabalho, dezenas de vezes mais compensador seria o resultado dos nossos esforços.

Li algures que aos americanos do norte sobram energias porque sabem elles poupal-as, multiplicando sempre pelas machinas a unidade de sua funcção.

A reciproca, pela bôa logica, nos pode ser applicada como verdadeira (*apartes*).

Depois que a canna cayanna, degenerada pela reproducção defeituosa, prejudicou consideravelmente a fortuna particular e publica deste Estaado, é que se foi procurar na acclimatação de novas especies, o remedio contra tão grandes perdas.

«As dores ensinam a... procurar posição mais commoda» (riso) é certo, dizem; mas cumpre a quem pode e deve, o generoso papel de evital-as.

Não pode, sr. presidente, quem se interessa pelos progressos do Brazil, conformar-se com o *laisser faire, laisser passer*, que, em relação á agricultura, tem traçado a conducta dos administradores deste paiz.

Urge que os nossos agricultores saibam onde reside o seu mal e quaes os meios de combatel-o e este *desideratum* só com a instrucção profissional obterão.

Quereis um exemplo do quanto, sem tel-a por base, pouco ou quasi nada valem outros auxilios? Não me consta que em Pernambuco tenha alguem se servido dos favores concedidos pelo Governo Federal isentando de quaesquer impostos e pagando transporte, alimentação e seguro dos reproductores de raça importados; entretanto, conhecemos a falta de aperfeiçoamento da nossa industria pecuaria e ninguem dirá que, entre nós, não existam fazendeiros com capital necessario a este primeiro passo em beneficio da sua creação. Uma interessante estatistica publicada pelo operosissimo engenheiro dr. Gomes do Carmo, mostra claramente a nossa insignificante educação profissional, apesar de sermos *um paiz essencialmente agricola*. Assim diz elle: «um anno, na importação de machinas agricolas, da America do Norte, gastaram: a Republica Argentina, população de 4 milhões de habitantes, 377 mil dollars; Mexico, com 14 milhões [illegible] almas, [illegible] mil dollars; Uruguay, [illegible] mil habitantes, 103 mil dollaro; Chili, com 3 milhões de habitantes, 80 mil dollars; Brazil, cerca de 20 milhões de habitantes, 21 mil dollars! (*pausa.*)

O primeiro dever dos governos, escreve o notavel publicista Luiz Barretto, é a diffusão do ensino agricola sob todas as fórmas e em todos os gráos. E' neste sentido que o Governo norte-americano está sempre na dianteira, porque só elle comprehendeu bem que as fabulosas sommas, gastas no serviço da agricultura, voltam depressa para o Thezouro, depois de communicarem a todo o organismo da nação, como uma corrente electrica, a mais pujante força de expansão. A America do Norte é hoje a primeira nação do mundo, porque nella está a primeira agricultura do mundo. O programma dos homens do Estado norte-americano é o programma de Cromwel: tudo, tudo pela agricultura. Acolá, as escolas agricolas, as estações agronomicas, os campos de experiencia collocam interruptamente deante dos olhos do lavrador o quadro de todas as culturas, que o podem conduzir á fortuna.

E noutro logar, descrevendo o serviço de Cromwel para que a Inglaterra firmasse o seu dominio nos mares, accrescenta: «E' preciso não esquecer que o grande regicida fazia depender o successo deste programma politico, de um outro muito mais fundamental e de ordem essencialmente economica; a agricultura nacional ingleza. Foi unicamente pela agricultura que a Inglaterra se elevou. Foi cultivando forragens que póde ter gado, foi tendo gado que póde ter leite e carne e mais o esterco, que faz o trigo, que dá o pão. Foi com pão, leite e carne que conseguiu esses abundantes braços valentes, que impulsionam a sua industria e põem em movimento os seus innumerosos navios de commercio e de guerra. Uma possante esquadra suppõe a existencia duma densa e robusta população e esta não póde surgir sem uma extensa agricultura, que lhe assegure os meios de subsistencia, E' portanto, como o primeiro dos agronomos que a sciencia

se inclina ante a figura augusta de Cromwel; é como tal que todos os partidos politicos da Inglaterra nomeam religiosamente a sua memoria.»

Interessando-se pelos progressos deste Estado, não tem o Governo outro caminho a não ser o de elevar a instrucção de sua agricultura. Ao lado do ensino primario agricola, que prepare os jovens patricios para a comprehenção dos problemas mais serios, que a sciencia estabelece, impõe-se a creação de campos de experiencia onde o espirito naturalmente reservado e timido dos agricultores possa encontrar estimulo nas maravilhas que a agronomia produz (*apoiados*).

Sem elles, jámais poderá firmar-se, proveitosamente, a polycultura, cujas vantagens nenhum espirito esclarecido ousará pôr em duvida. Assim como sem atlas não se pode aprender geographia, sem a dissecação nos cadaveres, não se firmam os conhecimentos anatomicos, muito menos sem o campo de demonstração estabelecer-se-á conveniente o ensino agricola (*muito bem.*)

(*Continúa.*)

Bisbilhotices

A proposito da zincogravura publicada no *Jornal Pequeno*, de segunda-feira ultima, vergonhoso plagio da *Semana Illustrada*, o Parvonio Dantas veiu hontem em auxilio do dr. Thomé Gibson.

Procurando sempre uã azada occasião para fazer as suas exhibições na imprensa, o noticiarista do menor de todos os jornaes, pretendeu mostrar erudição, dando umas baratas lições de mythologia.

Nada conseguiu, porém, porque a accusação feita ao dr. Thomé Gibson está de pé, e elle não póde defender-se.

O que affirmámos, foi que o dr. Thomé Gibson, houvesse copiado a gravura do periodico fluminense; que elle se houvesse aproveitado de uã lenda mythologica para uma critica qualquer. não havia nada de mais.

O plagio, está em ser copiada a gravura que representa Minotauro devorando as sete raparigas donzellas e os sete mancebos, e não em ser a lenda mythologica aproveitada a uma critica.

Victor Meirelles, por exemplo, fez um quadro que representa *a primeira missa do Brazil*.

Qualquer outro pintor tem, porém, o direito de idealizar um outro quadro sobre o assumpto, mas não lhe é absolutamente permittido, copiar a tela do saudoso patricio.

E' o que se dá na hypothese; o vespertino aproveitando a lenda, poderia enscenal-a como bem entendesse, mas nunca copiar o trabalho de outrem.

E façamos ponto.

***

Desde a perda do poder temporal em Roma, que os chefes da egreja catholica, se consideram prisioneiros no Vaticano.

Pio IX, em cujo papado se dera tal acontecimento e o seu illustre successor Leão XIII, cuja perda irreparavel, ha pouco lamentámos, se conservaram fieis á tradição.

Agora, porém, que acaba de ser elevado á alta dignidade de chefe da egreja catholica o cardeal José Sarto, que recebeu o nome de Pio X, o sr. barão de Lucena, que dispõe dos destinos do universo, acaba de fazer restaurar dito poder.

Quem nos dá tão importante noticia, o maior acontecimento desses ultimos tempos, é o proprio orgão do velho titular.

« O cardeal Sarto, recebeu o nome de Pio X. Embarca em Bordeaux no dia 7 do corrente no vapor *Amasone*. »

E só agora, graças ao prestigio incontestavel do *supremo loróta*, temos a realização de um tão desejado anhelo!

A estas horas já o novo Papa, no dorso do garboso paquete da *Messagerie*, singra as aguas do oceano em viagem de recreio.

Movimento Policial

O sr. Florentino da Camara Pimentel, assumiu em data de 1.º do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do 5.º districto policial do municipio da Victoria.

— O delegado de policia do Municipio de Aguas Bellas, sr. Alfredo Duarte de Oliveira, no logar *Serrota*, pertencente ao alludido municipio, capturou e fez recolher a respectiva cadeia, em data de 1.º corrente, o individuo de nome Marinho Cyriaco dos Santos, pronunciado no art. 294, § 1.º do codigo penal.

Marinho dos Santos, passou, á disposição do sr. dr. juiz de direito local.

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão da ala direita do regimento de infanteria, Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 6.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 34 de infanteria Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel general o amanuense João Avelino da Cunha.

O 14 de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para a ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

*** O 14 batalhão de infanteria, mande apresentar com urgencia ao major dr. director do hospital militar, 6 praças que tenham a necessaria robustez physica para [illegible] dando-se preferencia as que saibam ler.

*** Apresetaram-se hoje vindos do Amazonas, os alferes do 27: Melchiades de Albuquerque Paes Barretto; do 15 Sulpicio Sotter Cordovil; do 40 José Polycarpo Cavendisk e Antonio Joaquim Ferreira que deverão ficar addidos ao 2.º da mesma arma.

Vindo do Maranhão em transito para a capital federal o alferes do 18 batalhão, Castello Branco, que achava-se no goso de licença para tratamento de sua saude e do Ceará o alferes do 12 Julio Sampaio que deverá continuar no goso de licença com que se achava para seu tratamento.

GUARDA NACIONAL

Commando da 1.ª brigada de artilheria da guarda nacional. — Quartel no Recife, 6 de agosto de 1903.

Ordem do dia n. 2

Para conhecimento d'esta brigada e devida execução publico a seguinte apresentação: Convido aos srs. commandantes de corpos e suas respectivas officialidades para apresenterem-se no quartel d'esta Brigada, (rua Dr. Rosa e Silva n. 42) no dia 9 do corrente as 12 horas da tarde.

Uniforme n. 3.

Nomeação: — Nomeio interinamente ajudante de ordens d'este commando o sr. 1.º tenente do 1.º regimento de artilheria de campanha, Hemeterio Maciel. — Tenente-coronel, *José Avelino Rodrigues da Silva*, commandante interino

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi hontem distribuido nesta cidade o n. 10, anno 2.º, d'*O Lyrio*, trazendo o seguinte summario:

Impressões—Adalgisa D. Ribeiro; A saudade (soneto)—Santina Polyguaré; Predestinação (continuacão) —Francisca Izidora; Na azulea esphera (soneto)—Elisa de Almeida Cunha; Perfis—Maria Augusta Freire; Os dois gigantes (poesia)—Anna Alvim; 8 de agosto—Celeste Assis Brasil; O lyrio em Buenos-Ayres—(Extr.); Na escola (soneto)—Ignez Sabino; Magno sonho—Edw. de Sá Pereira; Carta—Adilia de Luna Freire; O valdevino—Ursula Garcia; A primavera—Cecilia Fernandes; Publicações recebidas e noticiario.

— O sr. Francisco Jacintho de Paula Ribeiro, 1.º secretario da sociedade beneficente dos empregados da Estrada de ferro do Recife a Varzea e Dois irmãos, enviou-nos hontem, fazendo-os acompanhar d'um officio um exemplar dos Estatutos da mesma associação.

Obrigados.

—Do Estado do Amazonas recebemos um folheto, tendo por titulo *O incendio do «Quo Vadis»*, no qual se dá conta da destruição do material typographico dessa folha opposicionista ao governo estadual.

O folheto traz as assignaturas dos srs Carlos Theodoro Gonçalves, proprietario e Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, redactor-chefe.

DESAPPARECIDOS

Falleceu ante-hontem no engenho Fortaleza, de sua propriedade, no municipio de Pau d'Alho, o tenente-coronel Christovão de Hollanda Cavalcanti.

Contava 81 annos de idade o venerando ancião que deixou numerosa prole.

Era casado em segundas nupcias com a exm.ª sra. d. Adelina d'Oliveira Silva Cavalcanti, viuva que foi do coronel João Cavalcanti de Albuquerque, extremosa mãi do sr. dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque e sogro do coronel Fernando Barata da Silva.

Militou o extincto no antigo regimen nas fileiras do partido conservador, tendo, porem, abandonado a politica de ha tempos a esta parte, empregando a sua actividade nos ultimos dias de sua afanosa e honrada vida aos labores da agricultura de que era um dos melhores ornamentos.

— Na manhã de 5 do corrente, falleceu na visinha cidade de Olinda, o zeloso empregado da secretaria de policia deste Estado, Arthur Leopoldo Nunes do Mello.

Contava 32 annos de edade e era solteiro o extincto.

Durante o tempo em que serviu n'aquella secretaria, cerca de sete annos, conquistou innumeras affeições, devido ao seu procedimento correcto e á sua conducta illibada.

O enterramento, que se realizou n'aquelle dia, ás 5 horas da tarde, foi muito concorrido, tendo comparecido crescido numero de amigos e seis confrarias e irmandades.

Depois dos ultimos suffragios feitos por um religioso do mosteiro de S. Bento, que tambem acompanhou o feretro, teve logar a inhumação na catacumba n. 14, da irmandade dos Passos, no cemiterio publico d'aquella cidade.

N. 112-8.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE AGOSTO DE 1903

14572	15:000$000	16885	50[illegible]$000
33941	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2598	14656	24508	32154	33346
11510	20969	29002	33039	33845

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de Agosto de 1903

Existiam	664
Entraram	8
Sahiram	16
Existem	656

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de agosto de 1903.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Leopoldina.—requerendo sua jubilação.—Apresente-se á junta medica, afim de ser inspecionada de saúde.

Bacharel Antonio Coêlho Pinheiro, promotor publico do municipio de Gloria de Goyta, pedindo prorogação por mais 30 dias da licença em cujo goso se acha.—Como requer.

Marcellino José da Silva, 2.º sargento do regimento de infanteria policial, solicitando pagamento da quantia de 14$300, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de agua e luz que fez ao quartel do destacamento do municipio de Triumpho do 1.º a 23 de julho de 1903.—Em vista das informações o peticionario tem direito a quantia de 16$585, cujo pagamento n'esta data autorizo.

José Soares da Silva Lyra, proprietario da casa que na villa de Lagôa de Gatos serve de quartel e cadeia, pedindo que se lhe mande pagar os aluguéis da mesma casa, no periodo de 1 de março a 30 de junho proximo findo, a razão de 20$000 mensaes.—N'esta data autorizo o pagamento.

José Xavier da Cunha Alvarenga, tutor do menor Antonio Netto, proprietario da casa n. 18 á rua 89, occupada pelo destacamento policial do 2.º districto de S. José, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de... 380$000, correspondente a 12 mezes de aluguel da referida casa vencidos em 30 de junho proximo passado, a razão de 40$000 mensaes.—Deferido em vista das informações.

Manoel Correia de Albuquerque, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 71$720, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do municipio de Taquaretinga, no trimestre de abril a junho proximo findo.—Em vista das informações o peticionario sómente tem direito a quantia de 60$995, cujo pagamento autorizo n'esta data.

Manoel Peixoto Pinto, proprietario da casa que em Palmeira de Canhotinho serve de cadeia e quartel ao destacamento policial, pedindo que se lhe mande pagar a quantia a que tiver direito, de aluguéis da mesma casa, a contar de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Quipapá, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, correspondente aos aluguéis da mesma casa a contar de 1 de abril a 30 de junho proximo passado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 130$320, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia da cidade de Quipapá a contar de 1 de janeiro a 30 de junho do exercicio proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

Tenente coronel Antonio Andrelino Pereira da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 54$000, proveniente do aluguel da casa de sua propriedade que em Villa Bella serve de cadeia e quartel, a contar de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno á razão de 18$000 mensaes.—Selle o documento.

José Francisco de Paula, conhecido por Pae Angú, sentenciado, pedindo providencias, no sentido de serem os autos do seu processo, em grão de appellação, apresentadas ao superior tribunal de justiça.—Da sentença imposta ao supplicante por decisão do jury desta capital, não houve appellação do promotor publico, segundo declara o dr. juiz de direito do 2.º districto criminal em sua informação.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de agosto de 1903:

Azevêdo & C.ª, Costa Rocha & C.ª, 3 cauções, Pereira & Barbosa, Alves dos Santos & C.ª, Lourenço Barbosa & C.ª, Francisco Braga & C.ª, 4 cauções, Francisco Pinto & C.ª, 3 cauções, Albino Amorim & C.ª, Lemos & C.ª, Costa Lima & C.ª, 4 cauções, Lopes & Araujo, 2 cauções, Alberto Pereira & C.ª, e Aquino Fonseca & C.ª.—De accôrdo com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda de exportação as importancias em deposito por não terem sido apresentadas as certidões de descargo.

E. Guedes & Duarte e Santos da Figueira & C.ª.—Indeferido. Passe a constituir renda da exportação a importancia em deposito por não estar o documento apresentado nas condições da lei.

José Antonio Coêlho do Rego, Izabel Pereira Ribeiro, Joaquim Antonio Gonçalves e Anna Francelina de Carvalho Correia.—Informe a 1.ª secção.

Bernet & C.ª.—A' 1.ª secção.

Augusto Magalhães da Silva Porto, Francisco Pinheiro de Lyra, Companhia do Beberibe, Raymundo Seixas, Banco do Recife e Rodrigues Lima & C.ª.—Encaminhe-se.

Rosaria Rodrigues da Costa Cabral, Marianna Lins da Soledade, Antonio Candido de Oliveira, Francisca Maria da Luz, Miguel Francisco da Silva, Pedro Lins Cavalcante Pessôa, Balbina Francisca de Lima, A. Vieira & C.ª, José Bruno Amancio, José Francisco de Paulo, Joaquim de Braga Torres, Balbina Francisca de Lima, Ambrosina Maria da Rocha, Antonio Fernandes Ribeiro e José Placido de Lucas.—Com officio ao dr. director geral do thesouro.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de agosto de 1903:

Amorim Irmãos & C.ª, Francisco I. Pinto e Henrique M. da Silva Santiago.—Deferido em vista das informações.

Manoel Tavares Freire.—Certifique-se o que constar.

JURISPRUDENCIA

Juiz dr. José Maria da Rocha Carvalho

AGGRAVANTE, D. URCESINA JUVENTINA DA CUNHA GUIMARÃES—AGGRAVADA A FAZENDA DO ESTADO.

CONTRA MINUTA

Egregio Tribunal

Mandando deduzir para a Fazenda a taxa de 20 % sobre o monte inventariado, de que se trata, penso ter cumprido restrictamente a lei:

A Aggravante procura fundamentar seu aggravo no §§ 9 (erros de contas e custas) e 15 (damno irreparavel) do artigo 669 do Reg. 737 de 1850.

Não me parece que se adapte á especie a primeira disposição, desde que a Aggravante não argue erro algum ao calculo de fl. 40, que foi feito de accôrdo com o despacho que o ordenou. O Tribunal civil e cim., em accordão de 20 de junho de 1894, firmou a doutrina de que o referido § 9 se refere ao modo pelo qual é feita a conta e não a decisão que a mandou fazer sobre essa ou aquella base.—Orlando-nota 525,—6.ª edic.

A Aggravante não pensa que o calculo esteja errado, mas procura atacar a decisão que lhe dê a base.

Igualmente não parece caber o aggravo por damno irreparavel, desde que o despacho que ordenou o calculo, bem poderia ser reformado pela sentença que o houvesse de homologar, sentença definitiva da qual caberia o recurso de appellação. Quando assim não fosse, é visto que o despacho, que ordenou o calculo com deducção de 20 %, passou em julgado, por já haver decorrido os cinco dias da lei, a contar de sua intimação.

Com effeito, proferido e intimado aquelle despacho no *dia 23 de julho passado*, sómente no dia 29, seis dias depois, a Aggravante fez a petição de seu aggravo, como se vê do confronto da certidão de fl. 31 com a petição do aggravo.

Não foi feliz a Aggravante emendando de *29* para *28*, a data de sua petição, porque nella mesma se vê a referencia ao despacho de fl. 42 v., dizendo-se de *hontem datado*, quando elle tem justamente a data de 28 e ainda a data do reconhecimento da procuração, com que a Aggravante se fez representar, que é de 29!

Como podia a Aggravante que falava no dia 28, dizer que era datado de *hontem* um despacho do mesmo dia 28?!

Como podia a Aggravante juntar a sua procuração ao requerimento com a firma reconhecida no dia 28, quando esse reconhecimento só teve logar no dia 29?!

Além da visivel alteração da data, o facto é que a petição me foi apresentada no dia 29 e despachada no dia 30.—Não é tudo.

O Egregio Tribunal notará que a Aggravante, intimada do despacho que fixou a taxa legal do imposto, não só se conformou com essa decisão pelo decurso do prazo em que poderia aggravar, como tambem o fez positivamente, requerendo o levantamento do dinheiro para pagar o mesmo imposto por ella propria calculado sobre aquella base. (Vide petição á fl. 35).

Não obstante tudo isso, admitti o aggravo, pois tenho como norma facilitar os recursos que submetterm, meus actos á apreciação da Instancia Superior.

O aggravo, quando d'elle podesse o Egregio Tribunal tomar conhecimento, seria improcedente.

A Aggravante, ou alguem em seu nome, pretende que a escriptura de fls. 4 a 5, titulo com que figura na successão do inventariado, seja uma escriptura de *reconhecimento de filiação natural* e nunca uma escriptura de *adopção*.

Essa escriptura, verá o Egregio Tribunal, assim se concebe em seu contexto «... compareceu como adoptante Francisco Lopes Guimarães, solteiro... e disse o dito Francisco Lopes Guimarães que, não tendo elle herdeiros necessarios ascendentes nem *descendentes* e tendo creado, educado e mantido a menor filha natural de Constança Juvencia dos Santos Ribeiro, por nome Urcesina Juventina da Cunha Guimarães, pela amizade filial que tem a esta, tem resolvido *adoptal-a*, como pela presente escriptura effectivamente *adoptada tem*, como sua filha para *como tal* e se havida fosse de seu legitimo matrimonio se casado fosse com a mãe da dita *adoptada*, possa esta ser herdeira de seus bens, direitos e acções...

Em face de taes termos dessa escriptura, ninguem poderá dizer de bôa fé que o outorgante tivesse reconhecido a outorgada como sua filha natural.

A escriptura é de adopção não só porque assim se inscreve, como tambem porque em *todo o seu contexto* o outorgante não chamou de filha a beneficiada; diz, sim, que *adopta por filha* pelo affecto que lhe tem, por tel-a creado, educado, etc., etc.

O simples bom senso mostra que, si o outorgante, logo inventariado, fosse pae da beneficiada, e a quizesse reconhecer, não poderia occultar essa qualidade, mas seria forçado a declaral-o expressamente.

Mas, o patrono da Aggravante affirma, do principio ao fim de sua minuta, que a escriptura de fls. 4 é de reconhecimento de filiação natural, porque o outorgante diz que *adopta* a beneficiada por filha, para como tal lhe succeder.

Si passasse esse extranho modo de interpretar, ficar-se-ía ignorando em que termo devia ser concebida uma escriptura de adopção, bem como quaes eram os filhos adoptivos!

O douto patrono da Aggravante suppõe muito acceitavel que o outorgante, sendo pae natural da beneficiada, havida esta *ex soluto et soluta*, querendo constar esse facto, fosse a cartorio declarar que não tendo ascendentes nem *descendentes adoptava* por filha, a menor filha de Constança Juvencia dos Santos Ribeiro!

Mas para vêr-se a difficuldade em que se acha o illustrado interprete da escriptura de fl. 4, é de bastante attentar para o topico da sua minuta á fl. 50.

Ahi diz elle: « O inventariado declara que solteiro, *teve da mulher solteira* Constança Juvencia dos Santos Ribeiro, a menor Urcesina Juventina da Cunha Guimarães,—como se vê do final da pagina 4 dos autos; declara ainda tel-a creado, educado, mantido e que pelo amor e amizade filial tinha resolvido adoptal-a como sua filha. »

O topico da escriptura donde o illustrado patrono da Aggravante deduz essa conclusão é o que já transcrevemos—« *tendo creado, educado, tido e mantido a menor, filha natural de Constança... pelo amor e amizade filial que tem... tem resolvido adoptal-a.* »...

Onde está, nestas palavras, a declaração de que Constança era *mulher solteira* então ou ao tempo do nascimento da menor?

O simples bom senso não está a indicar que si o outorgante, sendo pae da beneficiada a quizesse reconhecer como sua filha, não precisava de arrasoados para justificar o seu acto de beneficencia?!

Pois será preciso que um pae, para reconhecer seu filho, habilitando á sua successão, procure justificar o seu acto, consignando que o fez por tel-o creado, educado, tido e mantido?!

Na escriptura de perfilhação o outorgante deve declarar que reconhece o outorgado como filho, que é seu filho, havido de mulher solteira, com a qual não tinha impedimento para casar-se.

Onde na escriptura de fls. 4 a 5 está tal reconhecimento feito pelo inventariado e onde elle chama a inventariante de filha?

Creio que nada mais será preciso adduzir para mostrar que o titulo, com que a aggravante se quer habilitar á successão do inventariado é pura e simplesmente uma escriptura de adopção.

Em taes condições, o caso incide no dispositivo do art. 6 do Decreto de 26 de Dezembro de 1894, assim concebido: « Tambem se considerarão extranhos, para os effeitos deste regulamento, os adoptivos. »

De outro modo não poderia ser.

Mas, tendo processado este inventario desde o seu inicio, devo declarar que o aggravo a que respondo, envolve um facto inexplicavel,

A meus olhos, elle vem accrescer o rol das constantes *celebreiras* deste fôro.

Proferido o despacho de fl. 30 v. no qual, de accordo com o requerido pelo dr. procurador dos feitos, mandei deduzir os 20 % do imposto, á Aggravante, no prazo dentro do qual deveria aggravar; nem o fez, e antes mostrou conformar-se com a decisão, requerendo uma providencia necessaria para o recolhimento do imposto.

Nem outra cousa pretendeu nunca a aggravante, attento o titulo do seu direito á successão.

Feito o calculo ordenado e intimada para o recolhimento do imposto, para o que havia ella pedido os meios, constitue novo procurador e aggrava para mostrar que é filha natural reconhecida e não filha adoptiva!

Até ahi explica-se; mas o que não se comprehende é que o novo procurador da aggravante venha dizer, como fez na minuta de fls., que si tal titulo não vale como de reconhecimento de filiação natural, de nada vale como escriptura de adopção, por «faltarem-lhe requisitos intrinsecos e essenciaes e solennidades externas indispensaveis para a sua validade.

«Quanto á formalidade intrinseca, segue o novo procurador e advogado, sendo a adopção o acto pelo qual alguem acceita um *estranho* na qualidade de filho, o direito exige para a adopção, entre outros requisitos, que o adoptado não seja filho illegitimo do adoptante, porque em tal caso devia legitimal-o.

«Quanto ás solemnidades externas vê-se que a escriptura de fl. 4 *não foi confirmada nem ao menos homologada pelo juiz*, de modo que esta homologação importasse uma confirmação de accôrdo com a lei de 12 de setembro de 1828, art. 2.º, n. 1 e por *este modo tivesse a mesma escriptura um cunho de firmeza e segurança*».

Ante esse modo de argumentar é força convir que a Aggravante, que nunca pretendeu a herança n'outro caracter que não o de filha adoptiva, resolveu-se, á ultima hora, a acceitar a herança sómente se lhe fôr deferida no caracter de filha natural reconhecida!

Sim, si a justiça não poder ver em tal escriptura o reconhecimento de filiação natural, o que nem uma palavra da mesma escriptura se refere, não posso saber como será que a Aggravante possa pretender a herança no caracter de adoptada, em face da doutrina por sua parte expendida.

Si a escriptura de fl. 4, unico titulo da successão, em todo o seu contexto, não tem uma palavra d'onde se possa inferir que o outorgante fosse pae da aggravante; si por parte desta, se diz que tal escriptura não vale cono adopção, por *lhe faltarem requisitos intrinsecos e extrinsecos essenciaes para a sua validade*, é força convir que os parentes successiveis do inventariado ou mesmo a fazenda não poderiam encontrar quem melhor defendesse os seus direitos.

E é a propria aggravante quem diz que a escriptura de fl. 4, pela qual foi ella adoptada, si é de adopção constitue um papel que não tem existencia ante o direito!

Semelhante allegação é admiravel por parte de quem é beneficiada na mesma escriptura!

E é esse o facto que acima alludo e que não sei explicar.

Por essas razões e pelo mais que consta dos autos, sustento o despacho aggravado e mando que os autos subam á Superior Instancia, que decidirá com o acerto do costume, caso do mesmo aggravo entenda em sua alta sabedoria tomar conhecimento.

Recife, 3 de agosto de 1903.

José Maria da Rocha Carvalho.

Publicações a Pedido

Auguste Bonnehon, retirando-se temporariamente para a Europa, despede-se dos amigos que por falta de tempo não visitou e avisa ás pessoas com quem tem transacções de negocio neste Estado e no de Alagôas, que fica como procurador, com poderes amplos e illimitados para tratar de todos os seus negocios, o sr. dr. Antonio Lacltte, 10 Fernandes Vieira, com quem se deverão entender, ficando portanto de nenhum effeito as procurações passadas anteriormente a esta declaração.

Recife, 2 de agosto de 1903.

Auguste Bonnehon.

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados, mulher e filhos do coronel Antonio Avelino do Rego Barros agradecem do intimo d'alma ao generoso povo de Gravatá as provas do mais alto apreço que se dignaram testemunhar a memoria de seu idolatrado marido e pai, por occasião de ser conhecida a noticia de seu fallecimento, prestando-lhe ainda o caridoso obsequio de assistirem os suffragios hontem aqui celebrados por sua alma.

Assim tambem significam a maior gratidão pelas condolencias que lhes foram dirigidas em telegrammas, cartas e cartões por amigos prestimosos entre elles os exms. srs. conselheiro Governador do Estado e dr. chefe de policia.

Gravatá, 5 de Agosto de 1903.

Maria Alexandrina do Rego Barros.
José Bezerra do Rego Barros.
João Bezerra do Rego Barros.
Cecilio Bezerra do Rego Barros.
Joaquim Avelino do Rego Barros.

MARCA REGISTRADA

Anno de 1903—n. 222

2º. EXEMPLAR

Rosbach Brothers, industriaes estabelecidos com fabrica de oleos vegetaes á rua Barão do Triumpho ns. 14 A e 16 nesta cidade, apresentam a registo a marca supra que adoptaram para denominação de parte dos oleos de seu fabrico, marca essa que será collocada independente de tamanho, sobre um dos textos de cada barril, e a qual consiste do seguinte: Um sol em forma circular, cujos raios são circumdados na parte superior pela firma—*Rossback Brothers*—em uma só linha curva (imaginara) e circumdados na parte inferior pelo distico—*Puro oleo de verão*—em duas linhas curvas (imaginarias) estando estas palavras dispostas do seguinte modo: na primeira linha a palavra—*Puro*— e na linha seguinte as palavras—*oleo de verão*. —As linhas curvas (imaginarias) em que estão dispostos os dizeres desta marca acompanham parallelamente o circulo (imaginario) formado pelas extremidades dos raios do sol. O sol proprianente dito é representado por um rosto circulado de quarenta raios dos quaes vinte são grossos e vinte mais finos, intercallados de modo que alternam-se un por outro. Os raios grossos vão se alargando á proporção que se alongam e terminam em duas pontas; os raios finos são de grossura igual e mais curtos do que os raios grossos.

Toda a marca é feita em tinta preta

Pernambuco, 5 de maio de 1903.

p. p. *Rossback Brothers.*
(assinado) *W. Rosentha.*

(*Estava sellada com uma estampilha federal de trezentos réis devidamente inutilisada.*)

Apresentada nesta secretaria ás duas e meia horas da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de maio de 1903.

(Assignado) *Joaquim Theotonio Soares de Avellar*, secretario

Registrada sob n. 222 em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 30 de julho proximo findo. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de agosto de 1903.

(Assignado) *Joaquim Theotonio Soares de Avellar*, secretario.

(Junto via-se o sello grande da Junta Commercial.)

Jaboatão

O abaixo assignado convida a todos os habitantes da freguezia a comparecerem no consistorio da egreja-matriz, no proximo domingo, ás 4 horas da tarde, afim de ser tomada a deliberação definitiva sobre as obras que a matriz precisa realizar.

Certo do comparecimento de todos os habitantes que se interessam pela conservação e belleza da mesma, antecipa seus agradecimentos.

Jaboatão, 4 de agosto de 1903.

Vigario, João Pedrosa.

CORREIO DA PARAHYBA

Venho fazer hoje uma recapitulação de todas as arguições que hei feito ao sr. dr. Espinola, administrador dos correios deste Estado, e o que é mais!—*sem que houvesse s. s. opposto a minima contestação*, o que vale e tem a força de uma confissão plena dos abusos que ha commettido no exercicio das funcções do logar que occupa; e fez bem em ter assim procedido, por ser esta a posição mais commoda e o meio mais facil de se escapar a maiores decepções.

No meu ultimo artigo, escripto em 20 do corrente mez, tomei a liberdade de chamar a attenção dos honrados srs. ministro da Viação e director geral dos correios para os factos ali classificados contra esse funccionario relapso, certo de lhes prestar assim um serviço e de novo lhes faço igual appello.

E' preciso lançar fóra das posições officiaes da Republica essa malta de gazueiros, como os defraudadores dos cofres publicos, os relapsos e os mal intencionados, já conhecidos, para que os seus inimigos não continuem a infamal-a, tomando por base esses factos que tanto a vão enfraquecendo e desacreditando: diga-se a verdade.

Guerra de morte, pois, aos que, investidos do poder publico, occupando logares de confiança, deshonram a Republica, favorecendo empresas deshonestas e praticando vergonhosos peculatos; sim, guerra de morte e salve-se a honra da Republica.

Nos artigos que tenho escripto accusei o sr. administrador dos correios:

1.º—Por ter s. s. esmurrado no recinto da repartição e nas horas do expediente, a um seu empregado, facto que, depois de denunciado pela imprensa, ficou provado pelo corpo de delicto a que se procedeu e pela queixa que posteriormente foi levada pela victima, que tambem tinha a face contundida, ao juiz seccional, e ainda pela *desistencia desta*, de que foram testemunhas os srs. major Ignacio Evaristo Sobrinho e o capitão Francisco Ramalho. Esses documentos existem archivados.

2.º—Por ter desviado do cofre da repartição, a titulo de despesa com objectos mandados fazer para a mesma, quantia superior a 450$000, o que tambem ficou provado, e ainda mais depois da declaração do artista Antonio Magalhães, *que affirmou* ter contractado taes objectos *sem tempo determinado para a sua entrega*, excluindo assim do *especialissimo contracto* uma clausula, sob todo ponto de vista, indispensavel!

3.º—Por ter commissionado a um empregado muito seu intimo, para examinar agencias no interior do Estado, dando-lhe uma ajuda de custo de—800$000, sendo o unico movel dessa commissão, não o serviço publico, que não exigia tal sacrificio, *mas a posse dessa importancia*, que, segundo os precedentes do sr. administrador, e fôra geralmente commentado, *foi dividida entre si e o commissionado*; sendo por isso e pelo mais, que se diz lá pelo Correio, *que ali ainda não havia entrado um administrador tão sujo*.

4.º—Pelo contracto do apparelho de luz acetylene, cuja despesa já attinge a 3:000$000, *não se achando para isso habilitado*; e não sómente isto, por não haver a minima necessidade dessa despesa, como provei. Accresce (e faltou dizer isso) que, sendo a luz suspensa, não satisfaz, absolutamente, por ser insufficiente, não preenchendo o fim.

Quem escreve á noite precisa de luz sobre a banca de trabalho e não á grande distancia. De sorte que se póde dizer que o correio tem luz para illuminar o edificio e não para o trabalho das bancas, carecendo, portanto, de uma outra luz auxiliar! E' o caso do axioma—peior a emenda que o soneto; mas, fez-se a patota.

5.º e ultimo—Accusei ao sr. dr. Espinola pela criminosa commandita, de que faz parte saliente, ou antes, o primeiro papel, ostensivo papel, o ex-contractante do serviço de conducção das malas, que é o sr. dr. Honorio de Figueirêdo, *continuando a descontar 20$000 mensaes de cada um dos estafetas, de combinação com s. s.*, uma vez que sciente e consciente do que se passa, não põe termo a essa extorsão criminosa. E como defender-se o sr. dr. Espinola desta grave accusação, cujas provas se encontram em cada canto do correio, por toda parte?

E não é sómente isto o que ha sobre estafetas... O sr. director geral dos correios mande syndicar e então saberá o que mais occorre.

Traçando aqui as ultimas linhas deste arduo trabalho, seja-me licito dizer que ainda tem o sr. dr. Espinola um grande peccado a penitenciar-se, e é este o de tratar grosseira e bruscamente aos seus empregados, assim como outr'ora se praticava com os escravos, chegando até ao ponto d'os ameaçar com a cadeia!

E' isto um facto que não ha quem o ignore nesta terra, onde nada escapa á curiosidade publica; e para o attestar ahi está o praticante Norat, uma das victimas de suas impetuosidades e furor satanico.

Tendo arrancado a mascara ao sr. administrador dos correios, que continúa a suppôr—*ter o rei na barriga*, dou por finda esta questão, entregando-a a quem de direito. Cumpra cada um o seu dever.

O estafeta,
José Padeiro.

Parahyba, 31 de julho de 1903.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

Uma lagrima

SOBRE O TUMULO DE RAYMUNDO L. DOS S. GOUVEIA

Que importa, que na fria sepultura
Baqueie o corpo, a victima do nada,
Se triumpha nos ceus um'alma pura?!
BOCAGE.

Morreste! ficaram na dôr mergulhados
A esposa querida e a prole amorosa;
Finou-se a materia, mas vive tu'alma
No ceu, entre os justos serena e radiosa.

Trocaste esta vida de lucta e miseria
Por uma outra vida mais pura e real;
Pagaste o tributo, luctaste e cahiste
Amando a virtude, detestando o mal.

Da pura amizade a lagrima acceita,
O canto sentido sómente a inspirou
Ao vêr desprender-se do involucro humano
A alma do justo que em ti se encarnou.

Recife, 7—8—1903.

FLORIMENA M. DE GOUVEIA.

QUARTEL DO COMMANDO DO 47.º REGIMENTO DE CAVALLARIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO CABO, EM 4 DE AGOSTO DE 1903.

Ordem do dia n. 1

Faço sciente aos interessados que, nesta data assumi o commando deste regimento, em virtude de determinação do coronel commandante da brigada desta arma, uma vez que nenhum outro official superior prestou o compromisso de seu respectivo posto.

Bento do Rego Barros Temporal,
Capitão commandante interino.

MARCA REGISTRADA

ANNO DE 1903—N. 221

2.º EXEMPLAR

Rossbach Brothers, industriaes estabelecidos com fabrica de oleos vegetaes á rua do Barão do Triumpho ns. 14 A e 16, n'esta cidade, apresentão a registro a marca supra que adoptaram para a denominacão de parte dos oleos de seu fabrico, marca essa que será collocada, independente de tamanho, sobre um dos textos de cada barril, e a qual consiste do seguinte: Um sol em forma circular, cujos raios são circumdados na parte superior pela firma *Rossbach Brothers* em uma só linha curva (imaginaria) e circumdados na parte inferior pelo distico—*Puro oleo de salada*—em duas linhas curvas (imaginarias) estando estas palavras dispostas do seguinte modo: na primeira linha a palavra—*Puro*—e na linha seguinte as palavras—*Oleo de salada*—As linhas curvas (imaginarias) em que estão dispostos os dizeres d'esta marca acompanhão parallelamente o circulo (imaginario) formado pelas extremidades dos raios do sol.

O sol propriamente dito é representado por um rosto circulado de quarenta raios dos quaes vinte são grossos e vinte mais finos, intercallados de modo que alternão-se um por outro. Os raios grossos vão se alargando á proporção que se alongão e terminão em duas pontas; os raios finos são de grossura igual e mais curtos do que os raios grossos. Toda a marca é feita em tinta preta.

Pernambuco, 5 de Maio de 1903.

p. p. *Rossbach Brothers.*
(Assignado) *W. Rosenthal.*

(Estava sellado com uma estampilha federal de tresentos réis devidamente inutilisada).

Apresentada n'esta secretaria ás duas e meia horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de Maio de 1903.

(Assignado) *Joaquim Theotonio Soares de Avellar* secretario.

Registrada sob n. 221, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 30 de julho proximo findo. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Agosto de 1903.

(Assignado) *Joaquim Theotonio Soares de Avellar*, secretario.

(Junto via-se o sello grande da Junta Commercial).

Agradecimento

Venho do alto da imprensa agradecer ao illm. sr. dr. Pereira da Silva, distincto medico oculista desta capital, o qual curou-me de uma terrivel catarata, dando-me a vista da qual achava-me privado ha oito mezes.

A este apostolo da sciencia apresento os meus sinceros agradecimentos.

Recife 4 de agosto de 1903.

José Custodio Gonçalves Guimarães.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambara*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Prompto restabelecimento.— De que serve possuir honras e riquezas quando o corpo soffre certos encommodos. Facilmente póde ser aliviado se os caros leitores quiserem ouvir do que diz o distincto medico de Campinas, Estado de S. Paulo, o dr. Thomaz Alves Filho, dr. formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro:

"Attesto que todas as vezes que na minha clinica tenho receitado a Emulsão de Scott foi sempre com grande successo e prompto restabelecimento para os doentes."

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos: nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,
(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

« Prètez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

« Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA.*»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente— e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Do Rio, para Bellarmino, travessa Madre de Deus 12.

Estado das linhas:

Para o norte, interrompida entre Vizeu e Belém; para o sul, ruim, serviço moroso.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

AVISO

Tendo a directoria desta Instituição de commemorar nos dias 15 e 16 de Agosto proximo, o seu 52.º anniversario, previne a todos os socios que do dia 8 a 19 do corrente fica suspenso todo o expediente de sua Bibliotheca.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de Agosto de 1903.

Manoel de Carvalho Paiva,
2.º secretario.

Club Internacional do Recife

Para cumprimento do art. 34 e seus paragraphos são convidados os srs. associados a comparecerem a reunião de assembléa geral ordinaria, que terá lugar no domingo 9 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Recife, 5 de agosto de 1903.

M. Dias.

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS

Os syndicos da liquidação forçada, convidam os srs. credores a apresentarem os seus titulos de credito, no praso de 8 dias, a contar desta data, no escriptorio ao caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.º andar.

Recife, 28 de julho de 1903.

Vapor inglez «Astronomer»

Se não fôr previamente vendido particularmente no consulado britannico, na Bahia, se receberá propostas fechadas até ao meio-dia do dia 10 de agosto de 1903 para a compra do vapor acima, que se acha encalhado na ilha de Itaparica, no porto da dita cidade.

O vapor é de ferro e sua machina funcciona á helice, de 3.075 toneladas bruto e 1.978 toneladas liquido de registro construido em Glasgow em 1883. Carrega 4144 toneladas de carga, calando 23 pés e 4 pollegadas. Tem a marcha de 10 nós por hora, gastando diariamente 25 toneladas de carvão, tem accomodação para 20 passageiros.

O vapor será vendido com todos os seus botes, ancoras, guinchos, cordoalha, apparelhos, etc. etc. O inventario de tudo, assim como quaesquer outras informações, que se desejar, poderá se obter do sr. Julius von Sohston, rua do Commercio n. 13, 1.º andar.

N. B. Os vendedores não se obrigam a acceitar a maior ou qualquer proposta

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

AVISO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, achara-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanco, lista de transferencia de acções e relação dos accionistas.

Recife, 29 de julho de 1903.

A Directoria.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie, a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6 — 1.º andar.

Recife, 1 de agosto de 1903.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 13 dos estatutos são convidados os srs. associados a comparecerem no edificio desta associação no dia 8 do corrente, ás 12 horas da manhã, para, em assembléa geral, se proceder á leitura do relatorio da presente administração e á eleição da nova directoria para o anno de 1903 á 1904.

Recife, 4 de Agosto de 1903

Domingos de Sampaio Ferraz,
Director-secretario.

AO COMMERCIO

Declaro que nesta data, por minha livre e expontanea vontade, deixei de ser empregado e procurador dos srs. Loureiro Maia & C.ª

Recife, 3 de agosto de 1903.

Alipio de Figueirêdo.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

ANNUNCIOS

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vacuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flatulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças: o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha multissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente: mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepcion, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

« Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me causavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, os quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril*.

ENCONTRAM-SE A VENDA NA **DROGARIA BRAGA** DE *Guimarães Braga & C.*

60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO **ESTADO DE PERNAMBUCO**

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 4 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

O CABOCLO acaba de receber e vende por preços baratissimos:

CARBURETO DA NORUEGA de 1.ª qualidade.

CHAMINE'S DE MICA.

VEOS e

BOCAES para luz incandescente, assim como um completo sortimento de artigos para encanamento, continuando a ter um variado deposito de

Ferragens, armas e cutelarias

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 86

Pagamento de fóros

Firmino Alves Carado Vidal, Francisco Eduardo Camello de Miranda e sua mulher d. Aldonça Maria da Conceição, avisam aos senhores proprietarios dos predios sitos nas ruas da Assumpção, Domingos Theotonio, S. José, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Pescadores, Forte, Padre Floriano, Jardim, Christovão Colombo, Marcilio Dias, Dias Cardoso, Vidal de Negreiros, Carroças, Coronel Suassuna, S. João, Dique, Tobias Barretto, largo do Mercado, pateo de S. José, travessa de S. José, travessa dos Martyrios, travessa do Peixoto, travessa do Monteiro, becco dos Peccados Mortaes, becco do Marisco, becco da Lenha, becco do Vinagre, becco do Lima, travessa do Forte, praça do capitão Villarim e rua do capitão Antonio Henriques, todas na freguezia de S. José desta cidade, para no prazo de 30 dias, a contar desta, virem pagar os fóros do dominio diretos dos chãos, em que estão edificados os predios das mencionadas ruas, a contar de 1886, para cá, na razão de cinco mil réis annuaes, assim como os laudemios legaes, dos que foram adquiridos de 1886 para cá. Podendo para isto se entenderem com seus procuradores dr. Lauro Castello Branco, na Prefeitura Municipal, dr. Laurindo Carneiro Leão, na Faculdade de Direito, ou com o solicitador Miguel Archanjo Fernandes Vianna, na rua Domingos Theotonio n. 37: certos de que, findo o dito prazo, se procederá a cobrança executiva na fórma da lei, de conformidade com a sentença que os habilitou como successores de Salvador Curado Vidal.

Recife, 10 de julho de 1902.

FABRICA PERSEVERANÇA

DE OLEOS VEGETAES DE **JOSE' FERNANDES SALSA & C.**

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje reconhecidos para fabricação dos seus poductos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA
Rua da Aurora n. 44
Limoeiro—Pernambuco

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miqueilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcillo Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 3, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

AMA DE LEITE.— Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE o 2 andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

ASSIGNATURAS baratissimas, no restaurant Bôa Idéa, á rua das Laranjeiras ns. 8 e 10.

Aluga-se o armazem á rua do Bom Jesus n. 58: a tratar na rua Barão da Victoria n. 35

AMA, precisa-se de uma para cozinhar na rua da Praia n. 4.

ALUGA-SE barato a casa chalet na Varzea á rua S. João n. 6, e outra no alto da Torre, a principiar a 18$000 mensaes a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

ALUGA-SE, a casa n. 27 em Tigipió, na rua da Victoria, a tratar na travessa do Prata n. 16.

ALUGA-SE BARATO, o 1.º e 2.º andar, da rua Madre de Deus n. 44, e 2.º da rua da Cadeia n. 3, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, padinga, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CAMBIO DE 13—Brim branco Marchal n. 3, a 4$300 o metro, n. 4 a 4$400 o metro, n. 5 á 4$500 o metro, n. 6 a 4$860 o metro; alfaiataria Rodrigues, rua Nova, esquina da de Santo Amaro.

CONSTANTE variedade em comidas e bebidas finas, na Bôa Idéa, Laranjeiras ns. 8 e 10.

COMPRA-SE um sitio na linha de Olinda ou Caxangá, que tenha fructeiras e bôa agua, á tratar no pateo do Paraizo n. 25.

COMPRA-SE uma casa na freguezia de Santo Antonio, ainda que precise reparos, a tratar no pateo do Paraizo n. 30.

CASA E AGUA, aluga-se a da rua do Cotovello n. 139, está limpa, a tratar á rua Vidal de Negreiros 129.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

GRAPHOPONE.—Vende-se um em perfeito estado de conservação, com grande quantidade de cylindros, por preço baratissimo.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de relojoeiro.
Recife, 8 de julho de 1903.

LEITE peixe e poio a qualquer hora, no restaurant Bôa Idéa, á rua das Laranjeiras.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

O restaurant Bôa Idéa mantém sempre a seu serviço um pessoal habilitado e affavel.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 45$000, 55$000, 75$000, 80$000, 90$000 e 100$000. Costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

PRECISA-SE de uma ama bôa cosinheira na rua 1.º de Março n. 16, 2.º andar.

QUEREIS uma bebida deliciosa? tomae o café Cerqueira vendido unicamente á rua da Florentina n. 42.

SMOKINGS—Alfaiataria Rodrigues—Rua Nova n. 48 A, esquina da de Santo Amaro.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; pode ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

TODAS as pessoas que frequentam o Bôa Idéa proclamam-n'o como um dos melhores hoteis desta cidade.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar na Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

Vende-se uma armação propria para quitanda, assim como uma grade de pão carga; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 19.

VENDE-SE um piano usado, forte, do fabricante allemão «Meyers»; a tratar á rua Dr. Rosa e Silva n. 77.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá no comprador.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 26. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paises quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

GELO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103'814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96'265 — SULFATO DE MAGNESIA 3'268
A dita agua purga com rapidez e sem irritação. Não precisa observar regimen qualquer. Dose normal um copo.
Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach.
Rotulo amarello, Escudo encarnado.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N
Bilhetes das loterias da Capital Federal e de Sergipe.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

QUEIJOS A 5000 RS.

HASTINGS
Perfeitos e novos só quem vende é
JOSÉ AUGUSTO & C.ª
LARGO DA PENHA 27

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
PERNAMBUCO

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Preparado: Cas YVON & BERLIOZ, 6, r. de la Feuillade, PARIS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*
A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

NOVIDADE!

EXTRACTO pilular de JURUBEBA 500 grammas, 6$000.
EXTRACTO pilular de JURUBEBA 250 grammas, 3$500.
EXTRACTO pilular de QUINA, 500 grammas, 6$500.
EXTRACTO pilular de QUINA, 250 grammas, 3$500.
EXTRACTO pilular de CAROBA, 500 grammas, 6$500.
EXTRACTO pilular de CAROBA, 250 grammas, 3$500.
Sendo em latas de 1 kilo a 12$000, para qualquer quantidade.
Informações á rua da Cadeia n. 4—LIVRARIA—RECIFE

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.
As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000
Nos sabbados 5 :000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155
MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA
SABBADO 8 de Agosto—200:000$000 **Habilitem-se**

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».
O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Drogarias e Pharmacias.

FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR
ABILIO BENICIO CORREIA
APPROVADA PELA
Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene
Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.
E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude, força e vigor*.
Para os convalescentes é um grande *restaurador* das *forças perdidas* durante uma molestia longa.
Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.
Preços
Uma duzia ..... 10$000 | Uma lata ..... 1$000
Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.
DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**
11—RUA LARGA DO ROSARIO—11
RECIFE

Loteria de Sergipe

ESTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE JUNHO
Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.
A's segundas-feiras .... 20:000$ por 1000 rs.
A's sexta-feiras .... 10:000$ por 1000 rs.
Com duas terminações
As quartas e sabbados .... 10:000$ por 200 rs.
12 de outubro .... 50:000$ por 4$000 rs.
Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. **Bercampos** *BERNARDINO COSTA CAMPOS*

GOTTA E RHEUMATISMO

Celebres Pilulas do Dr. Eade's
Estas **celebres** pilulas são especialmente recommendadas, com toda confiança como o **unico** remedio **efficaz** que os professores da sciencia medica teem apresentado.
Os effeitos infalliveis destas pilulas, lhes tem firmado a **celebridade** ainda não conseguida por qualquer outro remedio antigo ou moderno
Não só dão alivio em poucas horas ás terriveis torturas do ataque rheumatico, como curam radicalmente.
Um frasco faz levantar em dois ou trez dias doentes que se acham no leito de dó semanas e mezes.
UNICO DEPOSITO
PHARMACIA PARAIZO
N. 11—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 11
RECIFE

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utensilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente
Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;
Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;
Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.
Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.
O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.
Rua do Barão do Triumpho, n. 25

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira
GRANDE DEPURATIVO
APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO
Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.
O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir**.
ATTESTADO: Pão d'Alho, 20 de outubro de 1885—Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores.—Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente apezar de ter usado de diversos depurativos.
Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*
(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).
CONCESSIONARIOS:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
N. 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24
PERNAMBUCO

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS
DE
VIRGILIO CUNHA
O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.
PREÇOS SEM COMPETENCIA
FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA
RUA DO CABUGÁ N. 16

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14—1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.
Antunes.

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Braga rua M de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 10 e 150 kilos.
E' a primeira vez que vem a este mercado.
Se fornece alguma quantidade para prova.
Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.
Raul de Oliveira.

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.
RUA DA MADRE DEUS N. 28

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario
Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

ENGENHO

Vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade, um bom engenho, com boas mattas, bem montado, movido á agua e perto da estação.
A tratar á rua Barão da Victoria n. 50 2.º andar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Raymundo Lino dos Santos Gouveia

Leodegaria Leopoldina de Gouveia, seus filhos, genros, noras e netos, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo, pae, sogro e avô, Raymundo Lino dos Santos Gouveia, e de novo convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que serão celebradas ás 8 horas da manhã do dia sete do corrente, setimo dia do seu fallecimento, nas egrejas do Monteiro e convento do Carmo; confessando-se gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Antonia Peregrino Cavalcanti Walcacer

1.º ANNIVERSARIO
Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, seus filhos, genros e netos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma de sua presada esposa, mãe, sogra e avô, **Antonia Peregrino Cavalcanti Walcacer**, mandam celebrar pelas 8 horas da manhã, do dia 10 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento, na matriz da Bôa-Vista desta cidade e na capella de S. Caetano da Raposa, confessando-se eternamente gratos, aos que comparecerem a este acto.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO
O paquete **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
ALAGOAS
Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente Carvalho Moreira.
Espera-se do norte no dia 10 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Para carga, passagens e valores trata-se á
RUA DO COMMERCIO N. 40, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **INVENCTOR**, é esperado de Liverpool, no dia 15 de agosto, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
O vapor inglez **EXPLORER**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para Liverpool.
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

LEILÕES

LEILÃO
da casa terrea n. 1 da rua de S. Jorge, freguezia do Recife, pertencente a João Martins da Silva, avaliada em 400$000, isto por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.
Sexta-feira, 7 de agosto
ÁS 11 HORAS
Agente Pinto — Rua do Bom Jesus n. 45. Por occasião de um outro leilão de moveis.

EDITAES

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc
Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 14 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar, n. 7, á rua do Areial, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 5 portas no oitão, diversas salas e salões: o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, corrida, 7 janellas no oitão e diversos compartimentos, tem sotão com 3 janellas no oitão e diversos compartimentos, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 22 metros e 40 centimetros, avaliado por 2:000$000, pertencente a João de Souza Pereira.

Os moveis existentes á rua Barão do Triumpho n. 35, 2 fiteiros de madeira, 1 mesa redonda, 1 de jantar, 1 gradil de madeira e 1 relogio, avaliados por 150$000 pertencentes a Manoel José Pinheiro ou Antonio Pires Alves, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa sita no becco tapado n. 3, de pedra e cal, com porta e janella, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertenceente a José Joaquimda Silveira Guimarães ou José de Oliveira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes na casa sita ao Caes da Companhia Pernambucana n. 28, 1 cofre de ferro e 1 balança decimal, avaliados por 200$000, pertencentes a Marcolino de Souza Travassos ou João Travassos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

A mei'agua de pedra e cal n. 33, no largo do Carmo, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 dito com apparelho, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á Maria da Natividade de Souza ou Julio de Souza, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 2 andares n. 9, á rua do Livramento, com 1 porta larga, de frente, no pavimento terreo, em salão: o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e 1 quarto: o 2.º andar tem 2 janellas de frente, em salão, 1 quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por 8:000$000, pertencente á Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.

Uma armação com prateleiras de amarello, um balcão da mesma madeira e um cofre de ferro existentes no predio n. 49 á rua Pedro Affonso, avaliado tudo por 300$000, pertencente a Peretti & C., com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de S. José

Os moveis existentes á E. de Caruarú, sem numero, 1 armação de prateleiras, 1 balcão da mesma madeira, 1 balança com todos os utensilios, 1 lampeão, avaliados por 100$000, pertencentes a Manoel de Senna Coutinho ou Antonio Pereira de Barros, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 153, á rua Vidal de Negreiros, com 3 portas de frente, 1 sala, 1 salão, cozinha externa e grande telheiro com forno de padaria e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por 6.000$009, pertencente a Manoel Martins Pires, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 262 á rua Imperial, tendo uma porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel Pereira Vianna, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes no estabelecimento com a frente para a Estrada de Ferro Central, no bêco do Raposo n. 16, uma armação de prateleiras, um balcão e uma balança com seus pertences, avaliados por 60$000, pertencentes a Seraphim Lopes da Cruz, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A' frente de uma casa de tijolo n. 114 á rua Imperial, em caixão sem tecto, sem rebôco, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, a qual mede 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Francisco das Chagas Monteiro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 3, á travessa do Lima, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Pereira de Magalhães.

A casa n. 4, á travessa da Jangada, de biqueira, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Thomaz Antonio Caminha ou João Marques de Almeida Lins.

A casa de taipa e tijolo á rua da viaferrea, de biqueira, n. 4, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto no quintal, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Justino José Correia ou Cyriaco Simplicio Alves, com o abate da lei por ser 2.ª praça.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de pedra e cal n. 16, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto com apparelho, medindo de frente, 3 metros e 85 centimetros e de fundo, 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 3.000$000, pertencente a Pedro Jorge da Silva Ramos ou Felinto Pereira Coelho, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

As casas de pedra e cal n. 54, á rua Estrada Luiz do Rego, tendo 3 portas de frente, 2 portas no oitão, 1 salão, cozinha externa e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo, 17 metros e 80 centimetros, avaliada por 3.000$000, pertencente a Manoel Joaquim de Souza Motta, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taboas, coberta de telha, n. 27, á 1.ª travessa do Luiz do Rego, tendo 1 porta de frente, faltando 1 oitão, mede de frente, 2 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 20$000, mais 4 casas de taboas, coberta de telha n. 29, 31, 33 e 35, medindo de frente 2 metros e 60 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Martinho José de Sant'Anna, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 52 á Estrada de Luiz do Rego, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Sebastião Severino Barretto, com o abate da lei por ser a 2.ª praça

A casa de taipa n. 12, á rua de S. João, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, em terreno proprio, medindo de frente, 5 metros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Francisco Cardoso com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de agosto de 1903.
Subscrevo e assigno—O escrivão, J. F. Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei, etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 7 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de pedra e cal n. 7, á rua de Tuyuty, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente 3 metros e 35 centimetros avaliada por 400$000 pertencente a herdeiros José [illegible], filho de Anna Maria Fernandes.

O sobrado de 2 andares e sotão, n. 4, á rua Barreto de Menezes, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 sala, 3 quartos e cosinha interna; o 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida e os mesmos commodos do 1.º andar; o sotão tem 2 janellas de frente e diversos compartimentos, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 4:000$000 pertencente a Ildefonso, Arthur, Maria e José.

O sobrado de 3 andares á rua do Amorim n. 13, com 2 portas e 1 janella no pavimento terreo, em salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna o 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos e cozinha interna; o 3.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 50 centimetros avaliada por 5:000$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a filhos de Miguel J. Rodrigues e outros de Augusto de Souza Leão.

Uma machina de furar ferro, avaliada por 150$000, pertencente a José Pinho existente á rua Barão de Triumpho n. 33 A, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado de andares á rua da Restauração n. 3; o pavimento terreo tem 2 portas de frente, sendo uma da escada em salão, o 1.º andar tem 2 janellas com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos cozinha ao lado por cima de uma cocheira; o 2.º andar em 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozinha e 3 janellas no oitão; o 3.º andar tem 2 janellas de frente e 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha, sotão com 2 quartos e 1 janella no oitão, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a Marcolino Lopes Catão, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Os moveis existentes a rua do Bom Jesus n. 23 uma carteira, uma lança e uma secretaria tudo de amarello, avaliado por 150$000 pertencente a Sebastião José Bezerra Cavalcanti com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

As casas de pedra e cal, n. 19, á rua 21 de Maio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto com apparelho e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 70 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a herdeiros de José Hygino de Miranda, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 19 á rua Marquez do Herval, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella e portão de madeira no oitão, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado com banheiro e apparelho, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Manoel Juvenal Rodrigues.

A casa de pedra e cal n. 9, no becco da Matriz, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Paula Antonia de Lima.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 48, á rua Marcilio Dias, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonia Prudencia Silva Dutra.

A casa de pedra e cal n. 67 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros, e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Josepha Catharina Pereira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 85, á rua do Coronel Suassuna, com 1 porta e 1 janella de frente, de biqueira, medindo de frente externamente 2 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Miguel Francisco de Souza Rego ou Antonio Joaquim Cascão, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 64, á rua Marquez do Herval, de 1 andar e pavimento terreo o qual tem 3 portas de frente sendo uma da escada em salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, quartos, cosinha interna, mede de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, quintal murado com 2 quartos no mesmo, avaliado por 4:000$000, pertencente a Mathias Muniz Tavares.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 8 á travessa de João de Barros, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas 3 quartos, cosinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, quintal cercado, terreno foreiro, avaliada por 200$000 e pertencente a Epiphanio da Silva Magalhães, com o abate da lei, por ser 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 107, á rua Visconde do Rio Branco, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão com 2 pequenas janellas de frente e 3 salões, medindo de largura 4 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000 e pertencente á Maria da Conceição Viegas.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua Visconde de Albuquerque, tendo 4 janellas de frente e 1 portão estreito, 3 janellas e 2 portas no oitão, 1 saleta, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sala de copa, grande sitio murado, tendo largo portão de madeira na frente, arvores fructiferas e dependencias; tem sotão com 1 janella no oitão e 2 salões medindo de frente 8 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por 5:000$000 e pertencente a Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 21, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 2 quartos com banheiro e apparelho, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 45 centimetros, avaliada por 3:000$000 e pertencente a Narciso José Monteiro ou José Joaquim Samarcos.

A casa de pedra e cal, no largo dos Coelhos, com porta e janella de frente e no oitão 2 janellas e 1 porta, 3 salões, um sotão tambem com uma janella no oitão, avaliada por 300$000; mais 6 mei'aguas, tambem no largo dos Coelhos, com porta de frente, uma sala, um quarto, medindo de frente cada uma 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada cada uma por 100$000; mais 4 casas no mesmo largo, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente cada uma 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada cada uma por..... 500$000 e pertencentes todas a Ulysses Ponce de Leon, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A mei'agua de n. 14 sita no largo dos Coelhos, de pedra e cal, tendo 1 janella na frente e no oitão porta e janella com 1 salão, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada por 50$000 pertencente a Praxedes Ferreira Cavalcanti, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 79, á rua Visconde de Goyanna, tendo 1 portão e 2 janellas de frente, mede extensamente de frente 5 metros, avaliada por 1:200$000 pertencente a Maria L. Ferreira da Cunha, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 20 á rua Maciel Monteiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal cercado com folhas de Flandres, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada por 1:000$000 pertencente a Manoel R. da Silva ou Maria do Monte Lima com o abate da lei por ser 3.ª praça.

A casa de taipa sita na Travessa do Marques, freguezia do Poço, n. 6 E. com porta e janella de frente, 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 13 centimetros avaliada por 200$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Antonio Barretto de Sant'Anna.

A casa de pedra e cal, n. 6 como consta do mandado, á rua Costa Leite, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$, pertencente a Manuel Jeronymo Vieira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia da Varzea

A casa sem numero T. da Varzea, em Caxangá, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por 600$, pertencente a Urbano Fraga da Silva ou Rosa Maria da Silva, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.
Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 23 de Julho de 1903.
Subscrevo e assigno. O escrivão J. F. Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL N. 64

Directoria do Interior e Instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Agosto de 1903.
Faço saber aos srs. Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira e Urbano Cavalcanti de Souza Albuquerque, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores; o 1.º da cadeira da cidade de Barreiros e o 2.º da de Taquaretinga, para as quaes foram removidos, a pedido, por portaria de hontem, do exm. sr. dr. governador do Estado.
O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 65

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1903.
Faço saber ao sr. José Bezerra de Oliveira, que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar de hoje, a fim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade da Escada, para a qual foi removido, a pedido, em virtude de portaria de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, desta data.
O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 66

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1903.
Faço saber aos srs. professores de 2.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de S. Sebastião de Canhotinho, vaga pela remoção do professor José Bezerra da Oliveira para a cadeira da cidade da Escada; devendo os pretendentes apresentar no prazo de 30 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 88 do Regulamento de 18 de Julho do anno proximo findo, os seus requerimentos devidamente instruidos.
O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

Impostos de classe

De ordem do sr. dr. administrador interino, scientifico aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que, de accordo com o art. 7.º § 4.º das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos, que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Agricola, por intermedio desta repartição.
Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de agosto de 1903.
O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

Classe a que se refere o edital supra
N. 9—Armazens de assucar

Louise Paille	200$000
Carlos Sinden, Viveiro do Muniz	200$000
L. Cavalcante de Albuquerque, rua Visconde de Itaparica n. 42	400$000
Manoel do Nascimento, rua Barão de Triumpho n. 41	400$000
Henrique Saraiva de Mello Junior, rua Visconde de Itaparica n. 32	600$000
Joaquim José Martins, rua Barão de Triumpho n. 84	600$000
Taborda & C.ª, rua Barão de Triumpho n. 72	600$000
Thomaz Beltrão, rua Barão de Triumpho n. 92	600$000
Amorim & Cardoso, rua Visconde de Itaparica n. 22	1:200$000
Augusto Octaviano de Souza, rua Visconde de Itaparica n. 20	1:200$000
Candido Ferreira Cascão, rua Barão de Triumpho n. 76	1:200$000
João de Meira Lins, rua Barão de Triumpho	1:200$000
Miranda & Amorim, rua Visconde de Itaparica n. 28	1:200$000
A. B. da Rosa Borges, rua Visconde de Itaparica n. 12	1:500$000
Luiz Guimarães Junior & C., rua do Commercio n. 15	1:500$000
M. Ferreira Leite & C.ª, rua Barão de Triumpho n. 63	1:500$000
A. Jovino da Fonseca, rua Visconde de Itaparica n. 10	1:700$000
Gomes, Ferreira & C.ª, rua Barão de Triumpho n. 96	1:700$000
Gomes, Fonseca & C., rua Visconde de Itaparica n. 44	1:700$000
Julius von Sohsten, rua Visconde de Itaparica n. 36	1:900$000
John H. Boxwell Nephew & C., rua Barão de Triumpho n. 10	1:900$000
Eugenio Cardoso & C., rua Barão de Triumpho n. 58	2:100$000
H. da Silva Loyo & C., caes da Companhia n. 6	2:100$000
Pinto Alves & C., rua Visconde de Itaparica n. 16	3:000$000
Loyo & C., rua Visconde de Itaparica n. 2	3:800$000
Henry Forster & C., rua Barão de Triumpho n. 84	4:500$000
Pohlman & C., largo da Assembléa n. 17	6:500$000
	45:000$000

Assignados.—*José da Silva Loyo Junior* e *Manoel Ferreira Leite.*

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do senhor administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 7 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio desta repartição.
Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de agosto de 1903.
O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

Alves de Brito & C., Livramento n. 12	16:000$000
Rodrigues Lima & C., rua Marquez de Olinda ns. 20 e 22	15:000$000
Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23	10:000$000
Machado Pereira & C., rua 15 de Novembro n. 57	9:000$000
Olintho Jardim & C., rua Marquez de Olinda n. 16	8:800$000
Bernet & C., rua Marquez de Olinda n. 48	7:500$000
Amstein & C., rua Marquez de Olinda n. 7	7:500$000
Loureiro Maia & C., rua Livramento n. 8	6:500$000
Andrade Lopes & C., rua Duque de Caxias n. 52	6:000$000
Nasciso Maia & C., rua Duque de Caxias n. 84	5:500$000
Rodrigo de Carvalho & C., rua 15 de Novembro n. 67	5:500$000
Andrade Maia & C., rua do Livramento n. 22	5:000$000
Albino Amorim & C., rua Duque de Caxias n. 94	4:500$000
Joaquim Gonçalves & C., rua Marquez de Olinda n. 50	4:500$000
Gonçalves Cunha & C., rua Marquez de Olinda n. 62	4:085$000
Silveira & C., rua Duque de Caxias n. 44	4:000$000
Guerra Fernandes & C., rua Duque de Caxias n. 47	3:600$000
Dias Loureiro & C., rua do Livramento n. 20	3:500$000
Martins Rodrigues & C., rua Duque de Caxias n. 50	3:100$000

Mendonça Santos & C, rua 15 de Novembro n. 63.. 3:000$000
Ventura Matheus & C, Livramento n. 18........... 3:000$000
Leuzinger Diezelcer & C, rua Marquez de Olinda n. 31 A. 2:700$000
Fernando Silva & C, rua Duque de Caxias n. 73...... 2:500$000
Luiz de Magalhães, rua Duque de Caxias n. 59....... 1:750$000
Domingos Coelho & Soares, rua Dr. Rosa e Silva n. 56 1:625$000
J. Ferreira & C, rua 1.º de Março n. 5........... 1:625$000
Julia & Doederlein, rua Barão da Victoria n. 44...... 1:625$000
Octavio Bandeira, rua Duque de Caxias n. 76........ 1:100$000
Manoel Euzebio Simões, rua Barão da Victoria n. 4..... 1:100$000
Souza Lima & C. rua Duque de Caxias n. 43........ 1:100$000
José Cesar Coutinho, rua 1.º de Março n. 17......... 1:000$000
João Caçador & C, rua Duque de Caxias n. 60........ 925$000
Viuva Gurgel & Filho, rua 1.º de Março n. 20 A...... 750$000
Guimarães Bastos & C, rua Barão da Victoria n. 38... 750$000
A. Vieira & C, rua Marquez de Olinda n. 19........ 725$000
Menezes Irmãos, rua Marquez de Olinda n. 51....... 700$000
Cunha Campos & C, rua Duque de Caxias n. 56....... 650$000
Cesar Medices & C, rua do Cabugá n. 1 E......... 650$000
J. A. Costa & C, rua Visconde de Inhaúma n. 2[illegible]..... 650$000
Joaquim Luiz Teixeira, rua 1.º de Março n. 1....... 650$000
Carneiro da Cunha, rua 1.º de Março n. 21......... 550$000
Carneiro da Cunha & Sobrinho, rua 1.º de Março n. 19 550$000
Araujo & Netto, rua Barão da Victoria n. 22....... 440$000
José Euzebio Simões, rua Barão da Victoria n. 42..... 440$000
José Maria de Carvalho, rua Dr. Rosa e Silva n. 38.... 440$000
Vilella & Conde, rua Barão da Victoria n. 41....... 440$000
Manoel E. Simões, rua Barão da Victoria n. 26...... 440$000
Francisco de Lima Coutinho rua Barão da Victoria n. 6[illegible] 440$000
Marcellino Maia & C, rua do Livramento n. 32....... 440$000
Alberto Costa, rua do Livramento n. 2........ 440$000
José Maria Pereira, rua Duque de Caxias n. 71...... 440$000
João F. Pimentel, rua Duque de Caxias n. 87....... 380$000
Julio Azevêdo, rua Duque de Caxias n. 51......... 380$000
José Alves Salazar, rua Duque de Caxias n. 49....... 380$000
Viriato Brito & C. Livramento n. 30........ 380$000
Ramos & Carvalho, rua Barão da Victoria n. 48...... 380$000
Fernandes d'Azevêdo & C. rua Barão da Victoria n. 52 380$000
Manoel de Souza Lima, rua Barão da Victoria n. 33.... 380$000
Antonio Figueirêdo de Oliveira, pateo da Santa Cruz n. 12 380$000
Samuel Teixeira & C, rua 1.º Março n. 25......... 380$000
José Pedro dos Reis, rua Duque de Caxias n. 55...... 330$000
David da Silva Maia, largo da Paz n. 96......... 330$000
Joaquim Modesto da Silva, rua Visconde de Inhaúma n. 26 330$000
Ferreira Brandão, rua Dr. Rosa e Silva n. 34....... 330$000
Antonio Conejo, rua do Livramento n. 26......... 330$000
Rodrigues Santos & C., rua do Livramento n. 4...... 330$000
Azevedo Gonçalves Coimbra rua Marquez de Olinda n. 47 330$000
João de Barros, rua Dr. Rosa e Silva n. 50....... 330$000
Manoel da Cunha Sobrinho, rua Duque de Caxias n. 48 325$000
José Carlos d'Oliveira, rua Duque de Caxias n. 7..... 275$000
Luiz Abranches de Figueirêdo, rua Dr. Rosa e Silva n. 12 275$000
Manoel Antonio Esteves, rua Visconde de Inhaúma n. 3 275$000
Manoel Antonio dos Santos, rua Duque de Caxias n. 53. 275$000
Manoel Antonio de Carvalho, rua Dr. Rosa e Silva n. 17. 275$000
Casella & de Carli, rua do Livramento n. 1[illegible] 275$000
João Cavalcante e Silva, rua Dr. Rosa e Silva n. 3..... 275$000
Tavares Freire, rua Duque de Caxias n. 33........ 275$000
Martins & Amorim, rua Duque de Caxias n. 89...... 275$000
Carvalhal & C., rua Dr. Rosa e Silva n. 5[illegible]....... 275$000
F. Hollanda, rua Duque de Caxias n. 85......... 275$000
Marcellino Gonçalves Mitra, rua Dr. Rosa e Silva n. 14. 275$000
José Decrescencio, rua Dr. Rosa e Silva n. 10...... 275$000
H. Cavalcante & C, rua Duque de Caxias n. 83...... 275$000
Manoel de Araujo Cabral, rua Visconde de Inhaúma n. 37 275$000
Santos Pereira, rua Visconde de Inhaúma n. 9...... 275$000
B. Ribeiro da Cunha, rua Barão da Victoria n. 34..... 275$000
Viuva Sebastião Cesar Campos, rua Duque de Caxias n. 61 275$000
Alvaro Pereira & C., rua Visconde de Inhaúma n. 15. 275$000
J. Salgado, rua Visconde de Inhaúma n. 31 A...... 275$000
João Navarro & C., rua Dr. Rosa e Silva n. 8........ 275$000
João Ribeiro, rua Dr. Rosa e Silva n. 8[illegible] 275$000
Miguel Antonio de Figueirêdo, rua Dr. Rosa e Silva n. 76 275$000
João Alves de Mello, rua Marquez de Olinda n. 33... 275$000
João Tavares & C., rua do Rangel n. 10......... 220$000
Elpidio Muniz Pereira, rua Visconde de Inhaúma n. 14. 220$000
Frederico A. Costa, rua Marquez de Olinda n. 45...... 165$000
Antonio B. Affonso, rua Dr. Rosa e Silva n. 36...... 165$000
Joaquim Simões de Freitas, rua Visconde de Inhaúma n. 21 165$000
G. Alberto & C.ª rua Dr. Rosa e Silva n. 68......... 165$000
Decrescencio & C.ª rua do Cabugá n. 5 A......... 165$000
Luiz A. de França Pereira, rua Visconde de Inhaúma n. 25 165$000
José dos Santos, rua Visconde de Inhaúma n. 55..... 165$000
Souza & Irmão, rua Visconde de Inhaúma n. 6....... 165$000
Andrade & Irmão, rua 89 n. 265............ 165$000
M. Carneiro & C.ª, rua Barão da Victoria n. 50....... 110$000
Jorge Asfora Irmão, rua do Bom Jesus n. 28........ 110$000
Joaquim Barbosa de Souza. 110$000
Pedro Costa, rua da Florentina n. 44........... 110$000
Araujo & C.ª, Casa Forte.... 110$000
Miguel Baptista de Oliveira, Casa Forte....... 110$000
José Francisco Falcão, Caminho Novo........ 90$000
Rodolpho Moutinho, rua Dr. Joaquim Nabuco........ 90$000
Cleophas de Medeiros...... 90$000
Luiz Lima......... 90$000
Costa Guedes & C.ª, Encruzilhada.......... 90$000
Frederico Moutinho........ 90$000
João Casella....... 90$000
Domingos Amaral....... 90$000
Antonio Carvalho........ 90$000
João Carlos Pereira e Silva, rua do Sol n. 9.......... 85$000
Francisco Galo & Filho, rua Visconde de Pelotas n. 45. 85$000
Francisco de Moraes, rua Real da Torre.......... 85$000
Argemiro Augusto da Silva Pinto, rua Real da Torre n. 1[illegible]........ 85$000
José Pinto.......... 85$000
Pedro Aureliano Pereira 85$000
Bellarmino Abdias, rua do Rangel n. 31....... 85$000
Pedro Alexandrino Pires, rua Visconde de Inhaúma 85$000
Manoel d'Azevedo Andrade, rua 89........ 55$000
Eugenio Francisco Dias..... 55$000
Lauria & Meliterre....... 55$000
Joaquim José dos Reis, Pateo do Terço n. 16........ 55$000

18:0[illegible]0$000

A Commissão.—*Gonçalves Cunha & C.ª, José Decrescencio, Moreira Lima & C.ª, Narciso Maia & C.ª, Mendonça Santos & C.ª, Guimarães Brito & C.ª.*

(*Continúa*).

EDITAL

RECEBEDORIA DO ESTADO

Relação dos contribuintes da freguezia da Graça, collectados para pagarem os impostos de 40 % e patente para retalhar aguardente no exercicio de 1903 a 1904.

Rua do Paysandú n. 2, José Joaquim Dias.		100$000
Rua Visconde de Goyanna n. 191 A. João Paulino de Medeiros	32$000	
Rua Visconde de Goyanna 191 B. Francisco de Paula de S. Leão		100$000
Rua Visconde de Goyanna n. 219. Antonio Martins da Silva	120$000	
Entroncamento n. 1 A, Manoel Domingos de Oliveira		40$000
Rua das Creoulas n. 33, Severino Martins		100$000
Baixa Verde s/n. João Paulino de Medeiros	32$000	
Baixa Verde n. 2, Daniel Candido de Figueirêdo		40$000
Baixa Verde ns. 11 e 13, João Ribeiro Pinto	24$000	
Travessa da Baixa Verde s/n, Alexandro de Medeiros	32$000	
Rua Joaquim Nabuco n. 20. Solon d'Oliveira Gomes	60$000	
Rua Joaquim Nabuco n. 22 A. Jacintho da Silva Faria	80$000	
Rua Joaquim Nabuco n. 60, Fortunato de Souza Teixeira		100$000
Rua Joaquim Nabuco n. 64, o mesmo	80$000	
Rua Joaquim Nabuco n. 64 A. Manoel Merguinho	80$000	
Rua Joaquim Nabuco n. 41, José Maria Soares		100$000
Rua Joaquim Nabuco n. 41. Monteiro Irmãos	120$000	
Rua Joaquim Nabuco n. 43, Antonio Maltez		40$000
Rua Joaquim Nabuco n. 45. Benedicto Sumagy		40$000
Rua Joaquim Nabuco n. 47. Paciano da Porciuncula	40$000	40$000
Rua das Pernambucanas n. 2. Jacintho da Silva Faria	72$000	
Rua das Pernambucanas n. 4. Maria Cardoso	40$000	
Rua das Pernambucanas n. 30. Hilario da Porciuncula	40$000	40$000
Rua das Pernambucanas n. 32, Augusto Dantas	40$000	
Rua das Pernambucanas n. 38, Balthazar Martins Salgues		100$000
Rua das Pernambucanas n. 25 D, Manoel Fernandes de Azevêdo	[illegible]	40$000
Graça n. 5. Clementino da Costa Ramos	48$000	
Graça n. 5 A, o mesmo		40$000
Graça n. 2 B, Maria Seraphina da Annunciação	24$000	
Travessa do Loyo n. 1, Joaquim Xavier	80$000	
Ponte d'Uchôa n. 20, Luiz Affonso & Filho		175$000
Ponte d'Uchôa n. 21, Manoel da Costa Ramos		40$000
Ponte d'Uchôa, n. 23, Antonio Martins da Silva	48$000	
Ponte d'Uchôa n. 57, Castor Peres & C.		100$000
Ponte d'Uchôa n. 57 B, Antonio Martins da Silva	72$000	
Cruz das Almas n. 8, Manoel Carneiro Monteiro	96$000	
Agua Fria n. 7. José Ribeiro Campos		40$000
Agua Fria s/n, Augusto Ramos	40$000	
Estrada dos Afflictos n. 20 A, M. L. Gomes		100$000
Estrada dos Afflictos n. 5 A, Hugolino José Marques		100$000
Estrada dos Afflictos n. 14, Victor Gonçalves de S. Beirão		40$000
Rua do Cupim n. 34, José Jacintho de Oliveira		40$000
Rua Amelia n. 1, Manoel de Castro	72$000	
Rua Dr. Esmeraldino Bandeira n. 3, José de Carvalho Sobrinho		100$000
Estrada João de Barros n. 1 C, Jacintho da Rosa Pires		100$000
Estrada João de Barros n. 1 C, o mesmo	28$000	
Estrada João de Barros n. 15 A, Julio Coelho Estima		100$000
Estrada João de Barros n. 19 B, Manoel da Costa		40$000
Estrada João de Barros n. 6 C, Manoel Ferreira de Souza		100$000
Estrada João de Barros s/n, Honoria Maria da Silva	32$000	40$000
Estrada João de Barros s/n, Manoel Alves dos Santos		40$000
Estrada João de Barros n. 3 L. Antonio Martins da Silva	72$000	
Estrada João de Barros n. 3 H, Walfrido Monteiro	96$000	
Estrada João de Barros n. 6 M. José Maria		40$000
Estrada João de Barros s/n. Antonia Maria da Conceição	24$000	40$000
Estrada João de Barros s/n. Severino Miguel Archanjo		40$000
Cafundó s/n, Justina da Silva Ramos		40$000
Cafundó s/n, Manoel Bezerra	24$000	
Rua da Hora n. 2[illegible], José Francisco das Chagas e Silva		40$000
Rua Nunes Machado n. 2 D, José Soares Ferreira		40$000
Rua Barão de Itamaracá n. 2, Bernardino & C.		100$000
Travessa da Mattinha s/n, Antonio de Souza Rosteiro		40$000
Travessa da Mattinha s/n, Freitas & C.		40$000
Travessa da Mattinha s/n, Julio Olindino Gomes		40$000
Mattinha s/n, José Joaquim de Sant'Anna	24$000	
Mattinha s/n, Francisco Florentino		40$000
Mattinha s/n. Benedicto da Silva		40$000
Mattinha de dentro s/n, Costa e Silva	24$000	40$000
Travessa do Rosarinho n. 11 A, Alexandrino Lourenço Pinheiro		40$000
Travessa do Rosarinho s/n, Martiniano Lins		40$000
Estrada do Rosarinho s/n, José Feliciano Freire		40$000
Sitio do arame s/n, Albino Moreira	32$000	
Sitio do arame s/n, João Correia de Lima	32$000	
Encruzilhada ns. 8 e 10, Lino Gomes		175$000
Encruzilhada s/n, José Cecilio de Souza	32$000	
Encruzilhada s/n, Clarindo Graciliano	120$000	
Encruzilhada s/n, Francisco Alves da Silva		40$000
Encruzilhada s/n, Antonio Alves da Silva	48$000	
Encruzilhada s/n, Adolpho Dias dos Santos		40$000
Encruzilhada s/n. Alexandrino Lourenço Pinheiro		100$000
Encruzilhada s/n, Manoel Rodrigues Pacca		40$000
Encruzilhada s/n, Lapa Sobrinho		100$000
Encruzilhada s/n, Carlos Augusto Cavalcante de Albuquerque		40$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, dr Gabriel de Araujo	24$000	
Estrada Nova de Beberibe s/n, José Machado Guimarães		40$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, A. Fonseca & C.		40$000
Estrada Nova de Beberibe n. 2 B, Avelino Francisco Alves		40$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, Francisco Benicio Teixeira Pinto		40$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, Bartholomeu Lopes de Barros		40$000
Estrada de Belém n. 10 A, Carvalho Junior		100$000
Estrada de Belém n. 24, Hermenegildo Ribeiro de Carvalho		175$000
Estrada de Belém s/n, Antonio Pereira Gomes Filho		40$000
Estrada de Belém s/n, Mauricio Pinto		40$000
Estrada de Belém s/n, Dalvino Alves Bezerra	40$000	
Estrada de Belém s/n, Alfredo Lopes Moreira		40$000
Estrada de Belém s/n, Fortunato Russo		40$000
Estrada de Belém s/n, Manoel Malheiro	40$000	
Estrada de Belém s/n, José de Souza Carreiro	800$000	
Estrada de Belém n. 7 K, Avelino Francisco Alves		100$000
Estrada de Belém s/n, Figueirêdo & Amorim		100$000
Estrada de Belém s/n, Bernardo Gomes		40$000
Estrada de Belém s/n, o mesmo	20$000	
Estrada de Belém s/n, Antonio Joaquim de Azevêdo		40$000
Campo Grande s/n, Manoel Martins da Silva		40$000
Campo Grande s/n, Virgilio Ferreira & C		40$000
Campo Grande s/n, Manoel Francisco do Nascimento		40$000
Campo Grande s/n, Silva Loureiro		40$000
Campo Grande s/n, Manoel Joaquim do Nascimento	32$000	40$000
Campo Grande s/n, Luiz Avelino de Andrade		40$000
Campo Alegre s/n, Antonio Joaquim de Azevêdo	20$000	
Campo Alegre s/n, Arthur Machado Botêlho	24$000	
1.ª travessa de Belém s/n, João Elias		40$000
1.ª travessa de Belém s/n, Paulino Julião de Souza	24$000	
1.ª travessa de Belém s/n, José Nicolau	20$000	
1.ª travessa de Belém s/n, João Ferreira Loureiro		40$000
1.ª travessa de Belém s/n, Francisco Ferreira	24$000	
Feitosa s/n, Avelina Alves da Silva		40$000
Feitosa s/n, João Britto		40$000
Rua do Feitosa s/n, Valdevino d'Oliveira	32$000	40$000
Rua do Feitosa s/n, José Francisco da Silva		40$000
Rua do Feitosa s/n., Magdalena Francisca da Silva	20$000	
Rua do Feitosa s/n., Cosme Damião dos Santos	20$000	
Rua do Feitosa s/n., Severiano Joaquim dos Santos	20$000	
Rua do Feitosa s/n., José Maria de Albuquerque	32$000	40$000
Rua Nova do Feitosa s/n., Manoel Elesbão		40$000
Rua Nova do Feitosa s/n., Antonio de Barros	32$000	40$000
Rua Nova do Feitosa s/n., João Lourenço Pinheiro		40$000
Travessa do Feitosa n. 34, Rosa de Farias		40$000
Travessa do Feitosa s/n., José Vicente Ferreira		40$000
Travessa do Feitosa s/n., Felippe Machado		40$000
Travessa do Feitosa s/n., Fructuoso Coutinho	24$000	
Travessa do Feitosa s/n., Graciliano Gomes dos Santos	20$000	
Travessa do Feitosa s/n., Manoel Antonio Vieira		40$000
Travessa do Feitosa s/n., Emilia Digna H. Chacon	20$000	
Travessa do Feitosa s/n., Gomes Irmão		40$000
Travessa do Feitosa s/n., João Athanasio		40$000
Travessa de S. João de Pariz s/n., Antonio Procopio da Silva		40$000
Rua de S. João de Pariz n. 23, Costa & C.		40$000
Rua S. João de Pariz s/n., Alfredo de Albuquerque Mello		40$000
Travessa da Usina s/n, João Paulo	24$000	40$000
Rua Nova Descoberta s/n., Procopio Tranquilino	32$000	
Rua da Pitanga s/n., João Loureiro S. de Andrade		40$000
Rua da Pitanga s/n., Domingos d'Araujo.	32$000	
Rua do Dendê s/n., Manoel Felix		40$000
Rua do Dendê s/n., João Moreira		40$000
Rua de S. Caeteno s/n, Manoel Ferreira d'Aguiar		40$000
Rua de S. Caetano, Maria Amelia de Jesus	40$000	40$000
Rua de S. Caetano s/n., Affonso Augusto de Souza		40$000
Rua de S. Caetano s/n., Antonio Alves Ferreira		40$000
Rua de S. Caetano s/n., João Marinho Leão		40$000
Travessa de S. Caetano s/n., Pedro Francisco Freire		40$000
Rua Linda s/n., Felinto Santiago de Oliveira		40$000
Rua Linda s/n., Antonio Gonçalves Teixeira		40$000
Rua Linda s/n., Argemiro Pimentel		40$000
Rua do Torreão s/n., Theotonio Casimiro	24$000	
Rua do Torreão s/n., João Maximo da Silva Manta	24$000	
Rua do Torreão s/n, Eduardo Fontes		40$000
Rua do Torreão s/n., Bartholomeu Costa		40$000
Rua do Torreão s/n., Manoel Joaquim Santos		40$000
Rua do Torreão s/n., Joaquim Palmeira dos Santos		40$000
Rua do Torreão s/n., Cosme A. Arruda Fraga		40$000
Rua do Torreão s/n, Santos & C.	32$000	
Rua do Torreão s/n., Severino da Silva Pinto		40$000
Rua do Torreão s/n., Alfredo Ulysses dos Santos	32$000	
Rua do Torreão s/n, João Bento	32$000	40$000
Rua do Torreão s/n., José de Souza Barbosa		40$000
Rua do Torreão s/n, Manoel Pacheco		40$000
Estrada de Santo Amaro n. 5, Antonio Martins da Silva	80$000	
Estrada de Limoeiro s/n., Augusto José da Silva		40$000
Estrada de Limoeiro s/n., João Claudio dos Santos		40$000
Estrada de Limoeiro s/n., Francisco Guilherme de Souza	40$000	40$000
Estrada de Limoeiro, s/n., Joaquim Caetano	24$000	
Estrada de Limoeiro s/n., Senhorinha Bezerra do Rego		40$000
Rua do Pantano s/n., Manoel Loureiro		40$000
Rua do Pantano s/n., Manoel Francisco Alves Loureiro		40$000
Rua do Pantano s/n., Simplicio José dos Santos		40$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 5 de agosto de 1903.

O escripturario,
José Semeano das Mercês.

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 31 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico, que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multas, os impostos de limpeza publica, biqueira sólo baixo dos predios sitos nas freguezias de S. José e Bôa Vista e dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do artigo 1.º da lei 344 do orçamento em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª directoria

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 14 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam as pontes de Itapinassú e Nazareth, orçados os da 1.ª em 917$08[illegible] e os da 2.ª em 6.74[illegible]$580.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas n'esta directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da secretaria da industria, em 30 de julho de 1903.

J. Saboya,
Director geral, interino.

EDITAL

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e de orphãos do municipio do Cabo, em o Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle tiverem noticia e a quem mais interessar possa que, por parte de d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello, casada com o bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, foi requerida a interdicção de seu dito marido primeiro, perante o juizo de orphãos do municipio do Recife, sendo, então e por isso internado, onde ainda se acha, o mesmo seu marido, no hospicio dos alienados, no logar denominado «Tamarineira», da cidade do municipio do Recife, para o fim de, ali, se proceder aos competentes estudos e exames na pessôa do mesmo bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, que, effectivamente, segundo o *veredictum* dos medicos, que o examinaram, soffre de alienação mental incuravel e sem intervallos lucidos; e, depois, perante este juizo, unico competente, por tratar-se da pessôa de sua jurisdicção, qual foram sujeitas ás diligencias preliminares, em cujo numero figura o exame medico procedido, no referido hospicio, em a pessôa do predito bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e o consequente e fallado *veredictum* dos facultativos, que o examinaram: Que sendo por aquelle juizo de orphãos remettidos a este, taes diligencias constituindo autos, que lhe foram conclusos pelo escrivão, que este escreve, nelles proferiu sua sentença do theôr seguinte: «Vistos estes autos, etc: Julgo por sentença as diligencias, que decorrem de folhas á folhas, para mediante as mesmas, decretar a interdicção do bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e nomeio para sua curadora, sua mulher, d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello: affixe-se editaes neste sentido, pagas as custas. Cabo, dezoito de julho de mil novecentos e trez.—Tobias Cesar de Andrade.»

E para que de ora em diante ninguem faça com o predito interdicto, bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, contracto de qualquer natureza, sob pena de nullidade, manda ao porteiro dos auditorios que affixe o presente edital no logar publico do costume para que chegue ao conhecimento de todos a noticia da interdicção do mencionado bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e apregôe tambem nos logares publicos do costume na fórma da lei para sua maior e mais completa divulgação e passe a respectiva certidão que apresentará para os devidos fins.

Dado e passado n'esta cidade do Cabo, séde do municipio do mesmo nome, em o Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e tres. Eu, Chrispiniano Buarque de Macêdo, escrivão de orphãos, o escrevi. Cabo, em 21 de Julho de 1903. O Escrivão—*Chrispiniano Buarque de Macêdo.*

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

O doutor Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito do municipio de Floresta, etc.

Faço saber que por parte do cidadão Anizio Gomes de Menezes, condomino das terras de Curralinho, deste municipio, me foi apresentada uma petição, requerendo a demarcação e divisão da mencionada fazenda, cuja petição é a do teor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz de direito deste municipio de Floresta. Anisio Gomes de Menezes, tabellião publico e escrivão do civel deste municipio, sendo condomino das terras da fazenda Curralinho do 1.º districto deste municipio, por justos titulos de compra, como prova com as escripturas juntas cujas terras acham-se ainda em commum, é de reconhecida conveniencia dividil-as, por que a paz e harmonia das familias depende da separação e descriminação do meu e do teu, afim de que o direito a propriedade, garantido pela constituição e mais leis vigentes, possa ter livre e amplo desenvolvimento, condições estas que difficilmente se pode dar com o systema de communhão das terras, em que predomina ordinariamente a ambição e arbitrio dos compossuidores, quer dividir ditas terras, de conformidade com os titulos, que serão exhibidos na audiencia especial, ou mesmo depois por meio de petições, devendo começar a primeira linha do logar barra do Riacho Fundo, onde acha-se cravado um marco que demarca esta fazenda, Curralinho, com a fazenda Grande, já demarcada, seguindo rumo direito ao logar Alagôa de Curralinho, onde se encontra um marco que divide Curralinho com a fazenda Pampreto cujo marco acha-se cravado ao lado esquerdo da estrada que segue desta villa para Itacuruba; a segunda linha deverá partir do logar Susto da Redonda, onde acha-se um marco de demarcação da mencionada fazenda Grande com Curralinho, e deverá seguir dita linha até o logar varzea do Cascavel, sendo a 1.ª para serem dados os quinhões a quem de direito até o deposito das aguas de Pajeú para o riacho do Navio; e a segunda até encontrar até este ponto, fazendo fundo para o lado do Este a encontrar com fundos das terras das fazendas que margeam o rio São Francisco, como fôr de direito, sendo tambem a primeira linha com fundos para o lado do riacho de Capim Grosso até onde depender as aguas para o mesmo riacho e para o Pajeú; a terceira linha deverá partir do marco que demarca Curralinho com Campo Grande, seguindo rumo direito ao marco que se acha cravado na barra de S. Pedro, onde sae o riacho de Capim Grosso, margem esquerda; a quarta linha finalmente deverá partir deste marco, rumo direito á linha de demarcação da fazenda Grande com Tapera, fazendo a terceira linha fundos até o depender as aguas para o lado de Pajeú e para o lado a encontrar com terras da fazenda Capim Grosso, sendo finalmente os fundos da quarta linha para o lado de fazenda Grande como de direito fôr, e bem assim onde encontrar com os fundos da mencionada linha do marco de demarcação do Campo Grande com Curralinho.

A fazenda Curralinho, que si requer divisar, limita-se: ao Norte com fazenda Grande, ao Sul com fazenda Pampreto; ao Este com as fazendas Cravatá, Sabiscá e Ambrosio e ao Oeste com a fazenda Capim Grosso.

A mesma fazenda Curralinho já tem como ponto principal estremar com a fazenda Campo Grande no logar varzea do Ramos, isto a um seculo mais ou menos, sendo nesta época pertencente a poucos condominos, os quaes deliberaram entre si dividirem em duas fazendas, Curralinho e Pampreto sendo cravado o marco citado ao lado esquerdo da estrada desta villa para Itacuruba no logar Alagoa de Curralinho, onde os compossuidores da mesma fazenda sempre tiveram como extrema pela consideração e respeito aos seus antepassados, assim como, caso se demarquem estas fazendas e Pampreto, deverá, segundo a mesma consideração e respeito aos antigos, seguir a linha de demarcação do marco da Alagoa de Curralinho para o lado de Este até apparecer a Alagoa do Boi Bravo em um pé de joazeiro junto a estrada que segue desta villa para o rio de S. Francisco.

Isto feito divida se os terrenos das linhas que o supplicante requer na mencionada fazenda Curralinho pelos condominos abaixo mencionados, de conformidade com a força dos titulos de cada um.

São interessados nas terras da mesma fazenda, além do supplicante, o capitão Francisco Gomes de Menezes, Luiz Rodrigues de Mello Manoel Olympio de Menezes, capitão José Gomes Barbosa, moradores nesta villa, Florencio Gomes de Sá e Silva, morador no Travessão, Manoel Barbosa de Souza Ferraz, D. Anna, viuva de Francisco Barbosa e Sá, Manoel Francisco de Sá, Antonio Luiz do Espirito Santo, Affonso, filho de Galdina, menor de 14 annos, sem tutor, moradores em Curralinho, Quintino Gomes de Menezes, morador na Ingazeira, major José Alexandre Gomes de Sá e Silva, morador no Navio, Cosme Francelino do Nascimento, morador na Barra, e Benedicto Pereira Leal, no mesmo logar Barra, Joaquim Benedicto de Souza, morador em Pamprêto, Lina de tal, moradora na Quixaba, Barbara de tal, viuva de Angelo de Souza Bezerra, moradora em Quixiba de S. José, Delphina, viuva de Paulo de Souza, moradora em Cachoeira do municipio de Cabrobó, Manoel Paulo, morador em Caiçara, Innocencia de tal, moradora nesta villa, Calixto Gomes dos Santos, morador em Ingazeira, José Rufino de Souza Ferraz, Manoel Rufino de Souza Ferraz, Ermelinda, Justo e Seraphim, menores de 12 annos, filhos do fallecido capitão Ignacio Aprigio Gomes de Sá e Silva, Leoncia, Zulmira e Pacifica, filhos do mesmo capitão, maiores de 12 e 14 annos, orphãos e todos representados por seu tutor, José Rufino de Souza Ferraz, moradores no Riacho de Alagôas, capitão Justo Gomes de Sá, Manoel Cyriaco da Fonseca, D. Constancia, viuva do fallecido Manoel Justo de Sá Menezes, Aristides Gomes de Sá Menezes, Justo Gomes de Sá Menezes, Herminia de Sá Menezes, Fausta de Sá Menezes, Maria Gomes de Sá Menezes, Justo Gomes de Sá Menezes, Elyseu e Cicero, menores de 14 annos, e os que forem menores de 21 annos, são representados pela mesma D. Constancia, D. Anna Macaná de Menezes, Justo Gomes de Sá Netto, José Rufino Gomes de Sá e Silva, Silvino Gomes de Sá, (maiores), D. Emilia Rufina de Menezes, Manoel Rufino Gomes de Sá, Constancia Rufina de Menezes, Ermelinda Rufina de Menezes, maiores de 12 e 14 annos, Enéas Gomes de Sá e Silva, Manoel Alexandre Gomes de Sá, maiores de 14 annos, os quaes são filhos e netos do fallecido major Rufino Gomes de Sá e Silva, representados os mesmos seus filhos menores, orphãos, todos moradores na Barra do Pajeú, capitão Benevides de Souza Menezes, morador na villa de Belmonte deste estado.

São senhores confinantes da fazenda Curralinhos: Francisco Gomes da Silva Leal, João de Souza Leal, Manoel Joaquim de Souza Leal, José Joaquim de Sá e Silva, Joaquim de Souza Leal, João de Souza Leal, Hygino Pereira de Souza, José Soares de Oliveira, moradores na fazenda Pampreto, Manoel Bernardo da Silva, morador na Ingazeira, Antonio José da Rocha, vulgo Antonio Cabeclo, morador em Belém de Cabrobó, deste Estado, capitão Rufino Barbosa Leal, morador em S. Francisco de Villa Bella, tambem deste Estado, Maria de tal, filha de Severino Centuario, moradores na Victoria, Maria das Virgens, moradora na Quixaba, Aureliano, filho do mesmo Severino, morador no Brejinho, Manoel Alexandre da Silva Leal, morador nas Lages, Manoel Francisco de Souza Leão, morador no Logrador, José Alexandre da Silva Leal, na Cacimba Nova, Anna Rozalina de Sá, Joanna Rozalina de Sá, Joaquim Alexandre da Silva Leal, Francisco Alexandre da Silva Leal, José Luiz da Silva Leal, moradores na Fortuna, deste municipio, Manoel Gomes de Souza Ferraz, tenente Hygino Gomes de Sá, moradores no Curralinho, Francisco de Souza Ferraz, morador na Varzea Comprida, Francisco Pedro da Silva, morador no Poço da Pedra, capitão Manoel Gomes da Silva Leal, morador no Navio, e logar Tapuio, Manoel Joaquim de Sá e Silva, morador no Rochêdo, Luciano José de Maria, morador no [illegible], Belarmino Pires de Carvalho, [illegible] morador nesta villa, Antonio T[illegible] da Silva Leal, morador na [illegible] Salgueiro, Antonio Gomes Barbosa [illegible], morador no Triumpho.

O supplicante pede a v. s. se digne mandar citar pessoalmente todos os interessados e confinantes residentes neste municipio, e por edital, com o prazo de 30 dias os que residem em outros municipios, conforme o [illegible] § 1.º art. 4.º do decreto n. 720, digo 720 de 5 de setembro de 1890, cujo decreto continúa em vigor, em vista do art. 119 da Constituição do Estado, de 17 de junho de 1891, afim de na 1.ª audiencia, depois de feitas as citações e louvarem com o supplicante os agrimensores e arbitradores que procedam á demarcação da linha que separa a fazenda Campo Grande com a que requer o supplicante divisão, procedendo-se a divisão requerida nas quatro linhas, visto como acha-se a fazenda Pampreto separada da de Curralinho somente á margem do Rio Pajeú, não havendo separação das mesmas no riacho de Capim Grosso, quer por tanto o supplicante dividir, aonde de direito a ária computada de ambas as fazendas Curralinho e Pampreto ao meio ou onde concordarem os confrontantes, condominos da mencionada fazenda Pampreto, e para reciprocamente abonarem as despezas da demarcação e divisão, sendo considerados reus os que deixarem de comparecer, ficando todos citados para os demais termos da causa até final, art. 15 do citado dec. n. 720.

Outro sim requer que em carta registrada se envie copias dos editaes correspondentes aos juizes respectivos dos municipios de Cabrobó, Salgueiro, Belmonte, Villa Bella e Triumpho para serem affixados no logar do costume de seus auditorios.

O supplicante pede mais a v. s. que sejam citados o curador Geral de orphãos, os tutores dos menores, e mesmo maior que tiver, sendo mulher de mais de 12 annos e sendo homem mais de 14 annos, os curadores dos interdictos, nomeando v. s. curador especial para os menores e auzentes.

O supplicante protesta pela exhibição dos titulos na audiencia que fôr designado por v. s. e pugna por qualquer porção de terreno que estiver indevidamente occupado, afim de ser restituida, e avalia a presente causa em quatro contos de réis e protesta haver as custas do processo, pelas quaes são solidarios todos os condominos, que as pagarão *pro rata*, tudo na firma da lei.

Nestes termos, peço a v. s. deferimento e sendo esta D. e A. com os documentos juntos, que são as escripturas de compra feita pelo supplicante, e sejam os supplicados citados para o fim especificado e para assistirem a todos os termos da causa, sua sentença e execução. E. R. J. Floresta, 8 de julho de 1903.—Anisio Gomes de Menezes. Em cuja petição, depois de devidamente sellada, proferi o despacho seguinte: D. e A. Como requer, nomeio curador *in litem* ao cidadão José Felippe Gomes Junior, que servirá depois e juramentado. Floresta, 9 de julho de 1903.—Sá Pereira. Em virtude do qual mandei passar o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos interessados e senhores confrontantes, residentes naquelles municipios do Estado, afim de que venham á 1.ª audiencia deste juizo depois de citados, para o fim requerido, pena de revelia em todos os termos da causa e sua execução até final.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e remettido copia do mesmo aos juizes de outros municipios, sendo publicado no *Diario Official*. Floresta, 9 de julho de 1903. Eu, Tito dos Passos de Almeida Rosas escrivão o escrevi.—Sá Pereira.

Nada mais se continha em dito edital.

Floresta, 9 de julho de 1903.

O escrivão,

Tito dos Passos d'Almeida Rosas.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, finda a audiencia deste juizo do dia 18 de agosto do corrente anno, será apregoada a venda do immovel seguinte:

Uma casa terrea n. 3, na travessa da Baixa Verde, freguezia de Nossa Senhora da Graça, edificada em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, cacimba meeira; mede de frente quatro metros e sessenta e cinco centimetros e de fundo treze metros e setenta centimetros; foi avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). Pertence ao espolio inventariado de João Joaquim de Siqueira Varejão e vae á praça a requerimento da inventariante do mesmo espolio para pagamento de custas e mais despesas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente com outro de egual theôr para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Subscrevo. O escrivão de orphãos. Recife, 21 de Julho de 1903.—*Manoel S. de Barros Falcão.*

J. Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

De ordem do exm. sr. general commandante do 2.º districto militar, faço saber ao alferes do 3[illegible].º batalhão de infantaria, addido ao 2[illegible].º da mesma arma, Alcides da Silva Porto e a todos que poderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que não tendo elle comparecido neste quartel general no dia 4 do corrente, por ter se finalisado no dia anterior a licença com que se achava, foi declarado auzente em ordem do dia deste districto de n. 148 de hoje, e é chamado por este edital para que se apresente dentro do prazo de 8 dias a contar desta data, de accordo com o art. 1 do artigo 117 do codigo penal da armada, sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação pelo crime de deserção. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes de maior circulação desta cidade.

Quartel general no Recife, em 5 de agosto de 1903.

Cyriaco Lopes Pereira,
Tenente Secretario.

EDITAL

Concorrencia ao fornecimento geral ás dependencias da Marinha neste Estado.

De ordem do sr. capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do Porto commandante da escola de aprendizes marinheiros, e presidente do conselho de compras, communico a quem interessar possa que, durante o prazo de 10 dias, a contar da presente data, fica aberta nesta secretaria a inscripção para a concorrencia ao fornecimento geral ás dependencias da marinha neste Estado, durante o anno de 1904.

Capitania do porto de Pernambuco, 1.º de agosto de 1903.

Secretario,
F. de Siqueira.

COMMERCIO

6 de Agosto

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 12 1/32 d. por mil reis particular.

Idem idem idem a 90 d/v 12 1/16 d. por mil reis repassado.

João Carlos Pinto, presidente
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d. sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos sacavam a 11 31/32, conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/32 e 12 1/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$400	a	3$900
Somenos	3$100	a	3$200
Mascavados	1$100	a	2$300

Aguardente, cota-se para o agricultor de 500 a 600 réis a canada, conforme o grão. A posição actual é firme

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 1$100 e de 40 grãos a 1$150 a canada.

A posição actual é firme

Algodão

Cota-se a 14$000 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$090 o kilo

Couros salgados seccos, cota-se 1$090 o kilo

Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil

Pelles de cabra a [illegible] cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 12$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha o kilo de	1$800	a	3$300
Caroços de algodão cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$700
Farinha de mandioca, cota-se nominal	3$800	a	3$600
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	9$000
Mamona, cota-se os 15 k.	1$300	a	1$900
Milho, cota-se o k. conforme o estado deste art. de	$085	a	$090

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1903

	Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 5 Barcaças	—	—
1 a 5 Animaes	44	—
1 a 5 Vapores	—	—
1 a 5 E. F. S. Francisco	575	378
1 a 5 E. F. Central	500	490
1 a 5 E. F. Limoeiro	—	318
	1119	1186

EXPORTAÇÃO

DIA 6 DE AGOSTO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Explorer*, para Liverpool:

Julius von Sohsten, 1400 saccos 105000 kils. de caroços de algodão

No vapor inglez *Byron*, para New-York: Henry Forster & C., 1 cx. 90 pés de parasitas.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro:

Amorim Silva & C., 5 pipas 2650 lits. de aguardente.

Ramiro M. Costa, 1 cx. 147 kils. de vaquetas e 3 fardos 1129 kils. de raspas de couro.

F. Gortz, 50 cxs 1700 lits. de oleo de ricino.

Luiz Guimarães Junior & C., 300 saccos 18000 kils. de assucar branco e 117 saccos 7020 kils. de assucar mascavado.

Pinto Alves & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco e 652 saccos 39120 kils. de assucar mascavado.

Manoel Caetano, 110 saccos 11000 cocos e 600 gerimuns

Pereira Pinto & C., 5 pipas 2480 lits. de aguardente.

Para a Victoria:

Amorim Fernandes & C., 10 saccos 600 kils. de assucar branco e 300 ancoras 11400 lits. de aguardente.

Antonio Cruz & C., 20/10 barris 800 lits. de vinho de canna.

Para Bahia:

Soares Irmãos & C., 1 cx 80 kils. de biscoutos.

F. Gortz, 65 cxs. 2210 lits. de oleo de ricino

J. Pereira & Barbosa, 5 cxs. 350 kils. de massa de tomate.

Para Porto Alegre:

F. Gortz, 10 cxs. 340 lits. de oleo de ricino.

No vapor nacional *Bragança*, para o Rio de Janeiro:

Pinto Alves & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.

No hiate *Santo Amaro*, para a Parnahyba: Rodrigo Carvalho & C, 14 fardos 855 kils. de tecidos de algodão.

Pinto Alves & C., 170/5 barris 14450 lits. de aguardente.

No hiate *Victoria*, para Macau:

J. Pereira & Barbosa, 4 saccos 240 kils. de assucar branco e 15 cxs. 345 kils. de sabão.

Na barcaça *Martha*, para Mamanguape: J. Pereira & Barbosa, 1 cx. 50 kils. de massa de tomate.

Na barcaça *Maria José*, para Aracajú: Fonseca Irmãos & C., 150 cxs. 3300 kils. de sabão.

Na barcaça *Ercilia*, para Porto de Pedras: Eduardo Nunes & C., 75 paos de jangada

Na barcaça *Isaura*, para Penedo: Pernambuco P. Factory, 6 barris 67 kils. de polvora.

Na barcaça *Santo Amaro*, para Camocim: Soares Irmãos & C., 30 cxs 660 kils. de sabão.

Na canôa *Duvidosa*, para Porto de Pedras: Domingos R. Martins, 30 paos de jangada.

Pela E. de Ferro Sul de Pernambuco para Lage do Canhoto:

Alves de Britto & C., 1 fardo 52 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional *S. Salvador*, entrado e 4 e consignado a Perdo Vieira.

Aço 1 atado á ordem.

Amostras 1 vol. a O. Marinho Guimarães, 3 a A. Fernandes & C, 1 a A. O. Badouin.

Armarinho 1 cx a Castro Medeiros, 2 a P. Carneiro Lins, 1 a M. Gomes da Silva, 1 a Pedro Antunes, 1 a R. Carvalho, 1 a A. Netto, 1 a A. D. de Lima.

Almanacks 1 cx. a F. Manoel da Silva.

Bagres seccos 38 amarrados a M. F. Ramos.

Brabante 2 fardos á ordem.

Chapéos 1 cx. a Nunes Oliveira & C, 1 a Alfredo Seve, 2 a Augusto Fernandes & C, 1 a A. Castro e Silva.

Cigarros 5 barricas a Bank & C.

Calçados 1 cx. a J. Lopes & Duarte, 1 a J. Pinheiro & C, 1 a Cesar Lopes & C, 1 a J. B. Guimarães, 1 a Paiva Oliveira & C, 1 a A. J. Campos.

Café 60 saccos a Santos da Figueira & C, 11 á ordem, 3 a Alves Lima & C.

Charutos 1 cx. a Dias Pereira, 1 a Max Drechsler & C.

Couros 12 amarrados a Amorim Irmãos & C, 8 a M. J. Carneiro.

Drogas 2 cxs. á Companhia de Drogas, 2 a Alpheu Raposo.

Fazendas 3 vols. a Machado & Pereira, 11 a Moreira Lima & C, 15 a Dias Loureiro & C, 2 a L. Magalhães, 1 a Amstein & C, 20 a Rodrigues Lima & C.

Fumo 4 vols. a Costa Lima & C, 4 a Pereira de Faria & C, 4 a Gomes Freitas & C.

Fumo e cigarros 1 cx. a J. Almeida & C.

Ferragens 1 cx. e 22 vols. a A. Pinto da Silva & C, 5 vols. a J. Souza Aguiar & C, 40 a Miranda Souza & C, 1 a Albino Silva & C.

Jornaes 1 cx. a M. N. de Souza.

Livros 2 cxs. a J. B. Edelbrock, 1 a Ramiro M. da Costa, 1 a J. W. de Medeiros & C, 1 á machine Cotton, 1 ao capitão do Porto.

Miudezas 1 cx. a M. L. Santos, 1 a J. Braziliano

Materiaes para telegrapho 13 cxs. ao chefe do Districto.

Mercadorias 24 cxs. ao commando do Districto, 16 ao capitão do Porto, 2 á ordem.

Roupa 1 cx. a A. C. Campos.

Tecidos 1 vol. a Machado & Pereira, 5 a Martins & Rodrigues, 5 a Luiz de Magalhães, 10 a Joaquim Gonçalves & C, 5 a Olintho Jardim & C, 3 a Silveira & C, 5 a Mendonça Santos & C, 1 a Loureiro Maia & C.

Tinta 1 cx. a A. Bezerra.

Xarque 100 fardos a Lemos & C, 70 a Amorim Irmãos & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento do dia 5	257.531$577
Idem do dia 6	103.736$853
	361.268$430

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 5	35.051$587
Dia 6:	
Diversos impostos	4.935$884
Exportação	3.116$736
	43.104$207

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 5	835$514
Idem do dia 6	250$258
	1.085$772

CAIXA ECONOMICA

Dia 6:	
Entradas de depositos	32.256$000
Sahida idem, idem	8.533$000
Saldo recolhido a delegacia fiscal	23.723$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 4	27.028$083
Idem do dia 5	2.149$747
	29.177$830

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 6 de Agosto

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$800	a	1$000
Milho, idem, de	460	a	400

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE JULHO DE 1903

ACTIVO

Lettras descontadas	12:426$640
Lettras a receber	2.792:981$140
Emprestimos, contas caucionadas, etc	520:666$520
Diversas contas	963:114$240
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	3.581:870$400
Penhores de Emprestimos contas caucionadas, etc	1.736:579$610
Caixa em moeda corrente	3.034:387$820
Rs.	12.642:026$370

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	2.005:095$780
Contas correntes sem juros	3.332:238$670
Diversas contas	2.868:102$610
Titulos em caução	1.736:579$610
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	2.200:009$700
Rs.	12.642:026$370

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Agosto de 1903.

A. H. Butler,—gerente interino.
F. Wilmot,—contador.

COMPANHIA AMPHITRITE

VENDA DE ACÇÕES

De conformidade com o art. 17 dos nossos estatutos, acceitam-se propostas em carta fechada e pelo intermedio de corrector-geral até ao meio dia de 10 do corrente e no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 48, para compra de vinte acções do valor realizado de quatrocentos mil réis cada uma e representadas pela cautella n. 6.

Recife, 1 de agosto de 1903.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 21

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia a virem [illegible] receber no respectivo escriptorio, do dia 10 do corrente em diante o 21.º dividendo de suas acções a razão de 3$000 por acção, relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 3 de agosto de 1903.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Una, do norte hoje.
Itatiba, do sul amanhã.
Magdalena, do sul amanhã.
California, da Europa amanhã.
Alagoas, do norte a 10.
Stefania, de Trieste a 12.
Clyde, da Europa a 13.
Victoria, do sul a 15.
Inventor, de Liverpool a 15.
Tennyson, de New-York a 18.
Tamar, da Europa a 20.
Amazone, da Europa a 20.
Cordillere, da Europa a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Rio e esc. *Alagoas*, a 10 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Victoria*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 20 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Cordillere*, a 30 ás 12 horas.
Valparaiso esc. *California*, a 8 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 8 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 13 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor inglez *Explorer*, varios generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Palhabote inglez *Kiphing*, bacalhão.
Barca portugueza *Perola*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre inglez *Gulodys*, bacalhão.
Lugre americano *Mabel I. Mezers*, v. g.
Brigue inglez *Beagle*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Clutha, de Saint Johns.
Charlotte Young, de Saint Johns.
Sunbeam, de Saint-Johns.

DIA 6.—ENTRADA

Manáos e esc., 11 dias, vapor nacional *Brazil*, de 1275 tons., commandante A. Ferreira da Silva, equipagem 64, carga varios generos: Pardo Vieira.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Santos e esc., 7 1/2 dias, vapor inglez *Byron*, de 2526 tons., commandante A. Cadogan, equipagem 57, carga varios generos a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Rio e esc., vapor nacional *Brazil*, commandante Ferreira Silva, carga varios generos.

Santos e esc., vapor allemão *Argentina*, commandante F. Rod, carga varios generos.

Porto Alegre e esc., vapor nacional *Itauna*, commandante W. Allinam, carga varios generos.

Barbados, lugre inglez *Belle of the Exe*, commandante R. Randel, em lastro.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

New-York e esc., vapor inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nacional *S. Salvador*, em 4 do corrente:

PARAHYBA—Hyppolito Oliveira, Max Nagele e Thomaz R. Falcão.

NATAL—Dr. João G. M. Tinoco e Luiz Martins.

CEARÁ—Alfredo Emygdio R. Araujo, dr. João de Deus e sua senhora.

MARANHÃO—José L. dos Santos Bastos, F. J. Carvalho Leal, d. Anna Borges, d. Maria Borges e 1 creada, 1 cabo, 9 praças e 1 mulher.

PARÁ—Juan Caldera, Salomão Bastos, sua senhora e 1 irmã, José da Silva Reis, Jadiel Benevides, Maria dos Anjos, Maria Burrieta e 3 filhos, Nicoláo Tota, Adamasio de Santos, Maria S. Santos, Manoel A. Baptista e Josepha A. Silva.

MANAOS—Dr. Assumpção Menezes, sua senhora, 3 filhos e 2 creados, dr. Epaminondas Jacome, O. Pessoa de Albuquerque, Joaquina Maria da Conceição, Innocencio Telles, R. Telles e alferes Agostinho V. Figueirêdo.

—Chegados do norte no vapor nacional *Brazil*, em 6 do corrente:

MANAOS—Macaria Faria e 1 filha, Melchiades A. P. Barretto, Maria Luiza da Silva, alferes Antonio Joaquim Pereira, alferes José Polycarpo e 27 praças.

SANTARÉM—R. Torre Peluso.

PARÁ—Manoel Peixoto dos Santos, Joaquim Paz, alferes Sulpicio Cordovil, Carlos E. Barrow, Manoel Vieira, Maria Araujo, Manoel Costa, Manoel Bader, Lucinda Santos, Manoel Mendes, Francisco Lima, Candido Morrel, Rodolpho Arcoverde e 27 soldados.

MARANHÃO—Dr. Zeferino Candido e 6 soldados.

CEARÁ—Alcebiades Menezes, Jenny Mendes, João M. de Carvalho, dr. Manoel Belem de Figueiredo, Egidio Teles, Emilio Baudin, Ernesto Lohman e J. Sampaio.

NATAL—João B. Gregorio e 1 soldado.

PARAHYBA—Affonso Martins, D. Rita F. Soares da Silva e Max Nagele.

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 31 de Julho.

	Hoje.	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 %	3 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 1/2 a 2 9/16 %	2 1/2 9/16 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 1/2 %	2 1/2 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 1/8 %	3 1/8 %
Cambios—Sobre Pariz	25.13	25.13 1/2
Sobre Bruxellas	25.16 1/2	25.16 1/2
Sobre Nova-York	4.86	4.86 1/8
Sobre Genova	25.14	25.13
Sobre Lisboa	43	43
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	100	100 1/[illegible]
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	365.50	366.00
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	123 5/16	123 5/16
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	79 1/2	79 1/2
De 1889, 4 %	76 3/4	76 3/4
De 1895, 5 %	91 3/4	91 3/4
Funding loan, 5 %	100 3/4	100 3/4
Oeste de Minas, 5 %	86 3/4	86 3/4
Premio de ouro, em Buenos-Ayres	127.30	127.30
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 3/16	48 1/8

(*Commercial Telegram Bureaux.*)

EDITAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

(Continuação)

Freguezia de Afogados

1.º DISTRICTO

2888—Ignacio de Barros Wanderley, 34 annos, filho de Manoel de Barros Wanderley, casado, empregado publico, becco do Quiabo, 1901.

2889—Izidro Wanderley Lins, 38 annos, filho de José Antonio W. Lins, solteiro, empregado, rua Motocolombó, 1903.

2890—Ignacio de Barros Wanderley Lins, 21 annos, filho do bacharel José Antonio W. Lins, solteiro, empregado, rua Motocolombó, 1903.

2891—Joaquim Aureliano Pessôa, 34 annos, filho de José F. Valois Pessôa, casado, negocio, largo da Paz, 1882.

2892—José Antonio Pinto, 42 annos, filho de Antonio Pinto, viuvo, artista, largo da Paz, 1882.

2893—José Pedro Baptista Filho, 35 annos, filho de outro, casado, artista, rua Motocolombo, 1883.

2894—José Pereira da Silva, 29 annos, filho de Antonio Pereira da Conceição, casado, artista, rua Motocolombó, 1882.

2895—José Lourenço Alves de Carvalho, 29 annos, filho de Pedro Joaquim A. de Carvalho, casado, artista, rua Motocolombó, 1882.

2896—João Marcolino Ferreira, 31 annos, filho de Eduardo M. L. Ferreira, solteiro, negocio, rua de S. Miguel, 1882.

2897—José Francisco da Camara Santiago, 23 annos, filho de Ricardo Pantaleão C. S. Thiago, casado, negocio, rua S. Miguel, 1884.

2898—João Francisco Regis Lôbo, 30 annos, filho de Manoel Romão Lôbo, casado, empregado publico, rua de S. Miguel, 1881.

2899—José Pedro da Silva Mello, 39 annos, filho de Pedro Ignacio de Mello, casado, artista, rua de S. Miguel, 1885.

2900—José Gomes da Silva, 32 annos, filho de outro, casado, artista, rua de S. Miguel, 1881.

2901—João José Joaquim de Sant'Anna, 28 annos, filho de José Joaquim de Sant'Anna, casado, artista, rua de S. Miguel, 1882.

2902—Joaquim Eduardo Ferreira, 22 annos, filho de Eduardo M. Ferreira, casado, negocio, rua de S. Miguel, 1883.

2903—Joaquim David Pereira, 27 annos, filho de José David Pereira, casado, negocio, rua de S. Miguel, 1885.

2904—José Numeriano de Sant'Anna, 24 annos, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna, casado, artista, rua de S. Miguel, 1882.

2905—João Dias da Silva, 40 annos, filho de Pedro Gomes da Silva, solteiro, jornaleiro, rua de S. Miguel, 1881.

2906—João Paes Barretto, 39 annos, filho de outro, solteiro, negocio, Cutucá, 1882.

2907—José Luiz de Menezes Junior, 32 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua de S. Miguel, 1892.

2908—Joaquim Baptista Ferreira, 35 annos, filho de Antonio Bapista Ferreira, viuvo, artista, becco do Quiabo, 1888.

2909—Joaquim Carlos Ferreira, 22 annos, filho de Antonio Baptista Ferreira, solteiro, artista, rua de S. Miguel, 1887.

2910—José Ferreira de Moura, 30 annos, filho de Ildefonso F. de Moura, solteiro, artista, rua de S. Miguel, 1890.

2911—Joaquim Euthimes de Mendonça Poggy, 48 annos, filho de Francelino A. Poggy, casado, empregado publico, rua de S. Miguel, 1890.

2912—João Antonio Galvão Uchôa, 23 annos, filho de Antonio Borges G. Uchôa, solteiro, artista, becco do Quiabo, 1890.

2913—Jorge Augusto de Oliveira, 24 annos, filho de Jorge A. Oliveira, viuvo, artista, Ibura, 1892.

2914—Dr. João Francisco Teixeira, 66 annos, filho de Manoel Francisco Teixeira, solteiro, advogado, rua de S. Miguel, 1885.

2915—José Francisco da Cunha, 28 annos, filho de Joaquim P. da Cunha, solteiro, rua de S. Miguel 1885.

2916—João Henrique de Miranda, 62 annos, filho de Antonio H. de Miranda, casado, negocio, rua de S. Miguel, 1890.

2917—José Luiz da Silva Morcourt, 22 annos, filho de Luiz Antonio da S. Morcourt, solteiro, artista, rua Direita, 1894.

2918—João Leopoldino Lemos de Freitas, 32 annos, filho de Miguel Nunes de Freitas, solteiro, artista, rua da Paz, 1894.

2919—João Thomaz Cavalcante Pessôa, 35 annos, filho de José Thomaz C. Pessôa, solteiro, empregado publico, rua de S. Miguel, 1890.

2920—José de Barros Simões, 30 annos, filho de Thomé de B. Simões, casado, artista, rua da Paz, 1896.

2921—João Marinho Falcão, 52 annos, filho do coronel Pedro M. Falcão, viuvo, empregado publico, rua Motocolombó, 1898.

2922—Joaquim José Araujo Pinto, 42 annos, filho de Gonçalo B. Cavalcante, casado, artista, Bué, 1900.

2923—José Domingues Vianna, 45 annos, filho de Bartholomeu D. Vianna, solteiro, artista, Catucá, 1900.

2924—Joaquim Cyriaco de Mendonça, 28 annos, filho de Manoel Hemeterio de Mendonça, casado, artista, rua de S. Miguel, 1900.

2925—José Gomes da Costa, 37 annos, filho de Antonio G. da Costa, casado, artista, rua de S. Miguel, 1902.

2926—Capitão José Ponciano de Macêdo, 31 annos, filho de Agesiláu V. de Macêdo, casado, empregado publico, rua de S. Miguel, 1902.

2927—João Francisco da Cunha Junior, 24 annos, filho de outro, casado empregado publico, rua de S. Miguel, 1900.

2928—José Virgilio Pinto, 35 annos, filho de Francisco M. das Chagas, casado, rua de S. Miguel, 1902.

2929—José de Almeida Dutra, 36 annos, filho de José Francisco de Almeida, casado, artista, rua de S. Miguel, 1900.

2930—João Ferreira dos Santos, 30 annos, filho de Joaquim Ferreira dos Santos, casado, artista, rua do Rosario, 1900.

2931—Bacharel José Pinto Mendes, 24 annos, filho de Antonio P. Mendes, casado, advogado, rua de S. Miguel, 1900.

2932—José Nascimento dos Santos, 30 annos, filho de Ladislau B. dos Santos, casado, agricultor, Imberibeira, 1900.

2933—Joaquim José Baptista dos Santos, 32 annos, filho de João Baptista dos Santos, casado, negocio, Imberibeira, 1900.

2934—João Raymundo Dantas, 48 annos, filho de João Dantas dos Santos, casado, empregado publico, Ilha do Nogueira, 1900.

2935—Juvencio Coêlho da Costa, 26 annos, filho de João C. da Costa, casado, artista, rua dos Poços, 1900.

2936—José Martins Ribeiro, 39 annos, filho de Manoel Lopes Ribeiro, casado, negocio, rua Direita, 1888.

2937—João Edeltrudes de Azevêdo, 40 annos, filho de Joaquim Canuto de Sant'Anna, casado, artista, rua Motocolombó, 1894.

2938—José Maria Bezerra Cavalcante, 45 annos, filho de Bartholomeu D. Vianna, casado, empregado publico, rua Direita, 1900.

2939—João Antonio de Senna, 24 annos, filho de João Antonio Laborico, solteiro, artista, travessa Malonguinho, 1901.

2940—José da Fonseca e Silva, 35 annos, filho de Francisco da Fonseca e Silva, casado, artista, Jordão, 1901.

2941—João Ferreira da Silva Leal, 24 annos, filho de Vicente Ferreira da Silva, casado, artista, Estrada dos Remedios, 1901.

2942—José Joaquim de Vasconcellos, 34 annos, filho de Cassiano F. de Vasconcellos, casado, negocio, rua de S. Miguel, 1901.

2943—José H. Pereira da Silva, 36 annos, filho de Antonio F. Pereira da Silva, casado, empregado publico, Estrada dos Remedios, 1901.

2944—João Luiz de Gonzaga, 23 annos, filho de Maria Adelaide de Mendonça, casado, artista, rua Direita, 1901.

2945—José Bastos de Cerqueira, 24 annos, filho de Antonio Cerqueira Bastos, solteiro, artista, Estrada dos Remedios, 1901.

2946—José Poppe Gyrão, 22 annos, filho de Porfirio Poppe Gyrão, solteiro, commercio, rua Motocolombó, 1901.

2947—José dos Santos Faria, 23 annos, filho de Manoel dos Santos Faria, solteiro, artista, rua Motocolombo, 1901.

2948—José L. Lemos de Freitas, 25 annos, filho de Miguel Nunes de Freitas, viuvo, artista, rua da Paz, 1901.

2949—Juvenal Gomes da Silva, 34 annos, filho de Izidro G. da Silva, casado, artista, becco do Rosario, 1902.

2950—José Aotoliano de Luna, 34 annos, filho de Felix Antonio de Luna, casado, negocio, becco da Estação, 1902.

2951—João Gualberto da Paz, 22 annos, filho de Satyro José da Paz, solteiro, artista, Imberibeira, 1902.

2952—José Domingues da Luz, 24 annos, filho de José M. da Luz, casado, artista, rua do Bom Gosto, 1902.

2953—João Eduardo S. do Nascimento, 28 annos, filho de José Eduardo do Nascimento, solteiro, empregado publico, rua Direita, 1902.

2954—Jorge Ferreira Accioly, 22 annos, filho de Florentino Ferreira Accioly, solteiro, artista, Bôa Viagem, 1902.

2955—João Romarico de Azevêdo Campos, 41 annos, filho do capitão João R. de Azevêdo Campos, casado, negocio, rua da Paz, 1903.

2956—José Luiz de Moura Filho, 25 annos, filho de José Luiz de Moura, casado, artista, becco do Quiabo, 1903.

2957—João Francisco de Paula, 31 annos, filho de João Paula Franco, casado, negocio, rua dos Poços, 1903.

2958—Juvino Teixeira de Carvalho, 38 annos, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho, casado, agricultor, Bôa Viagem, 1903.

2959—José Joaquim da Paz, 27 annos, filho de José Joaquim Sant'Anna, casado, artista, becco do Maxixe, 1903.

2960—João Manoel Bento da Costa, 2? annos, filho de Manoel Bento da Costa, casado, artista, becco do Quiabo, 1903.

2961—João Eleutherio do Carmo, 32 annos, filho de Antonio Elias do Carmo, casado, maritimo, Ilha do Pina, 1903.

2962—João Lopes Ribeiro, 23 annos, filho de Ceciliano L. Ribeiro, solteiro, empregado, travessa do Malonguinho, 1903.

2963—João Francisco Conrado, 21 annos, filho de Fancisco C. Bezerra, solteiro, artista, Ypiranga, 1903.

2964—João Simões Pereira de Souza, 32 annos, filho de João Simões de Souza, casado, artista, Bué, 1903.

2965—José Francisco Conrado, 23 annos, filho de João Francisco C. Bezerra, casado, empregado, Ipiranga, 1903.

2966—João Francisco de Almeida, 22 annos, filho de João Francisco Nascimento, solteiro, empregado, rua Direita, 1903.

2967—Justino José dos Santos, 37 annos, filho de Bemvenuto J. Santos, casado, empregado, rua de S. Miguel, 1903.

2968—Joaquim Alves de Sant'Anna, 30 annos, filho de Silvestre Francisco Alves, solteiro, agricultor, Ilha do Pina, 1903.

2969—Joaquim Jorge de Souza, 29 annos, filho de Manoel Jorge de Souza, casado, artista, Estrada dos Remedios, 1903.

2970—José de Mello Albuquerque, 32 annos, filho de José Tenorio de Albuquerque Mello, solteiro, artista, Estrada dos Remedios, 1903.

2971—Joaquim Francisco Xavier de Mello, 33 annos, filho de José Francisco de Freitas, casado, empregado publico, becco do Quiabo, 1903.

2972—Joaquim Rufo Béda, 40 annos, filho de Luiz Manoel Béda, casado, professor, Pateo da Paz, 1903.

2973—João de Barros e Silva, 2? annos, filho de Joaquim de B. e Silva, solteiro, commercio, rua Direita, 1903.

2974—José Claudino Leite, 38 annos, filho de Augusto C. Leite, solteiro, engenheiro, rua de S. Miguel, 1903.

2975—João Maria Petra Bittencourt, 36 annos, filho de João Maria P. Bittencourt, casado, agricultor, Sertãozinho, 1903.

2976—João Sampaio Ferreira Dias, 22 annos, filho de José Ferreira Dias, solteiro, artista, becco do Quiabo, 1903.

2977—Luiz Pereira Lagos Junior, 26 annos, filho de outro, casado, empregado, rua Direita, 1896.

2978—Lino Machado Dias, 35 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua de S. Miguel, 1890.

2979—Luiz José Carneiro, 23 annos, filho de Manoel José Carneiro, casado, negocio, rua de S. Miguel, 1881.

2980—Luiz Antonio da Silveira Tavora, 40 annos, filho de Alexandre S. Tavora, viuvo, jornalista, becco do Quiabo, 1881.

2981—Luiz Teixeira de Carvalho, 26 annos, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho, solteiro, artista, Bôa-Viagem, 1882.

2982—Luiz de França Moraes, 23 annos, filho de Antonio Dias Moraes, solteiro, artista, rua Direita, 1885.

2983—Leodegario L. Pereira Caldas, 62 annos, filho de Joaquim H. P. Caldas, casado, commercio, becco do Quiabo, 1900.

2984—Alferes Luiz Carlos de Souza Cardoso, 23 annos, filho de Joaquim Carlos Cardoso, solteiro, commercio, estrada dos Remedios, 1900.

2985—Luiz Antonio do Nascimento, 33 annos, filho de Luiz Antonio do Nascimento, casado, artista, rua da Estação, 1900.

2986—Laurindo Pereira da Silva, 29 annos, filho de Antonio Pereira da Conceição, solteiro, artista, travessa de S. Miguel, 1900.

2987—Levino Rosario Dias, 24 annos, filho de Paulino Rosario Dias, casado, artista, estrada dos Remedios, 1901.

2988—Lauriano Albino de Souza, 33 annos, filho de Albino Ribeiro de Souza, casado, artista, Sertãozinho, 1901.

2989—Leopoldino José Manoel de Almeida, 23 annos, filho de Manoel José de Almeida, casado, artista, S. Miguel, 1901.

2990—Luiz Francisco de Souza Cabral, 34 annos, filho de Luiz Leoncio da Costa Cabral, casado, empregado publico, becco do Quiabo, 1903.

2991—Manoel Geraldo de Sá Cavalcante, 22 annos, filho de Balbino de Sa Cavalcante, solteiro, artista, rua Direita, 1883.

2992—Miguel de Araujo Lima, 30 annos, filho de outro, casado, artista, rua Direita, 1892.

2993—Manoel Gomes Machado, 26 annos, filho de Antonio Gomes Ladislão, casado, artista, Motocolombó, 1892.

2994—Manoel Alves Pavão, 23 annos, filho de Antonio Alves Pavão, casado, artista, S. Miguel, 1883.

2995—Manoel de Barros Correia, 32 annos, filho de Antonio Augusto de B. Correia, solteiro, negocio, S. Miguel, 1886.

2996—Manoel Gonçalves de Mello, 40 annos, filho de outro, casado, negocio, Bué, 1881.

2997—Manoel Bartholomeu G. Uchôa, 24 annos, filho de Antonio Borges G. Uchôa, solteiro, empregado, becco do Quiabo, 1883.

2998—Manoel Joaquim de Sant'Anna, Junior, 28 annos, filho de outro, casado, artista, estrada dos Remedios, 1885.

2999—Manoel Gomes dos Santos, 25 annos, filho de Maria Joaquina da Conceição, casado, agricultor, Bôa-Viagem, 1882.

3000—Manoel Henrique Nogueira, 21 annos, filho de outro, casado, artista, Ibura, 1885.

3001—Manoel do Nascimento Lôbo, 24 annos, filho de João Francisco R. Lôbo, solteiro, empregado publico, becco do Maxixe, 1894.

3002—Manoel da Silva Camara, 34 annos, filho de Manoel da Silva Oliveira, solteiro, artista, becco de Gerimum, 1895.

3003—Marianno Ferreira de Arruda, 24 annos, filho de Vicente F. de Arruda, casado, artista, Bué 1896.

3004—Manoel Jeronymo de Souza Lopes, 33 annos, filho de José Lopes de Souza, casado, negocio, rua Motocolombó, 1885.

3005—Manoel Ricardo dos Santos, 34 annos, filho de Romualdo R. dos Santos, casado, artista, becco do Gerimun, 1900.

3006—Manoel Honorato de Paula Franco, 37 annos, filho de João Francisco de P. Franco, solteiro, artista, Motocolombó, 1884.

3007—Manoel do Nascimento Angelo da Silva, 34 annos, filho de José Angelo da Silva, casado, artista, rua de S. Miguel, 1900.

3008—Manoel Ignacio de Jesus, 40 annos, filho de Francisco Ignacio de Jesus, casado, artista, Bom Gosto, 1900.

3009—Manoel Antonio dos Santos, 44 annos, filho de Antonio Correia dos Santos, casado, artista, Imberibeira, 1900.

3010—Manoel José Pinto, 24 annos, filho de João José Pinto, solteiro, artista, rua de S. Miguel, 1900.

3011—Manoel Leonidas Gonçalves de Oliveira, 34 annos, filho de Antonio José Gonçalves de Oliveira, casado, artista, rua de S. Miguel, 1900.

3012—Manoel Claudino Alves Teixeira, 24 annos, filho de Manoel F. Alves Teixeira, solteiro, artista, estrada dos Remedios, 1900.

3013—Manoel João de Almeida Lima, 38 annos, filho de João de A. Lima, casado, empregado, largo do Nogueira, 1900.

3014—Manoel Poppe Gyrão, 35 annos, filho de Porfirio P. Gyrão, solteiro, artista, Motocolombó, 1900.

3015—Manoel Gomes de Souza, 23 annos, filho de José Gomes de Souza, solteiro, artista, becco do Maxixe, 1901.

3016—Manoel Meira do Nascimento, 33 annos, filho de Thereza Maria de Jesus, casado, artista, estrada dos Remedios, 1901.

3017—Manoel Antonio dos Santos, filho de Manoel Antonio da Silva, casado, artista, estrada dos Remedios, 1901.

3018—Manoel Rodrigues Leite, filho de Joaquim Manoel Rodrigues, solteiro, empregado publico, rua Direita, 1901.

3019—Maximo Francisco da Silva, 72 annos, filho de Antonio José da Silva, casado, empregado publico, rua de S. Miguel, 1902.

3020—Manoel José Baptista, 37 annos, filho de Francisco M. da Conceição, casado, commercio, travessa do Malonguinho, 1902.

3021—Manoel Julio do Carmo, 23 annos, filho de Manoel Francisco do Carmo, solteiro, artista, rua d'Agua, 1902.

3022—Manoel Aureliano Pessôa de Albuquerque, 29 annos, filho de José Henrique Vieira Junior, casado, commercio, Bom Gosto, 1903.

3023—Bacharel Manoel dos Santos Moreira, 20 annos, filho de José dos Santos Moreira, casado, empregado publico, rua de S. Miguel, 1903.

3024—Manoel Vicente Lins, 22 annos, filho de Angelina F. do Espirito Santo, casado, artista, Imberibeira, 1903.

3025—Manoel de Mesquita Wanderley Lins, 36 annos, filho de João Manoel de Barros Wanderley, solteiro, advogado, rua Direita, 1903.

3026—Manoel Teixeira de Carvalho, 26 annos, filho de Jovino T. de Carvalho, solteiro, agrimensor, Bôa Viagem, 1903.

3027—Manoel Bezerra Carlos Lima, 35 annos, filho de Francisco Bezerra C. Lima, casado, empregado publico, becco do Rosario, 1903.

3028—Manoel Baptista de Azevêdo, 22 annos, filho de João Baptista de Azevêdo, solteiro, jornaleiro, travessa do Malonguinho, 1903.

3029—Miguel Bezerra da Cunha, 31 annos, filho de Salustiano B. da Cunha, casado, agricultor, Imberibeira, 1903.

3030—Manoel de Oliveira Lima, 35 annos, filho de Tertuliano Lima, casado, agricultor, Imberibeira, 1903.

3031—Manoel de Barros Accioly Wanderley, 25 annos, filho de José Antonio Wanderley, casado, artista, rua da Paz, 1903.

3032—Natalino Natal de Souza, 43 annos, filho de Antonio Felix de Souza, casado, artista, rua de S. Miguel 1880.

3033—Nóe Pereira de Mello, 24 annos, filho de José Felippe de Mello, casado, artista, Bué, 1890.

3034—Olympio Venancio da Silveira, 22 annos, filho de outro, casado, negocio, rua da Paz, 1890.

3035—Capitão Olympio de H. Chacon, 42 annos, filho de Feliciano F. H. Chacon, casado, escrivão, largo da Paz, 1881.

3036—Orestes Muniz da Cunha, 25 annos, filho de Apollinario Carneiro da Cunha, solteiro, artista, becco do Quiabo, 1903.

3037—Paulino Alves Pavão, 22 annos, filho de Antonio Alves Pavão, viuvo, artista, rua de S. Miguel, 1887.

3038—Major Pedro Tertuliano da Cunha, 55 annos, filho de Pedro Ignacio da Cunha, solteiro, escrivão, rua de S. Miguel, 1881.

3039—Pedro Ratis de Sant'Anna, 26 annos, filho de Manoel Joaquim de Santa Anna, solteiro, artista, rua de S. Miguel, 1890.

3040—Paulo Constancio Pereira Simões, 26 annos, filho de Joaquim Gratis P. Simões, casado, agricultor, Imberibeira, 1900.

3041—Porfirio Poppe Gyrão, 46 annos, filho de José Baptista Gyrão, casado, empregado publico, Motocolombó, 1901.

3042—Philadelpho A. de Faria Pinto, 21 annos, filho de José Antonio Pinto, solteiro, artista, rua da Paz, 1903.

3043—Rfino Azevêdo Almeida, 31 annos, filho de Francisco P. da Trindade, solteiro, artista, rua Direita, 1885.

3044—Ricardo Pantaleão C. Santiago, 52 annos, filho de Manoel Eduardo Santiago, casado, empregado, Motocolombó, 1881.

3045—Rufino José Dias, 37 annos, filho de José Dias Coutinho, casado, artista, Imberibeira, 1900.

3046—Ricardo Ferreira Pimentel, 33 annos, filho de Bento Ferreira Pimentel, casado, artista, Sertãosinho, 1902.

3047—Rufino Germano Azevedo, 30 annos, filho de Manoel Germano Azevedo, solteiro, artista, rua de S. Miguel, 1902.

3048—Raymundo Pereira Cunha, 22 annos, filho de Manoel Pereira da Cunha, solteiro, empregado publico, estrada dos Remedios, 1902.

3049—Roberto Ferreira da Silva, 35 annos, filho de Seraphim R. da Silva, viuvo, artista, estrada dos Remedios, 1902.

3050—Sergio Miranda Pinho, 29 annos, filho de Antonio José Pinho, solteiro, artista, largo da Paz, 1903.

3051—Silvio Bezerra Cavalcante, 20 annos, filho de Felinto Libanio Cavalcante, casado, artista, Ypiranga, 1882.

3052—Santino T. da Camara Santiago, 26 annos, filho de Candido T. da C. Santiago, casado, artista, Catucá, 1882.

3053—Satyro José da Paz, 41 annos, filho de Maria Bernarda da Conceição, casado, artista, becco do Quiabo, 1882.

3054—Serveliano B. de Cerqueira, 22 annos, filho de Antonio de C. Bastos, solteiro, artista, estrada dos Remedios, 1900.

3055—Servulo do Nascimento Béda, 36 annos, filho de João Luiz Béda, solteiro, empregado, Motocolombó, 1903.

3056—Sylvestre Francisco Alves, 60 annos, filho de João de Deus Alves, viuvo, artista, Bôa-Viagem, 1903.

3057—Thomé Pereira Lagos, 43 annos, filho de outro, solteiro, empregado, Motocolombó, 1882.

3058—Trajano Dias G. dos Santos, 45 annos, filho de Thomaz G. dos Santos, casado, empregado, estrada dos Remedios, 1881.

3059—Thomaz Domingues Tavares, 26 annos, filho de Joaquim D. Tavares, casado, negocio, estrada dos Remedios, 1885.

3060—Thomaz Ferreira da Silva Leal, 22 annos, filho de Vicente Ferreira da Silva Leal, casado, artista, estrada dos Remedios, 1902.

3061—Tranquilino Xavier da Silva, 27 annos, filho de Francisco Xavier de Silva, casado, empregado publico, Bué, 1903.

3062—Ubaldo Ranulpho Lobo, 21 annos, filho de João Francisco Regis Lobo, solteiro, empregado publico, estrada dos Remedios, 1894.

3063—Capitão Urbano José de Lima, 4? annos, filho de José de Almeida Lima, casado, artista, rua de S. Miguel, 1895.

3064—Uriel M. Rodrigues Marins, 21 annos, filho de João Rodrigues Marins, solteiro, artista, rua do Motocolombó, 1896.

3065—Umbelino João da Rosa, 35 annos, filho de João Felix da Rosa, solteiro, negocio, becco do Quiabo, 1902.

3066—Vicente Ferreira da Silva Santos, 45 annos, filho de Vicente Ferreira da Silva, casado, agricultor, ilha do Nogueira, 1900.

3067—Vicente Felix Furtado, 32 annos, filho de Julião Nunes Pereira, solteiro, negocio, Bué, 1901.

3068—Valentim T. da Silva Gororoba, 25 annos, filho de Thomaz T. da Silva Gororoba, casado, artista, travessa do Malonguinho, 1902.

3069—Vicente Cavalcante Paes Barreto, 22 annos, filho de Juviniano Irineu P. Barretto, solteiro, negocio, Ypiranga, 1903.

3070—Zacharias Alves Lins de Albuquerque, 22 annos, filho de Anna Maria do Espirito-Santo, solteiro, jornaleiro, Bué, 1903.

Freguezia de Afogados

2.º DISTRICTO

MAGDALENA E TORRE

3071—Antonio Manoel da Resurreição, 30 annos, filho de Joaquim Manoel da Resurreição, solteiro, artista, estrada dos Remedios, 1884.

3072—Antonio Augusto de Araujo, 28 annos, filho de José Marques de Amorim, solteiro, negocio, estrada dos Remedios, 1888.

3073—Antonio Maria Leite Braga, 46 annos, filho de Antonio José Leite, viuvo, artista, estrada dos Remedios, 1890.

3074—Alpheu Borges Uchôa, 22 annos, filho de José Elesbão B. Uchoa, solteiro, negocio, estrada dos Remedios, 1890.

3075—Antonio Machado Gomes da Silva, 40 annos, filho de outro, casado, empregado, rua Bemfica, 1881.

3076—Arthur de Araujo, 25 annos, filho de Manoel do Nascimento Araujo, solteiro, negocio, rua do Bemfica, 1885.

3077—Antonio Valentim da Silva Barroca, 61 annos, filho de José Rodrigues da Silva Barroca, casado, proprietario, rua do Bemfica, 1881.

3078—Antonio Leopoldo dos Santos, 41 annos, filho de José da Luz Santos, casado, artista, Estrada Nova, 1881.

3079—Adolpho de Paula Rocha, 25 annos, filho de Miguel José da Rocha, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1883.

3080—Antonio Pedro do Monte Fragoso, 35 annos, filho de Manoel do Monte Fragoso, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1890.

3081—Coronel Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, 47 annos, filho de José de Albuquerque Maranhão, casado, tabellião, Estrada Nova, 1881.

3082—Antonio Pinto Cavalcante, 21 annos, filho de Antonio Pinto Soares, casado, artista, Estrada Nova, 1882.

3083—Aristides Carneiro da Cunha, 33 annos, filho de José Carneiro da Cunha, casado, artista, rua Real, 1883.

3084—Arcelino Dias de Freitas, 24 annos, filho de Maria Dias de Freitas, solteiro, negocio, Torre, 1894.

3085—Antonio Barbosa Cordeiro, 22 annos, filho de Pedro Barbosa Cordeiro, solteiro, escrevente, Torre, 1894.

3086—Antonio Elias de Sá, 22 annos, filho de Manael Elias de Sá, solteiro, artista, Torre, 1894.

3087—Alfredo Jocundino dos Santos Mello, 23 annos, filho de Francisco dos Santos Mello, casado, artista, Magdalena, 1892.

3088—Abilio Pereira de Mendonça Furtado, 22 annos, filho de João Pereira Mendonça Furtado, solteiro, artista, Magdalena, 1892.

3089—Angelo Carlos da Silva Borges, 43 annos, filho de outro, casado, jornaleiro, Estrada dos Remedios, 1891.

3090—Antonio Lourenço da Silva, 29 annos, filho de Caetano T. Cordeiro, casado, negocio, Estrada do Luca, 1894.

3091—Dr. Augusto da Costa Gomes, 40 annos, filho do dr. Francisco da Costa Gomes, casado, medico, praça do Conselheiro João Alfredo, 1892.

3092—Antonio A. Leite Rego, 3? annos, filho de José Leite Rego, solteiro, guarda-livros, Torre, 1890.

3093—Antonio José Bandeira, 47 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Toque, 1890.

3094—Americo Vespucio de Azevêdo, 40 annos, filho de Luiz José de Azevêdo, casado, negocio, Bemfica, 1896.

3095—Affonso Borges Uchôa, 21 annos, filho de José Elesbão Borges Uchôa, solteiro, commercio, Luca, 1896.

3096—Alvaro Francisco Uchôa Cavalcante, 24 annos, filho de Francisco Pedro Uchôa Cavalcante, casado, negocio, Ilha do Retiro, 1896.

3097—Antonio da Cunha Ferreira Baltar, 44 annos, filho de Francisco Ferreira Baltar, casado, negocio, Ilha do Retiro, 1896.

3098—Arthur Marques de Oliveira, 21 annos, filho de Francisco Paulo M. de Oliveira, solteiro, empregado publico, Estrada Nova, 1896.

3099—Antonio Ferreira da Luz, 29 annos, filho de Vicente Ferreira da Luz, casado, negocio, Remedios, 1892.

3100—Antonio de Mello Lins, 33 annos, filho de Vandergezilio de M. Lins, casado, commercio, Estrada Nova, 1900.

3101—Alfredo Demetrio de Araujo, 30 annos, filho de Silvino dos Reis Araujo, casado, artista, Estrada Nova, 1900.

3102—Antonio Pereira da Silva, 29 annos, filho de Manoel Francisco da Silva, casado, negocio, Estrada dos Remedios, 1892.

3103—Antonio Francisco de Carvalho, 24 annos, filho de Antonio Francisco do Prado, solteiro, negocio, Torre, 1900.

3104—Arthur de Araujo Sampaio, 25 annos, filho de Francisco de Oliveira Sampaio, solteiro, negocio, Torre, 1900.

3105—Alcides José de Barros Falcão, 25 annos, filho de Manoel Silvino de B. Falcão, solteiro, empregado publico, Torre, 1900.

3106—Angelo Raphael Romano, 35 annos, filho de Vicente Ramano, casado, negocio, Estrada dos Remedios, 1900.

3107—Augusto Ferreira de Albuquerque, 31 annos, filho de Candido F. de Albuquerque, casado, artista, Torre, 1900.

3108—Antonio Francisco de Moraes, 21 annos, filho de Henrique Francisco de Moraes, casado, commercio, Torre, 1900.

3109—Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, 23 annos, filho de Antonio Joaquim P. de Oliveira, casado, empregado publico, Magdalena, 1900.

3110—Amando Teixeira do Amaral, 55 annos, filho de Mathias José Teixeira, casado, commercio, Luca, 1900.

3111—Affonso Vieira do Espirito Santo, 43 annos, filho de Manoel Vieira de Jesus, casado, artista, Remedios, 1900.

3112—Antonio Maciel da Rocha, 24 annos, filho de Luiz Antonio M. da Rocha, solteiro, commercio, Estrada Nova, 1900.

3113—Alfredo Ernesto de Seixas, 21 annos, filho de Affonso Ernesto de Seixas, solteiro, empregado publico, Torre, 1900.

3114—Antonio da Costa e Silva, 29 annos, filho de outro, solteiro, operario, Torre, 1900.

3115—Antonio Joaquim de Andrade, 43 annos, filho de José Ignacio de Souza, casado, artista, Luca, 1900.

3116—Antonio Roberto da Costa e Silva, 21 annos, filho de Martinho Francisco da Silva, casado, artista, Torre, 1900.

3117—Amaro Pereira da Silva, 42 annos, filho de José Pereira da Silva, casado, artista, Torre, 1900.

3118—Antonio do Monte Fragoso, 29 annos, filho de Raymundo N. da Silva, casado, commercio, Estrada Nova, 1900.

3119—Antonio Francisco de Menezes e Silva, 40 annos, filho de José Francisco da Silva, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1900.

3120—Alfredo Antonio Guimarães, 30 annos, filho de Maria Martinha da Conceição, solteiro, artista, Torre, 1901.

3121—Antonio Branco Junior, 32 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Bemfica, 1901.

3122—Antonio Rodrigues da Silva, 23 annos, filho de José L. Vieira, solteiro, artista, Luca, 1901.

3123—Antonio José da Cruz, 22 annos, filho de Amaro José da Cruz, solteiro, artista, Taquary, 1901.

3124—Arthur José do Nascimento, 22 annos, filho de Francisco José do Nascimento, solteiro, artista, Taquary, 1901.

3125—Antonio Alves da Silva, 24 annos, filho de Manoel Felix da Silva, casado, commercio, Torre, 1901.

3126—Antonio Borges Uchôa, 22 annos, filho de José Elesbão Borges Uchôa, solteiro, commercio, Luccas, 1901.

3127—Apolonio de Souza Pinto, 37 annos, filho de Joanna Maria da Conceição, solteiro, Luccas, 1901.

3128—Alfredo Pires Galvão, 27 annos, filho do major Horacio Pires Galvão, casado, commercio, Bemfica, 1901.

3129—Antonio José da Silva Pontes, 34 annos, filho de Antonio José Pontes, casado, negociante, Taquary, 1902.

3130—Antonio Vianna de Vasconcellos, 28 annos, filho de Boaventura Francisco do Nascimento, solteiro, talhador, Luccas, 1902.

3131—André Reinel de Freitas, 57 annos, filho de Antonio Reinel de Freitas, casado, agricultor, Luccas, 1902.

3132—Augusto José Rodrigues, 31 annos, filho de Firmino José Rodrigues, solteiro, commercio, rua Real, 1902.

3133—Alfredo Francisco de Oliveira, 31 annos, filho de Francisco Antonio de Oliveira, casado, agricultor, estrada do Bongy, 1902.

3134—Abilio Ferreira da Silva, 21 annos, filho de João Felippe da Silva, casado, artista, Remedios, 1902.

3135—Antonio Cardoso de Mello, 33 annos, filho de Manoel Francisco Cardoso, casado, negociante, Remedios, 1902.

3136—Arthur Pereira de Oliveira, 23 annos, filho de Antonio Joaquim de Oliveira, casado, empregado publico, Estrada Nova, 1902.

3137—Amancio Francisco de Vasconcellos, 35 annos, filho de Francisco de Vasconcellos, solteiro, artista, Bongy, 1902.

3138—Antonio Luiz Gouveia, 24 annos, filho de Celestino de Sá Cavalcante, casado, agricultor, Bongy, 1902.

3139—Antonio Marques da Silva, 29 annos, filho de Vicente Ferreira da Silva, casado, talhador, Toque, 1902.

3140—Avelino Ferreira de Almeida, 38 annos, filho de Libanio F. de Almeida, casado, negociante, Estrada Nova, 1902.

3141—Antonio Gonçalves de Oliveira, 52 annos, filho de Francisco Gonçalves de Oliveira, viuvo, artista, Torre, 1902.

3142—Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão, 60 annos, filho de Antonio B. Cordeiro, viuvo, negociante, P. C. Gomes, 1902.

3143—Aureliano Teixeira Basto, 23 annos, filho de Manoel Teixeira Basto, solteiro, commercio, rua Real, 1903.

3144—Antonio José de Oliveira, 22 annos, filho de Rolim José de Oliveira, solteiro, negociante, Torre, 1903.

3145—Augusto Hylario Ramos, 29 annos, filho de Sizenando Hylario Ramos, casado, guarda-livros, Bongy, 1903.

3146—Antonio Buarque de Lima, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, Luccas, 1903.

3147—Americo Gomes Cavalcante, 26 annos, filho de Francisco Gomes Cavalcante, solteiro, commercio, Estrada dos Remedios, 1903.

3148—Alfredo Eusebio Salles, 22 annos, filho de Norberto Rodrigues Salles, solteiro, artista, Estrada dos Remedios, 1903.

3149—Antonio Eugenio da Silva, 36 annos, filho de João Eugenio da Silva, casado, negociante, Torre, 1903.

3150—Antonio Gomes Bigonia, 38 annos, filho de Agostinho Gomes Machado, solteiro, agricultor, Torre, 1903.

3151—Alfredo de Figueirêdo, 24 annos, filho de Marcolino de Figueirêdo, solteiro, commercio, Torre, 1903.

3152—Barão de Nazareth, 55 annos, filho de João B. de Araujo, casado, negociante, rua do Bemfica, 1881.

3153—Bernardino Pereira Vianna, 23 annos, filho de Miguel D. Guimarães, solteiro, empregado publico, Torre, 1896.

3154—Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, 23 annos, filho de Manoel Francisco R. Duarte, casado, professor, Torre, 1896.

3155—Bernardino de Senna Teixeira dos Santos, filho de Maria da Conceição, solteiro, artista, Torre, 1900.

3156—Bernardo Ricio Franco, 26 annos, filho de Joanna A. Gomes, solteiro, artista, Bongy, 1901.

3157—Bellarmino dos Santos Mascarenhas, 22 annos, filho de Bellarmino B. dos Santos, casado, artista, estrada Nova, 1902.

3158—Dr. Cosme de Sá Pereira, 64 annos, filho de Gabriel de Sá Pereira, casado, medico, Estrada dos Remedios, 1881.

3159—Claudino Eustorgio de Souza, 30 annos, filho de Claudino S. de Souza, casado, empregado publico, estrada dos Remedios, 1881.

3160—Cosme Honorio de Carvalho, 40 annos, filho de Vicente H. de Carvalho, casado, agricultor, estrada Nova, 1890.

3161—Conrado Rodrigues da Silva, 24 annos, filho de Marianna da Silva, solteiro, negocio, Torre, 1900.

3162—Claudino Lourenço Pinheiro, 40 annos, filho de Francisco Lourenço Pinheiro, casado, negocio, Torre, 1901.

3163—Cleto de Paula Campello, 32 annos, filho de outro, casado, guarda-livros, rua Real, 1901.

3164—Cicero de Aquino Fonseca, 23 annos, filho de Joaquim de Aquino Fonseca, solteiro, commercio, ilha do Retiro, 1902.

3165—Claudino Justino Moreira, 28 annos, filho de Thomaz M. Moreira, casado, artista, rua Real, 1902.

3166—Claudino Luiz de Meira Gusmão, 30 annos, filho de Cesario de C. Gusmão, casado, artista, rua do Rosario, 1902.

3167—Dionisio da Cunha Mascarenhas, 44 annos, filho de Ignacio da C. Mascarenhas, solteiro, negocio, Torre, 1881.

3168—Demetrio Carneiro Rodrigues Campello, 30 annos, filho de Manoel Thomez R. Campello, solteiro, negocio, Torre, 1881.

3169—Demetrio Cardoso de Mello, 24 annos, filho de José Cardoso de Mello, solteiro, empregado publico, Torre, 1900.

3170—Domingos Alberto de Souza Povoas, 25 annos, filho de João Alberto de Souza Povoas, solteiro, commercio, Torre, 1900.

3171—Domingos Soariano do Rego, 29 annos, filho de Luiz Epiphanio Mauricio, solteiro, artista, Zumby, 1901.

3172—Delphino Lindolpho Gonçalves da Luz, 21 annos, filho de Honorio Francisco Gonçalves da Luz, casado, commercio, Cordeiro, 1901.

3173—Delphino da Silva Tigre, 42 annos, filho de Antonio da Silva M. Tigre, casado, commercio, praça do conselheiro João Alfredo, 1901.

3174—Dionisio Gomes da Silva, 22 annos, filho de Severino G. da Silva, solteiro, artista, estrada do Bongy, 1902.

3175—David Francisco Soares, 38 annos, filho de Thomaz Francisco Soares, casado, artista, Zumby, 1902.

3176—Eugenio Alvaro da Costa, 22 annos, filho de José Alvaro da Costa, solteiro, artista, estrada da Fabrica, 1890.

3177—Eduardo Antonio de Castro, 22 annos, filho de João Antonio da Castro, casado, agricultor, estrada Nova, 1892.

3178—Ezequiel Athayde do Espirito Santo, filho de José Lucas do Espirito Santo, 29 annos, casado, artista, Magdalena, 1896.

3179—Eurico Ferreira da Luz, 23 annos, filho de Antonio Francisco da Luz, solteiro, artista, Torre, 1900.

3180—Estevão Alves Mangueira, 20 annos, filho de Sebastião A. Mangueira, casado, commercio, rua do Leoncio, 1900.

3181—Estevão Francisco de Lima, 30 annos, filho de Francisco de Lima, casado, artista, Torre, 1900.

3182—Ermirio da Cunha Brandão, 22 annos, filho de Manoel da Cunha Brandão, solteiro, negocio, Bemfica, 1900.

3183—Eduardo de Oliveira Campello, 23 annos, filho de Rubino C. de O. Campello, solteiro, commercio, Luca, 1901.

3184—Ermino Alexandrino de Souza, 21 annos, filho de Domingos A. de Souza, casado, agricultor, Bongy, 1902.

2185—Elpidio José Soares, 21 annos, filho de Herculano José Soares, solteiro, artista, Remedios, 1900.

3186—Estevão Joaquim de Oliveira, 45 annos, filho de Estevão Paulo de Oliveira, solteiro, jornaleiro, Torre, 1900.

3287—Emilio Bernardo de Lima, 32 annos filho de Bernardo Carlos de Lima, solteiro, artista, Luca, 1903.

3188—Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 38 annos, filho de Albino José da Silva, viuvo, proprietario, Bemfica, 1882.

3189—Francisco Antonio da Silva, 26 annos, filho de João José da Silva, casado, artista, Remedios, 1890.

3190—Francisco José de Paiva, 50 annos, filho de José Joaquim de Paiva, viuvo, negocio, Luca, 1890.

3191—Frederico Sodré da Cunha Motta, 38 annos, filho de Candido Sodré da Motta, casado, guarda-livros, estrada dos Remedios, 1881.

3192—Capitão Francisco Damião Cavalcante Pessôa, 27 annos, filho de Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, casado, negocio, estrada dos Remedios, 1886.

3193—Francisco Salles de Menezes Junior, 27 annos, filho de outro, solteiro, negocio, estrada dos Remedios, 1885.

3194—Francisco Horacio da Silva Junior, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, Bemfica, 1885.

3195—Francisco Maximiano Duarte de Azevêdo, 30 annos, filho de Joaquim D. de Azevêdo, solteiro, negocio, Bemfica, 1884.

3196—Francisco de Paula Amorim, 38 annos, filho de Joaquim José de Amorim, casado, negocio, Bemfica, 1881.

3197—Fernando Barroca, 2? annos, filho de Antonio Valentim da Silva Barroca, solteiro, estudante, Bemfica, 1890.

3198—Francisco Ferreira Soares, 37 annos, filho de João Francisco Soares, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1890.

3199—Francisco Paulo de Souza Rangel, 27 annos, filho de Miguel P. de Souza Rangel, casado, negocio, Estrada Nova, 1885.

3200—Francisco Luiz de França, 34 annos, filho de Luiz de França, casado, artista, Estrada Nova, 1882.

3201—Firmino José Felix da Rosa, 37 annos, filho de outro, casado, negocio, Estrada Nova, 1894.

3202—Francisco de Paula Marques de Oliveira, 42 annos, filho de Manoel A. M. de Oliveira, casado, artista, Torre, 1892.

3203—Francisco de Assis Cordeiro, 32 annos, filho de Antonio José Cordeiro, solteiro, artista, Torre, 1882.

3204—Francisco de Assis Rocha, 30 annos, filho de Bento José G. da Motta, solteiro, jornaleiro, Torre, 1890.

3205—Francisco Affonso de Oliveira, 21 annos, filho de Antonio José de Oliveira, solteiro, artista, Torre, 1892.

3206—Francisco José de Araujo, 21 annos, filho de Manoel José de Araujo, casado, artista, Torre, 1883.

3207—Francisco José de Souza, 25 annos, filho de Joaquim José de S. Rocha, solteiro, artista, Toque, 1892.

3208—Francisco Paula Rocha, 27 annos, filho de Miguel José da Rocha, casado, artista, Estrada dos Remedios, 1882.

3209—Francisco Tavares de Oliveira, 25 annos, filho de Antonio F. de Oliveira, casado, artista, rua do Rio, 1892.

3210—Francisco Salles de Freitas, 33 annos, filho de José Bernardino de Freitas, casado, negocio, Estrada Nova, 1894.

3211—Felix José dos Santos, 35 annos, filho de outro, solteiro, negocio, Estrada da Fabrica, 1895.

3212—Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, 52 annos, filho do coronel Francisco da C. Castello Branco, casado, magistrado, rua do Leoncio, 1896.

3213—Francisco Luiz Vieira, 36 annos, filho de Manoel Antonio Vieira, casado, commercio, Luccas, 1896.

3214—Felippe Emilio Menna da Costa, 48 annos, filho de Joaquim Felix da Costa, casado, aposentado, Torre, 1896.

3215—Francisco Ferreira Campos, 23 annos, filho de José Ferreira Campos, solteiro, negocio, Remedios, 1896.

3216—Francisco de Assis Sá Cavalcante, 21 annos, filho de Balbino de Sá Cavalcante, casado, cocheiro, Torre, 1896.

3217—Firmino José Felix da Rosa Filho, 23 annos, filho de Francelina B. de M. e Silva, casado, commercio, Torre, 1900.

3218—Francisco Avila de Mendonça Junior, 24 annos, filho de Francisca Maria da Conceição, casado, negocio, travessa da Fabrica, 1900.

3219—Fructuoso Gonçalves Ferreira, 21 annos, filho de outro, solteiro, Taquary, 1900.

3220—Fenelon Moreira da Silva Santos, 24 annos, filho de Manoel M. da Silva, solteiro, commercio, Estrada Nova, 1900.

3221—Felisberto Fiuza de Oliveira, 26 annos, filho de Jeronymo José F. de Oliveira, casado, commercio, Magdalena, 1900.

3222—Feliciano José Cavalcante, 30 annos, filho de Joaquim Miguel Fernandes, solteiro, negocio, Torre, 1900.

3223—Fructuoso José de Mello, 25 annos, filho de Maria Motta da Conceição, solteiro, artista, rua Real, 1900.

3224—Francisco Salles dos Santos Fragoso, 22 annos, filho de Adriano dos Santos Fragoso, solteiro, artista, Magdalena, 1900.

3225—Francisco Rufino de Sant'Anna Junior, 31 annos, filho de outro, casado, negocio, Torre, 1900.

3226—Bacharel Fernando de Sá Albuquerque, 22 annos, filho de Americo de Sá Albuquerque, solteiro, advogado, Torre, 1900.

3227—Francisco Borges Uchôa, 32 annos, filho de José Elesbão Borges Uchôa, casado, commercio, Zumby, 1901.

3228—Francisco Monteiro Borbosa, 32 annos, filho de outro, casado, commercio, Luccas, 1901.

3229—Francisco Xavier dos Santos, 23 annos, filho de João Ignacio dos Santos, solteiro, negocio, Remedios, 1901.

3230—Francisco Ferreira, Baltar Junior, 57 annos, filho de outro, viuvo, negocio, Becco da Fabrica, 1901.

3231—Francisco de Paula Prudencio Machado, 45 annos, filho de Marcellino P. Machado, casado, artista, becco do Operario, 1902.

3232—Francisco Affonso de Oliveira Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Rio, 1902.

3233—Francisco Tavares Muniz Frazão, 38 annos, filho de Maria I. da Conceição, solteiro, artista, largo do Carvalho, 1902.

3234—Francisco Ferreira de Lima, 31 annos, filho de João Vicente Ferreira, solteiro, artista, Torre, 1903.

3235—Francisco Eloy da Silva Barros, 26 annos, filho de Jacob Gusman Werlitte, solteiro, artista, Torre, 1903.

3236—Fernando de Albuquerque Cezar, 31 annos, filho de André Cesar de Mello, casado, empregado publico, Torre, 1903.

3237—Gregorio Alves da Motta, 47 annos, filho de Francisco P. das Chagas, viuvo, artista, Torre, 1894.

3238—Gregorio Pereira de Alencar, 31 annos, filho de João Carlos de Alencar, solteiro, negocio, praça do Conselheiro João Alfredo, 1900.

3239—Gaspar Correia de Araujo, 31 annos, filho de Joaquim Correia de Araujo, casado, negocio, Estrada Nova, 1900.

3240—Guilherme Antonio de Castro, 33 annos, filho de João Antonio de Castro, casado, jornaleiro, rua Real, 1902.

3241—Hermenegildo da Silva Loyo, 26 annos, filho de José da Silva Loyo, casado, commercio, Bemfica, 1895.

3242—Horacio Marques de Amorim, 23 annos, filho de Eugenio M. de Amorim, solteiro, negocio, Torre, 1884.

3243—Henrique Bernardes de Oliveira, 36 annos, filho de outro, casado, proprietario, travessa da Fabrica, 1887.

3244—Henrique Ferreira Baltar Sobrinho, 21 annos, filho de Francisco Ferreira Baltar, solteiro, negocio Magdalena, 1890.

3245—Honorio Francisco Gonçalves da Luz, 27 annos, filho de Francisco M. Gonçalves da Luz, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1882.

3246—Henrique Francisco de Moraes, 38 annos, filho de Antonio Francisco de Moraes, solteiro, negocio Torre, 1885.

3247—Henrique Francisco de Moraes Filho, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio Torres, 1896.

3248—Heraclio Coelho da Silva, 27 annos, filho de José Jacintho C. da Silva, solteiro, artista, Estrada Nova, 1901.

3249—Henrique Spencer Brissant, 28 annos, filho de Henrique Brissant, viuvo, conductor de bond, praça Conselheiro João Alfredo, 1901.

3250—Dr. Henrique Bernardes de Oliveira Junior, 26 annos, filho de outro, solteiro, engenheiro, travessa da Fabrica, 1902.

3251—Henrique Felizardo de Amorim, 39 annos, filho de Antonio T. de Amorim, casado, artista, Toque, 1902.

3252—Ignacio de Souza Leão, 38 annos, filho de outro, solteiro, negocio, B M. Remedio, 1896.

3253—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, 43 annos, filho de João Paulo, Ferreira, casado, empregado publico, Bemfica, 1881.

3254—Innocencio Alves Aroxa, 37 annos, filho de Bellarmino A. Arôxa, solteiro, negocio, Torre, 1887.

3255—Izidoro Elias dos Santos, 21 annos, filho de Primenio Francisco dos Santos, solteiro, artista, Bemfica, 1894.

3256—Ignacio Honorato da Silva, 38 annos filho de José Honorato da Silva, viuvo, artista, Torre, 1895.

3257—Ignacio Ferreira da Silva, 24 annos filho de José Mendes da Silva, casado, commercio, praça do Conselheiro João Alfredo, 1900.

3258—Ignacio de Loyola Teixeira, 23 annos, filho de Amando T. do Amaral, casado, negocio, Luccas, 1903.

3259—José Xavier da Cunha Alvarenga, 38 annos, filho de Francisco Xavier da C. Alvarenga, casado, professor, Remedios, 1887.

3260—José Israel Ferreira da Luz, 45 annos, filho de Thomaz Caetano F. da Luz, casado, artista, Estrada Nova, 1892.

3261—José Elesbão Uchôa, 45 annos, filho de Manoel Jeronymo da Costa Uchôa, casado, proprietario, Estrada do Luccas, 1881.

3262—Joaquim de Souza Leão, 23 annos, filho de Ignacio de Souza Leão, solteiro, negocio, Remedios, 1885.

3263—Joaquim Alves da Fonseca, 29 annos, filho de Francisco Romão A. da Fonseca, solteiro, Remedios, 1885.

3264—Jovino Borges Uchôa, 23 annos, filho de José Elesbão Borges Uchôa, solteiro, artista, Estrada do Luccas, 1884.

3265—José de Mello Albuquerque, 32 annos, filho de José Francisco de Mello, solteiro, commercio, Estrada dos Remedios, 1884.

3266—José Henrique de Oliveira, 24 annos, filho de Maria Francisca de Oliveira, solteiro, negocio, Bemfica, 1888.

3267—José Elesbão Borges Uchôa Junior, 29 annos, filho de outro, casado, commercio, Estrada Nova, 1882.

3268—João Honorio Soares, 32 annos, filho de Manoel André Soares, casado, artista, Remedios, 1885.

3269—Doutor José Berardo Carneiro da Cunha, 28 annos, filho de Feliciano C. da Cunha, casado, medico, Estrada da Torre, 1894.

3270—João Cleto de Paula Rocha, 27 annos, filho de Thomaz Clarencio de P. Rocha, solteiro, negocio, Lucas, 1894.

3271—José Aurelio de Oliveira, 49 annos, filho de Francisco José de Oliveira, casado, proprietario, Remedios, 1894.

3272—José Alvaro da Costa, 42 annos, filho de Alvaro José da Costa, casado, artista, Torre, 1890.

3273—Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, 23 annos, filho de Francisco Ignacio R. de Carvalho, casado, empregado publico, Estrada Nova, 1892.

3274—José Custodio Loureiro, 40 annos, filho de Manoel Custodio Loureiro, solteiro, commercio, Bemfica, 1892.

3275—João Ignacio Medeiros Rego, 63 annos, filho de outro, casado, proprietario, Bemfica, 1885.

3276—João Francisco Gonçalves da Luz, 21 annos, filho de Francisco Monteiro Gonçalves da Luz, solteiro, commercio, Bemfica, 1885.

3277—Joaquim Honorio de Souza Rangel, 33 annos, filho de Miguel P. de Souza Rangel, solteiro, empregado publico, Torre, 1885.

3278—João Florencio da Paz, 22 annos, filho de Ricardo Manoel da Paz, casado, artista, Estrada Nova, 1885.

3279—João Silverio da Silva Oliveira, 24 annos, filho de Antonio José da Silva Oliveira, solteiro, commercio, Estrada Nova, 1884.

3280—Joaquim Martins Moreira Junior, 25 annos, filho de outro, casado, negocio, Bemfica, 1885.

3281—José Fernandes de Albuquerque Lima, 20 annos, filho de Fernandes F. da Silva, solteiro, negocio, Magdalena, 1887.

3282—José Antonio Cardoso, 36 annos, filho de Manoel Antonio Cardoso, solteiro, empregado publico, Estrada Nova, 1886.

3283—João Machado Soares Junior, 34 annos, filho de outro, casado, negocio, Estrada Nova, 1890.

3284—José Firmino Alvares Quintal, 31 annos, filho de outro, casado, negocio, Estrada Nova, 1890.

3285—José Thomaz da Silva Guimarães, 25 annos, filho de José Luiz Guimarães, solteiro, artista, Estrada Nova, 1890.

3286—João Roberto Pereira de Lyra, 35 annos, filho de José do Rego Barros, casado, negocio, Lucas, 1883.

3287—Julio Augusto Carlos Michiles, 28 annos, filho de Henriqueta M. dos Reis, casado, artista, Torre, 1884.

3288—José da Cruz Amorim, 46 annos, filho de outro, casado artista, Torre, 1890.

3289—José Felix dos Santos, 27 annos, filho de Felix José dos Santos, solteiro, negocio, Torre, 1887.

3290—Jovelino Bertton da Costa, 29 annos, filho de João Cancio da Costa, solteiro, artista, Torre, 1890.

3291—Joviniano Neves de Albuquerque, 21 annos, filho de Firmino P. de Albuquerque, solteiro, Torre, 1890.

3292—João Francisco Pereira Vianna, 31 annos, filho de Miguel P. Guimarães, casado, negocio, Torre, 1890.

3293—João Lopes de Mendonça, 34 annos, filho de João Francisco L. de Mendonça, solteiro, artista, Torre, 1888.

3294—Joaquim Raymundo Caminha, 24 annos, filho de Manoel R. Caminha, solteiro, artista, Torre, 1890.

3295—Jeronymo José Telles Junior, 30 annos, filho de outro, casado, artista, Torre, 1881.

3296—João Francisco Carneiro dos Santos, 26 annos, filho de Francisco E. dos Santos, casado, negocio, Estrada Nova, 1882.

3297—João José de Souza, 23 annos, filho de Joaquim José de Souza Rocha, solteiro, artista, Torre, 1887.

3298—José Olympio dos Santos, 47 annos, filho de José Francisco dos Santos, casado, artista, Estrada Nova, 1882.

3299—João Fernandes Baptista, 40 annos, filho de outro, solteiro, negocio, Remedios, 1892.

3300—José Zeferino de Salles Menezes, 45 annos, filho de Francisco de Salles Menezes, viuvo, negocio, Remedios, 1881.

3301—João do Rego Barros, 29 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Bongy, 1882.

3302—João Monteiro de Azevedo, 22 annos, filho de Joanna Maria da Conceição, solteiro, artista, Lucas, 1895.

3303—José Gomes da Silva Filho, 38 annos, filho de outro, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1896.

3304—José Lydio de Souza, 23 annos, filho do Maria Balbina do Espirito Santo, solteiro, jornaleiro, Lucas, 1896.

3305—João Alipio Pereira de Lyra, filho de João Roberto P. de Lyra, solteiro, negociante, rua do Bom Jesus, 1896.

3306—José Lins Cavalcante Pessôa, 27 annos, filho de Delfino Lins Cavalcante Pessôa, commercio, Lucas, 1896.

3307—João Jacintho de Sant'Anna, 30 annos, filho de José Jacintho de Sant'Anna, casado, jornaleiro, Torre, 1896.

3308—José Affonso Coêlho 24 annos, filho de Raymundo N. Coêlho, casado, artista, Torre, 1896.

3309—Josino Sergio de Albuquerque Mello, 27 annos, filho de Jesuino da Costa Albuquerque Mello, casado artista, Torre, 1896.

3310—Juvencio Pinto Martins, 23 annos, filho de José Joaquim P. Martins, casado, artista, rua Real, 1896.

3311—João Paulo da Rocha, 34 annos, filho de José Paulo da Rocha, casado, negociante, Bongy, 1896.

3312—José Teixeira de Carvalho, 37 annos, filho de José Correia Pereira, solteiro, negociante, Torre, 1896.

3313—João José Elesbão, 30 annos, filho de Joaquim Pereira dos Santos Queiroz, casado, artista, Remedios, 1896.

3314—João Esteves Elesbão, 25 annos, filho de João José Elesbão, solteiro, artista, estrada dos Remedios, 1895.

3315—José Teixeira do Amaral, 28 annos, filho de Amando T. do Amaral, empregado da Ferro-Carril, Torre, 1896.

3316—Joaquim Lins Ferreira Leal, 59 annos, filho de José Lins F. Leal, casado, negociante, Magdalena, 1900.

3317—José Bellarmino de Sant'Anna, 22 annos, filho de Bellarmino José de Sant'Anna, solteiro, artista, E. dos Remedios, 1900.

3318—João Salustiano de Oliveira, 34 annos, filho de Francisco Antonio de Oliveira, casado, artista, estrada dos Remedios, 1900.

3319—João Marques Ferreira Leal, 3? annos, filho de Joaquim L. Ferreira Leal, casado, empregado publico, estrada Nova, 1900.

3320—José da Silva Turibio, 35 annos, filho de Pedro da Silva Turibio, solteiro, negociante, Bemfica, 1900.

3321—José Victor de Castro Leão, 21 annos, filho de Leoncio G. de Castro Leão, solteiro, commercio, Torre, 1901.

3322—Jorge Albino do Rego Valença, 21 annos, filho de João Bernardo do Rego Valença, solteiro commercio, estrada Nova, 1900.

3323—Joaquim Hyppolito Teixeira, 22 annos, filho de Amando T. do Amaral, solteiro, commercio, 1900.

3324—João Leonardo da Cruz Lanatt, 27 annos, filho de Leonarda Maria da Conceição, commercio, negociante, Torre, 1900.

3325—José Victorino do Nascimento, 43 annos, filho de Bartholomeu José dos Santos, solteiro, artista, Torre, 1900.

3326—Joaquim Pinto do Rego, 32 annos, filho de Francisco Pinto do Rego, solteiro, negocio, Torre, 1900.

3327—João Benevides de Souza, 40 annos, filho de José B. de Souza, solteiro, commercio, estrada Nova, 1900.

3328—João Lopes da Silva, 4? annos, filho de Manoel Lopes da Silva, casado, commercio, Torre, 1900.

3329—Joviniano José dos Santos, 34 annos, filho de José Alves da Costa, casado, artista, Torre, 1900.

3330—João Francisco dos Santos, 23 annos, filho de outro, solteiro, artista, Torre, 1900.

3331—João Francisco de Carvalho, 29 annos, filho de Antonio Francisco do Prado, casado, negocio.

3332—Jorge David Pereira de Lyra, 23 annos, filho de João Roberto P. de Lyra, solteiro, empregado, Lucas, 1900.

3333—José Cassiano de Figueiredo, 25 annos, filho de Joaquim Cesario de Figueiredo, casado, artista, estrada dos Remedios, 1900.

3334—José Eugenio Bezerra, 23 annos, filho de Maria Joaquina Correia, solteiro, commercio, Torre, 1900.

3335—João de Sá Cavalcante Pessôa, 26 annos, filho do major Delfino Lins Cavalcante Pessôa, solteiro, negocio, Magdalena, 1900.

3336—José Machado da Rosa, 22 annos, filho de Maria Josepha da Conceição, solteiro, artista, Magdalena, 1900.

3337—João de Freitas Bezerra, 36 annos, filho de Manoel de Freitas Bezerra, casado, agricultor, estrada Nova, 1900.

3338—José Francisco da Costa, 30 annos, filho de Patricio F. da Coste, casado, negocio, Toque 1900.

3339—José Cardoso de Mello, 52 annos, filho Mathias de Mello, casado, empregado no fôro, Torre, 1900.

3340—José Pereira de Alencar, 29 annos, filho de João P. de Alencar, solteiro, commercio, Estrada Nova, 1900.

3341—Joaquim Lins Ferreira Leal Junior, 25 annos, filho de outro, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1900.

3342—José Teixeira de Vasconcellos, 30 annos, filho de José Severiano do Nascimento, casado, artista, Magdalena, 1900.

3343—João Dulcino Mattoso, 41 annos, filho de Julião P. Mattoso, casado, empregado publico, Magdalena, 1900.

3344—José Rufino de Vasconcellos, 22 annos, filho de Rufino José de Vasconcellos, solteiro, artista, Estrada Nova, 1900.

3345—João Aristides Pessôa das Neves, 33 annos, filho de Felix P. das Neves, solteiro, commercio, Estrada Nova, 1900.

3346—José Olympio dos Santos Filho, 21 annos, filho de outro, solteiro, oleiro, Torre, 1900.

3347—Joaquim Fructuoso Rodrigues Ferreira, 23 annos, filho de Fructuoso G. Ferreira, solteiro, artista, Torre, 1900.

3348—José Maria da Costa Rego, 41 annos, filho de Antonio José da Costa Rego, solteiro, negocio, travessa do Luccas, 1900.

3349—João Tavares Coutinho, 31 annos, filho de Bernardo F. Coutinho, solteiro, empregado publico, Estrada Nova, 1900.

3350—João Arelino da Costa, 32 annos, filho de Agnelo S. da Costa, casado, artista, Torre, 1900.

3351—Jacques da Costa Guimarães, 21 annos, filho de José J. da Costa Guimarães, solteiro, empregado, Estrada Nova, 1900.

3352—João Joaquim Cardoso, 26 annos, filho de Manoel J. Cardoso, solteiro, artista, Estrada Nova, 1900.

3353—Joaquim Barbosa de Paiva, 26 annos, filho de Manoel B. de Paiva, casado, artista, Estrada Nova, 1900.

3354—João Chrysostomo de Britto, 26 annos, filho de Antonio José de Britto, solteiro, negocio, Luccas, 1901.

3355—Joaquim Francisco de Souza Povoas, 21 annos, filho de João Alberto de Souza Povoas, solteiro, commercio, Torre, 1901.

3356—José Lopes Pessôa de Vasconcellos, 25 annos, filho de Bartholomeu J. de Vasconcellos, casado, empregado publico, Estrada Nova, 1901.

3357—João Lourenço Pinheiro, 37 annos, filho de Francisco Lourenço Pinheiro, casado, negocio, Torre, 1901.

3358—João Francisco de Moraes, 21 annos, filho de Henrique Francisco de Moraes, solteiro, commercio, Torre, 1901.

3359—José Luiz da Silva, 26 annos, filho de Joanna de Freitas Bezerra, casado, artista, Zumby, 1901.

3360—João da Vera Cruz, 28 annos, filho de Antonio da Vera Cruz, casado, artista, Cordeiro, 1901.

3361—Bacharel José Maria Teixeira da Silva Junior, 28 annos, filho do dr. José Maria T. da Silva, casado, magistrado, praça Conselheiro João Alfredo, 1901.

3362—José Eugenio Moreira Alves, 35 annos, filho de Miguel José Alves, solteiro, empregado publico, Bemfica, 1901.

3363—João Ricio Franco, 25 annos, filho de João Alexandrino Gomes, solteiro, artista, Bongy, 1901.

3364—José da Cunha Mascarenha, 28 annos, filho de Ignacio da C. Mascarenhas, solteiro, negocio, Zumby, 1901.

3365—João Maciel da Rocha, 27 annos, filho de Emilia Bezerra Cavalcante, solteiro, negocio, Remedios, 1901.

3366—José Antão de Oliveira, 24 annos, filho de José Aurelio de Oliveira, solteiro, negocio, Remedios, 1901.

3367—José Francisco de Souza, 22 annos, filho de Manoel F. de Souza, solteiro, artista, Bongy, 1901.

3368—José Francisco Barbosa, 30 annos, filho de Eduardo G. Barbosa, casado, agricultor, Estrada Nova, 1902.

3369—João Cavalcante Lopes de Mendonça, 28 annos, filho de Vicente L. de Mendonça, casado, commercio, Estrada Nova, 1902.

3370—José Antonio Bandeira, 21 annos, filho de Antonio José Bandeira, solteiro, artista, Toque, 1902.

3371—João Augusto da Silva Braga, 25 annos, filho de José Marcellino da Silva Braga, solteiro, jornaleiro, Toque, 1902.

3372—José Faustino Rodrigues, 31 annos, filho de João de França Paula, solteiro, negocio, Taquary, 1902.

3373—José Ferreira Dias, 48 annos, filho de Antonio Ferreira do Nascimento, solteiro, artista, Bongy, 1902.

3374—Justino Medeiros dos Anjos, 35 annos, filho de Miguel F. dos Anjos, solteiro, artista Bongy, 1902.

3375—Juvino Ramos dos Santos, 30 annos, filho de Manoel Ramos dos Santos, casado, artista, Bongy, 1902.

3376—Jeronymo Antonio Lins de França, 36 annos, filho de Antonio L. de França, casado, artista, rua José Osorio, 1902.

3377—João Francisco da Costa, 22 annos, filho de Jovino Archanjo da Costa, solteiro, commercio, Estrada Nova, 1902.

3378—José Maciel da Rocha, 22 annos, filho de Luiz Antonio M. da Rocha, solteiro, negocio, Magdalena 1902.

3379—Julio Aureliano de Souza, 21 annos, filho de Manoel Francisco de Souza, solteiro, artista, Estrada dos Remedios, 1902.

3380—João Januario Fernandes de Oliveira, 30 annos, filho de Romão José de Oliveira, casado, negocio, becco da Fabrica, 1902.

3381—João de Sá Cavalcante, 28 annos, filho de João Evangelista de Sá Cavalcante, casado, agricultor, Bongy, 1902.

3382—João Francisco Rodrigues, 30 annos, filho de Firmino José Rodrigues, solteiro, artista, rua Real, 1902.

3383—José Ernesto da Cruz, 21 annos, filho de Cezario A. da Cruz, solteiro, artista, Estrada dos Remedios, 1902.

3384—Julio da Cunha Cabral, 26 annos, filho de Diogenes Vasco da Cunha Cabral, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1902.

3385—Joaquim Antonio Ferreira, 55 annos, filho de João Antonio Ferreira, casado, artista, rua do Rio, 1902.

3386—José Garcia de Souza, 27 annos, filho de Alexandre Francisco de Souza, casado, negocio, Luccas, 1902.

3387—José Pereira de Alencar 25 annos, filho de Manoel Luciano de Alencar, solteiro, agricultor, Estrada dos Remedios, 1902.

3388—José Francisco Alves, 22 annos, filho de João Francisco Alves, casado, negocio, Toque, 1902.

3389—João Joaquim da Silva Alves, 41 annos, filho de José da Cruz Santos, viuvo, negocio, rua Dr. José Osorio, 1902.

3390—José Joaquim das Chagas, 40 annos, filho de outro, casado, commercio, Estrada dos Remedios, 1902.

3391—João Francisco Borges, 22 annos, filho de Antonio Francisco dos Prazeres, solteiro, empregado, Magdalena, 1902.

3392—Joaquim Machado Dias, 54 annos, filho de Manoel Machado Dias, casado, negocio, Estrada Nova, 1903.

3393—Julio Victor de Castro Leão, 22 annos, filho de Leoncio Q. de Castro Leão, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1902.

3394—João Cardoso Duarte de Figueirêdo, 25 annos, filho de Manoel Cardoso de Figueirêdo, solteiro, artista, Estrada Nova, 1903.

3395—Joaquim Monteiro da Silva, 58 annos, filho de Joaquim Monteiro da Silva, solteiro jornaleiro, Torre, 1903.

3396—José da Silva, 21 annos, filho de Silvestre da Silva, solteiro, artista, Luccas, 1903.

3397—José de Moraes Gomes Ferreira, 42 annos, filho de outro, solteiro, negocio, Luccas, 1903.

3398—José Maximino de Jesus, 40 annos, filho de Manoel Francisco de Jesus, casado, artista, Luccas, 1903.

3399—João Baptista de Jesus, 22 annos, filho de José Maximino de Jesus, solteiro, artista, Luccas, 1902.

3400—João Francisco Ramos, 22 annos, filho de Francisco Antonio Ramos, solteiro, commercio, Torre, 1903.

3401—José Maria de Barros, 32 annos, filho de José do Barros Araujo, solteiro, operario, Torre, 1903.

3402—Bacharel José Cavalcante Paes Barretto, 42 annos, filho de Joviniano I. Paes Barretto, casado, magistrado, Torre 1903.

3403—José Francisco de Souza, 22 annos, filho de Alexandre Francisco de Souza, casado, artista, Luccas, 1903.

3404—Julio Gregorio de Almeida, 36 annos, filho de João Paulo de Almeida, casado, artista, Luccas, 1903.

3405—João Francisco de Hollanda, 25, annos, filho de Francisco Antonio de Hollanda, solteiro, agricultor, Estrada Nova, 1903.

3406—José Correia da Silva, 22 annos, filho de Antonio Correia de Sant'Anna, solteiro, artista, Estrada dos Remedios, 1903.

3407—José Alves Pereira de Lima, 35 annos, filho de Ignacio Ferreira Lima Bosoquy, solteiro, artista, Estrada Nova, 1903.

3408—Luiz Virtuoso de França, 38 annos, filho de Luiz de França Rego, casado, jornaleiro, Estrada dos Remedios, 1894.

3409—Leopoldo Borges Uchôa, 34 an-

nos, filho de José Elesbão Borges Uchôa, solteiro, negocio, Torre, 1890.
3410—Luiz Eduardo de Hollanda, 58 annos, filho de José Joaquim de Hollanda, casado, artista, Torre, 1890.
3411—Laurentino Cavalcante de Albuquerque Lopes, 46 annos, filho de Felix Lopes da Silva, solteiro, negocio, estrada Nova, 1890.
3412—Leoncio Quintino de Castro Leão, 37 annos, filho de José Q. de C. Leão, casado, empregado publico, Torre, 1881.
3413—Luiz Gomes de Andrade, 33 annos, filho de João Francisco Andrade, solteiro, artista, Remedios, 1890.
3414—Lourenço Tenorio da Silva, 49 annos, filho de João Tenorio da Silva, casado, jornaleiro, Remedios, 1896.
3415—Leocadio José Caetano, 23 annos, filho de Pedro José Caetano, solteiro, artista, Bongy, 1896.
3416—Leoncio Quintino de Castro Leão Filho, 23 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua Real, 1896.
3417—Leonidas Bandeira de Oliveira, 24 annos, filho de Antonio Joaquim B. de Oliveira, solteiro, artista, estrada Nova, 1900.
3418—Luiz Antonio de Freitas, 28 annos, filho de Romarico L. de Freitas, solteiro, agricultor, estrada Nova, 1900.
3419—Luiz Antonio Ferreira, 58 annos, filho de Antonio José Ferreira, casado, artista, Torre, 1900.
3420—Luiz Francisco Romero Cavalcante, 29 annos, filho de Joaquim R. dos Santos, casado, empregado publico, estrada Nova, 1900.
3421—Luiz da Silva Leite, 34 annos, filho de João da Silva Leite, solteiro, agricultor, estrada Nova, 1900.
3422—Luiz Gomes Leal, 26 annos, filho de Custodio G. Leal, solteiro, negocio, Torre, 1900.
3423—Leopoldino Honorato de Souza, 28 annos, filho de Generosa Maria da Conceição, solteiro, jornaleiro, Luccas, 1900.
3424—Luiz Manoel de França, 29 annos, filho de Manoel José Vicente, viuvo, negocio, Torre, 1901.
3425—Lourenço Justiniano de Alcantara, 22 annos, filho de Francisco Henrique de Alcantara, solteiro, artista, Zumby, 1902.
3426—Leonel Augusto de Caldas Brandão, 22 annos, filho de Alexandrino A. de C. Brandão, solteiro, empregado publico, Remedios, 1902.
3427—Laurentino Francisco Rodrigues, 52 annos, filho de João Francisco Rodrigues, casado, Zumby, 1902.
3428—Leoncio David da Costa, 32 annos, filho de David da Costa, solteiro, artista, Zumby, 1902.
3429—Dr. Manoel da Trindade Peretti, 28 annos, filho de Anselmo T. Peretti, casado, advogado, Bemfica, 1881.
3430—Manoel Marques de Amorim, 41 annos, filho de Joaquim M. de Amorim, casado, negocio, Bemfica, 1881.
3431—Manoel Francisco de Souza, 3? annos, filho de Francisco Manoel de Souza, solteiro, artista, Bemfica, 1881.
3432—Manoel Martins de Amorim Santa Rita, 3? annos, filho de Antonio M. de Amorim, casado, negocio, Bemfica, 1890.
3433—Manoel da Cunha Brandão, 44 annos, filho de José da C. Brandão, casado, negocio, Bemfica, 1890.
3434—Manoel Medeiros, 31 annos, filho de Antonio Ignacio de Medeiros, casado, proprietario, travessa do Cordeiro, 1891.
3435—Manoel Pedro Marianno, 26 annos, filho de José Felix Bezerra, casado, artista, Bemfica, 1883.
3436—Manoel Chrysostomo de Lima, 23 annos, filho de Manoel Lima, casado, artista, estrada Nova, 1882.
3437—Manoel Joaquim de Sant'Anna, 29 annos, filho de José Joaquim Telles, casado, operario, Bemfica, 1890.
3438—Manoel Vicente do Rego Valença, 22 annos, filho de João B. do Rego Valença, solteiro, negocio, estrada Nova, 1890.
3439—Manoel Luccas Gonçalves, 26 annos, filho de Luccas Gonçalves, casado, artista, estrada Nova, 1888.
3440—Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, 28 annos, filho de outro, casado, negocio, estrada Nova, 1884.
3441—Manoel Elias de Sá, 48 annos, filho de Antonio E. de Sá, casado, artista, Torre, 1881.
3442—Manoel dos Passos Marques de Oliveira, 25 annos, filho de Francisco P. M. de Oliveira, solteiro, escrevente, Torre, 1896.
3443—Manoel Gomes Leal, 26 annos, filho de Custodio G. Leal, casado, negocio, Torre, 1892.
3444—Manoel Pires, 42 annos, filiação desconhecida, casado, negocio, Torre, 1890.
3445—Manoel Francelino Lima, 26 annos, filho de Maria Joanna da Conceição, casado, artista, Luccas, 1892.
3446—Manoel Francelino dos Prazeres, 31 annos, filho de outro, jornaleiro, Luccas, 1892.
3447—Manoel Joaquim Barreiros, 28 annos, filho de Julio Pretestato da Congregação, casado, artista, Remedios, 1891.
3448—Manoel de Barros e Silva, 28 annos, filho de João de B. e Silva, casado, empregado publico, rua do Rio, 1895.
3449—Maximiano Agripino Barretto, solteiro, artista, Remedios, 1896.
3450—Manoel Antonio dos Santos, 25 annos, filho de Antonio dos Santos Mello, casado, artista, Luccas, 1896.
3451—Manoel Gomes de Moura, 40 annos, filho de Manoel de Mello e Silva, casado, negociante, Estrada Nova, 1896.
3452—Manoel Romero Cavalcanti, 22 annos, filho de Joaquim R. Gouveia, solteiro, empregado publico, Bemfica, 1895.
3453—Manoel Soares da Silva, 48 annos, filho de José Soares da Silva, viuvo, jornaleiro, Luccas, 1896.
3454—Manoel José Caetano, 26 annos, filho de Pedro José Caetano, casado, remador, Bongy, 1896.
3455—Miguel Pedro Arantes, 21 annos, filho de Thereza Maria de Jesus, solteiro, artista, Magdalena, 1896.
3456—Manoel de Mello Lins, 31 annos, filho de Wandregezilo J. M. Lins, casado, commercio, Bemfica, 1896.
3457—Manoel de Sá Cavalcanti, 23 annos, filho de Alexandrino de Sá Cavalcanti, solteiro, artista, Luccas, 1896.
3458—Minarvo Olympio de Mendonça Furtado, 22 annos, filho de Manoel de M. Furtado, solteiro, negocio, Torre, 1893.
3459—Manoel Pacheco de Araujo, 29 annos, filho de José Francisco de Araujo, solteiro, artista, Remedios, 1892.
3460—Miguel Luiz de Freitas, 25 annos, filho de Romarico L. de Freitas, solteiro, agricultor, Estrada Nova, 1900.
3461—Manoel Pedro de Souza, 40 annos, filho de João Francisco de Souza, casado, artista, Torre, 1900.
3462—Manoel Silvino de Barros Falcão, 59 annos, filho de Ignacio de B. Falcão, casado, escrivão de orphãos, Torre, 1900.
3463—Manoel Pedro da Costa, 28 annos, filho de Antonio Pedro da Costa, solteiro, commercio, Estrada Nova, 1900.
3464—Manoel José da Silva, 35 annos, filho de José Ferreira da Silva, casado, artista, Estrada Nova, 1900.
3465—Manoel Joaquim de Mello Junior, 22 annos, filho de outro, casado, artista, Estrada Nova, 1900.
3466—Manoel de Freitas Bezerra Filho, 37 annos, filho de outro, casado, agricultor, Estrada Nova, 1900.
3467—Manoel Celestino Tenorio de Araujo, 40 annos, filho de José Celestino T. de Araujo, casado, operario, Estrada Nova, 1900.
3468—Manoel Ferreira de Azevêdo, 22 annos, filho de Antonio F. de Azevêdo, solteiro, operario, Torre, 1900.
3469—Manoel Emigdio Solano Ramos, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Torre, 1901.
3470—Manoel Spencer Brissant, 26 annos, filho de Henrique Brissant, solteiro, conductor de bond, praça Coronel João Alfredo, 1901.
3471—Manoel Alves da Silva Filho, 26 annos, filho de João B. de Sant'Anna, solteiro, commercio, Torre, 1901.
3472—Manoel Chagas de Oliveira Filho, 22 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, Torre, 1901.
3473—Manoel do Nascimento e Silva, 37 annos, filho de Joaquim Bernardes de Sant'Anna, solteiro, artista, Torre, 1901.
3474—Manoel Gonçalves da Luz, 37 annos, filho de Francisco M. G. da Luz, casado, negocio, Cordeiro, 1901.
3475—Manoel Antonio Cavalcante do Amaral, 22 annos, filho de José Joaquim do Amaral, solteiro, negocio, Remedios, 1901.
3476—Manoel José dos Santos, 31 annos, filhos de José Francisco dos Santos, casado, commercio, Bongy, 1901.
3477—Manoel José Fernandes de Barros, 40 annos, filho de Manoel José F. de Barros, casado, commercio, Bemfica, 1902.
3478—Manoel Alonso de Moraes, 31 annos, filho de José Alonso Castanheiro, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1902.
3479—Manoel Maciel da Rocha, 21 annos, filho de Luiz A. M. da Rocha, casado, negocio, Estrada Nova, 1902.
3480—Manoel Felicio de Salles Menezes, 2? annos, filho de José Zeferino de Salles Menezes, solteiro, commercio, Remedios, 1903.
3481—Manoel Machado da Silva, 28 annos, filho de Paulo Alves Ferreira, solteiro, agricultor, Bongy, 1902.
3482—Manoel Francisco de Mendonça, 27 annos, filho de Francisco Ferreira de Mendonça, casado, agricultor, Luccas, 1902.
3483—Manoel Antonio Rodrigues, 33 annos, filho de Francisco José Rodrigues, casado, artista, rua Real, 1902.
3484—Manoel Antonio de Oliveira, 25 annos, filho de Manoel Jacintho de Oliveira, solteiro, artista, Remedios, 1902.
3485—Manoel Coelho de Mattos Pimentel, 34 annos, filho de Possidonio F. Coelho, casado, negocio, rua do Rio, 1902.
3486—Manoel Alves Mendes, 35 annos, filho de Francisco Alves Mendes, casado, artista, Torre, 1903.
3487—Manoel Martins de Souza, 24 annos, filho de Antonio Martins de Souza, casado, negocio, Toque, 1902.
3488—Miguel Libanio de Almeida, 29 annos, filho de Miguel L. F. de Almeida, casado, negocio, Estrada Nova, 1902.
3489—Manoel Lemos de Carvalho, 40 annos, filho de Antonio Lemos de Carvalho, casado, negocio, Remedios, 1902.
3490—Manoel Paulo de Almeida, 35 annos, filho de Manoel de Almeida Rabello, solteiro, commercio, rua C. Coelho, 1902.
3491—Marcionillo Benjamim Nepomuceno, 22 annos, filho de Manoel Felippe Nepomuceno, solteiro, negocio, Torre 1903.
3492—Manoel Coelho Negromonte, 25 annos, filho de José Coelho Negromonte, casado, negocio, Estrada Nova, 1903.
3493—Manoel Carneiro de Souza Lacerda, 30 annos, filho do dr. Estevão C. C. de A. Lacerda, casado, empregado publico, Estrada Nova, 1903.
3494—Miguel Gomes da Silva, 3? annos, filho de Joaquim Gomes da Silva, casado, artista, Lucca, 1903.
3495—Miguel Archanjo de Borba, 36 annos, filho de Francisco Delgado da Borba, casado, artista, Torre, 1903.
3496—Norberto Rodrigues Barroso, 34 annos, filho de José Rodrigues Barroso, casado, negocio, Torre, 1900.
3497—Nelson Borges Uchôa, 22 annos, filho de José Elesbão Borges Uchôa Filho, solteiro, artista, Luccas, 190?.
3498—Nicoláo Tolentino de Moraes, 21 annos, filho de Henrique Francisco de Moraes, solteiro, commercio, Torre, 1903.
3499—Octaviano Francisco da Silva, 22 annos, filho de Antonio Francisco da Silva, solteiro, artista, Luccas, 1887.
3500—Othilio Justiniano de Cerqueira Varejão, 24 annos, filho de Maximiano C. Varejão, solteiro, negocio, Estrada Nova, 1888.
3501—Oswaldo Lins Cavalcante Pessôa, 25 annos, filho de Delphino Lino Cavalcante Pessôa, solteiro, empregado publico, Bongy, 1896.
3502—Olympio Augusto Dias Barretto, 27 annos, filho de Misael A. Dias Barretto, casado, negocio, Torre, 1900.
3503—Pedro Alves, 26 annos, filho de Joaquim José Alves de Albuquerque, solteiro, negocio, rua do Bemfica, 1882.
3504—Pedro Lins Cavalcante Pessôa, 26 annos, filho de Delphino Lins Cavalcante Pessôa, casado, negocio, Luccas, 1882.
3505—Primenio Francisco dos Santos, 41 annos, filho de Manoel Francisco dos Santos, casado, artista, Bemfica, 1890.
3506—Pantaleão Sergio de Assis, 39 annos, filho de Francisco de Assis Couto, casado, artista, rua do Rio, 1890.
3507—Pedro Gomes de Souza Paes, 26 annos, filho de Pedro Marianno P. de Souza, solteiro, artista, travessa da Fabrica, 1900.
3508—Pedro Ferreira da Costa, 22 annos, filho de Manoel da Costa, solteiro, artista, Luccas, 190?.
3509—Pedro Albino Ferreira, 25 annos, filho de Lino Antonio Ferreira, casado, commercio, Torre, 1900.
3510—Pamphilo Julio da Costa Cirne, 66 annos, filho de Honorato C. Cirne, casado, empregado publico, Estrada Nova, 1900.
3511—Pedro Olavo da Cunha Mascarenhas, 38 annos, filho de Ignacio da C. Mascarenhas, solteiro, negocio, Zumby, 1901.
3512—Pedro Wanderley Lacerda, 25 annos, filho de João Francisco Wanderley, solteiro, negocio, Luccas, 1901.
3513—Pedro Alexandrino de Salles Menezes, 25 annos, filho de José Zeferino de Salles Menezes, casado, artista, largo dos Remedios, 1902.
3514—Pedro de Albuquerque Mello, 29 annos, filho de Maria da Annunciação Albuquerque, solteiro, artista, praça Conselheiro João Alfredo, 1902.
3515—Pedro Mello da Silva, 22 annos, filho de Luiz J. Damasceno, solteiro, artista, Remedios, 1902.
3516—Paulino Joaquim Bezerra, 25 annos, filho de Manoel Joaquim Bezerra, solteiro, agricultor, Bongy, 1902.
3517—Primitivo Lourenço de Freitas Amaral, 42 annos, filho de Lourenço de Freitas Amaral, casado, artista, rua Real, 1902.
3518—Rodolpho Baptista Alves de Lima, 36 annos, filho de Marcolino José dos Santos, casado, artista, Torre, 1890.
3519—Raymundo José de Araujo, 30 annos, filho de outro, casado, artista, Torre, 1892.
3520—Romão Ramos da Paixão, 43 annos, filho de Antonio R. da Paixão, solteiro, artista, Remedios, 1885.
3521—Raymundo José dos Santos, 25 annos, filho de José Gomes dos Santos, solteiro, artista, Torre, 1890.
3522—Rodolpho Theophilo de Souza Mello, 26 annos, filho de Theophilo José de Souza Mello, solteiro, negocio, rua Real, 1900.
3523—Rodolpho Beltrand Demoulin, 28 annos, filho de Eduardo D. Demoulin, solteiro, agricultor, Torre, 1900.
3524—Raymundo Francisco de Carvalho, 26 annos, filho de Antonio Francisco do Prado, solteiro, agricultor, Nova Descoberta, 1900.
3525—Raymundo Ferreira Luna, 33 annos, filho de Antonio Rodrigues de Luna, casado, artista, rua L. de Carvalho, 1902.
3526—Severo Emiliano Moreira, 38 annos, filho de Emiliano Moreira, casado, artista, Estrada Nova, 1882.
3527—Seraphim Ferreira Pinto, 40 annos, filho de Miguel Ferreira Pinto, casado, negocio, Torre, 1884.
3528—Servulo Manoel dos Santos, 31 annos, filho de Amaro Joaquim da Conceição, solteiro, negocio, Bemfica, 1881.
3529—Silvino Guilherme de Barros Junior, 21 annos, filho do barão de Nazareth, solteiro, empregado publico, Bemfica, 1896.
3530—Severino Cesar de Olinda Campello, 25 annos, filho de Rubino de C. B. Campello, casado, artista, Luccas, 1900.
3531—Severino José Eleutherio, 40 annos, filho de José E. Marques, casado, aposentado, Estrada Nova, 1902.
3532—Simplicio José de Mello, 43 annos, filho de outro, casado, negocio, Remedios, 1902.
3533—Salomão Virgilio Bastos, 2? annos, filho de Argemiro Pereira Bastos, solteiro, negocio, Torre, 1903.
3534—Tiburcio de Paula Rocha, 25 annos, filho de Thomaz C. de Paula Rocha, casado, negocio, Luccas, 1892.
3535—Theophilo Felicio de Salles Menezes, 24 annos, filho de Francisco de Salles Menezes, solteiro, empregado publico, Luccas, 1892.
3536—Tertuliano Gomes Corrêa, 41 annos, filho de Dionisio G. Corrêa, casado, artista, Torre, 1890.
3537—Thomaz Francisco de Aquino, 27 annos, filho de José Marques, casado, artista, Torre, 1890.
3538—Tiburcio de Almeida Cruz, 22 annos, filho de Cosme B. da Cruz, casado, artista, Torre, 1890.
3539—Thomaz Antonio Soares Brandão, 30 annos, filho de Francisco do C. A. Brandão, casado, rua do Commercio, 1903.
3540—Ulysses Gonçalves da Luz, 32 annos, filho de Francisco M. G. da Luz, casado, negocio, Bongy, 1888.
3541—Ulysses Alvaro da Costa, 26 annos, filho de José Alvaro da Costa, casado, commercio, Torre, 1903.
3542—Vicente Ferreira da Costa, 30 annos, filho de Joaquim da Costa Ferreira, solteiro, artista, Remedios, 1886.
3543—Vicente Ferrer de Salles Menezes, 34 annos, filho de Francisco de Salles Menezes, solteiro, negocio, Remedios, 1882.
3544—Venancio Gomes das Chagas, 26 annos, filho de José G. das Chagas, casado, jornaleiro, Remedios, 1894.
3545—Virgilio Priano Castello Branco, 26 annos, filho do dr. Francisco da C. C. Branco, solteiro, empregado publico, Estrada Nova, 1900.
3546—Victoriano do Monte Lima, 52 annos, filho de Antonio do Monte Lima, casado, artista, Travessa dos Remedios, 1903.
3547—Walfrido Elpidio da Silva, 22 annos, filho de José Paulino da Silva Filho, solteiro, commercio, Torre, 1896.
3548—Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, 22 annos, filho de Antonio Joaquim P. de Oliveira, solteiro, empregado publico, Remedios, 1900.
3549—Zacharias Rodrigues Armada, 31 annos, filho de Manoel Rodrigues Martins, solteiro, negocio, Torre, 1900.

Freguezia de Afogados

3.º DISTRICTO

PERES

3550—Antonio Fernandes Pereira Braga, 66 annos, filho de Manoel F. Braga, casado, artista, Areias, 1890.
3551—Antonio Teixeira de Lima, 28 annos, filho de outro, casado, artista, Areias, 1890.
3552—Antonio Gomes Pereira Guerra, 45 annos, filho de Francisco G. P. Guerra, casado, artista, agricultor, Giquiá, 1887.
3553—Arthur de Carvalho Paes de Andrade, 22 annos, filho de José Januario P. de Andrade, casado, artista, Areias, 189?.
3554—Antonio Joaquim da Silva, 44 annos, filho de José Rodrigues da Silva, solteiro, proprietario, Areias, 1886.
3555—Antonio Manoel da Silva Braga, 40 annos, filho de outro, casado, negocio, Barro, 1890.
3556—Antonio Maia de Lima, 26 annos, filho de Generosa A. de Lima, casado, artista, Bôa-Esperança, 1890.
3557—Amaro José Gomes, 28 annos, filho de outro, viuvo, artista, Barro, 1885.
3558—Antonio de Mello Falcão, 61 annos, filho de André de M. Falcão, casado, artista, Barro, 1884.
3559—Amaro Alves Bandeira Campello, 20 annos, filho de Antonio Luiz A. B. Campello, solteiro, negocio, Paul, 1884.
3560—Alfredo de Carvalho Paes de Andrade, 41 annos, filho de João C. P. de Andrade, casado, agricultor, engenho S. Paulo, 1891.
3561—Alfredo de Carvalho Paes Barretto, 41 annos, filho de João Francisco de C. P. de Andrade, casado, agricultor, Peres, 1886.
3562—Antonio Fernandes da Veiga, 39 annos, filho de Manoel Fernandes da Veiga, casado, proprietario, Bôa-Vista, 1892.
3563—Antonio da Silva Maia, 22 annos, filho de Antonio Correia Maia, casado, empregado publico, Areias, 1896.
3564—Antonio José dos Santos, 31 annos, filho de José H. dos Santos, casado, empregado publico, Peres, 1896.
3565—Antonio José de Oliveira, 50 annos, filho de Bibiano José Nogueira, casado, artista, Barro, 1885.
3566—Antemogenes Correia Maia, 31 annos, filho de Antonio C. Maia, solteiro, artista, Peres, 1883.
3567—Adolpho Alves Falcão Taques, 29 annos, filho de David A. F. Taques, casado, empregado publico, Peres, 1892.
3568—Agostinho da Silva Neves, 50 annos, filho do capitão Ricardo da Silva Neves, casado, empregado publico, Peres, 1900.
3569—Adolpho de Souza Franco, 35 annos, filho de Joaquim Manoel de Miranda Franco, casado, commercio, Peres, 1900.
3570—Augusto Corbiniano de Almeida, 22 annos, filho de Clara B. de Almeida, solteiro, empregado publico, Peres, 1901.
3571—Antonio Abdias da Rocha Samico, 30 annos, filho de Manoel Antonio Rodrigues Samico, solteiro, industrial, engenho Uchôa, 1901.
3572—Alfredo Odorico de Seixas e Silva, 34 annos, filho de Rozendo Ferreira da Silva, casado, artista, Peres, 1900.
3573—Augusto da Silva Neves, 23 annos, filho de José da Silva Neves, casado, empregado publico, Estrada do Giquiá, 1902.
3574—Antonio Borges dos Santos, 24 annos, filho de Martiniano José dos Santos, solteiro, negocio, rua do Fogo, 1902.
3575—Antonio Gomes da Silva, 41 annos, filho de João Gomes da Silva, casado, negocio, Areias, 1902.
3576—Antonio Pereira de Lucena, 30 annos, filho de Francisco Antonio, casado, artista, rua do Fogo, 1902.
3577—Aniano Bezerra Cavalcante da Silva Costa, 29 annos, filho do dr. João Vicente da Silva Costa, solteiro, empregado publico, Estrada do Giquiá, 1902.
3578—Antonio Francisco da Silva Maia, 30 annos, filho de Manoel Francisco F. Estevão, casado, artista, Giquiá, 1903.
3579—Antonio Ildefonso de Souza Rangel, 25 annos, filho de José Ildefonso de Souza Rangel, solteiro, commercio, Areias, 1903.
3580—Alexandrino Auxencio Gabriel, 58 annos, filho de Alexandrino Ignacio da Conceição, casado, artista, Barro, 1903.
3581—Alfredo Gomes Deschamps, 35 annos, filho de Paulino Gomes Deschamps, casado, negociante, Areias, 1903.
3582—Antonio Vicente Ferreira, 25 annos, filho do João Vicente Ferreira, solteiro, artista, Areias, 1903.
3583—Arthur José do Carmo, 22 annos, filho de João José do Carmo, solteiro, artista, Areias, 1903.
3584—Antonio Florencio de Vasconcellos, 51 annos, filho de Manoel Francisco Gomes, casado, artista, Areias, 1903.
3585—Bento Manoel Carlos de Mello, 53 annos, filho de outro, viuvo, commercio, Toque, 1881.
3586—Bernardino Pereira Ramalho, 33 annos, filho de Bernardo José P. Ramalho, casado, commercio, Areias, 1883.
3587—Bento José da Luz, 59 annos, filho de Bento José dos Santos, viuvo, artista, Areias, 1883.
3588—Bernardino da Silva Martins, 27 annos, filho de José da Silva Martins, casado, commercio, Areias, 1903.
3589—Bernardino de Souza Freire Lima, 60 annos, filho de José Vieira de Lima, casado, commercio, estrada do Giquiá a Jaboatão, 1903.
3590—Christovão das Mercês Gonçalves Guerra, 25 annos, filho de Manoel Gomes P. Guerra, casado, agricultor, Giquiá, 1890.
3591—Cicero Gomes Pereira Guerra, 39 annos, filho de Manoel Gomes P. Guerra, casado, agricultor, Giquiá, 1890.
3592—Claudino Alleluia da Gama, 42 annos, filho de Lourenço Gama, casado, artista, Areias, 1885.
3593—Caetano José de Barros, 37 annos, filho de Antonio José do Carmo, casado, artista, Barro, 1885.
3594—Claudino José de Almeida, 43 annos, filho de outro, casado, artista, Paul, 1885.
3595—Chrispim José de Barros, 25 annos, filho de outro, casado, artista, Peres, 1901.
3596—Domingos Amaro Chaves Junior, 42 annos, filho de outro, casado, artista, Barro, 1882.
3597—Emygdio Cavalcante de Albuquerque Leão, 21 annos, filho de Sebastião A. de A. Leão, solteiro, artista, Areias, 1892.
3598—Ernesto de Carvalho Paes de Andrade, 41 annos, filho de Thomaz C. P. de Andrade, solteiro, commercio, Peres, 1890.
3599—Francisco José Monteiro, 41 annos, filho de José Monteiro Jorge, casado, artista, Paul, 1890.
3600—Francisco Aleixo, de Sant.Anna, 35 annos, filho de Aleixo, João José de Sant'Anna, casado, artista, Bôa-Vista, 1885.
3601—Francisco Mendes Pereira Guerra, 26 annos, filho de José M. P. Guerra, casado, artista, Areias, 1885.
3602—Francisco Pereira Ramalho, 37 annos, filho de Bernardo P. Ramalho, casado, commercio, Areias, 1881.
3603—Francisco José Lisbôa, 38 annos, filho de outro, casado, artista, Areias, 1881.
3604—Francisco de Paula Pinto, 22 annos, filho de João Pinto de Paula, solteiro, professor, Barro, 1892.
3605—Francisco Solano de Sá, 34 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Peres, 1896.
3606—Florentino Antonio Gonçalves, 36 annos, filho de João Pedro Gonçalves, casado, agricultor, Boa-Esperança, 1896.
3607—Francisco Pereira Ramalho, 39 annos, filho de Bernardo G. Ramalho, casado, commercio, Barro, 1881.
3608—Francisco Marques da Silva, 60 annos, filho de Luiz M. da Silva, casado, artista, Castello, 1900.
3609—Francisco Diogenes de Paula Malaguêta, 31 annos, filho de Diogenes G. P. Malaguêta, casado, artista, Barro, 1900.
3610—Bacharel Francisco Torquato Paes Barretto, advogado, Barro, 1900.
3611—Francisco Armino Alves da Guarda, 51 annos, filho de João A. A. da Guarda, casado, artista, Estrada do Giquiá, 1902.
3612—Gaudencio Anastacio do Espirito Santo, 50 annos, filho de outro, casado, artista, Barro, 1900.
3613—Gervasio Olegario Correia Maia, 32 annos, filho de Severino C. Maia, solteiro, artista, Peres, 1901.
3614—Galdino de Barros Wanderley, 25 annos, filho de José de Barros Wanderley, casado, negociante, Areias, 1903.
3615—Galdino de Carvalho Paes de Andrade, 33 annos, filho de Manoel J. de Carvalho P. de Andrade, casado, negociante, Sancho, 1903.
3616—Heliodoro Gomes dos Santos, 26 annos, filho de Maria Rosa da Conceição, casado, artista, Areias, 1903.
3617—Innocencio Correia Maia, 30 annos, filho de Antonio Correia Maia, solteiro, empregado publico, Peres, 1884.
3618—Izaias Custodio de Menezes, 36 annos, filho de Angelo Custodio d'Azevêdo, artista, Paul, 1902.
3619—José Trades de Menezes, 30 annos, filho de André F. de Menezes, solteiro, commercio, Giquiá, 1890.
3620—José Rodrigues dos Santos, 33 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Giquiá, 1884.
3621—João Luiz de Souza, 57 annos, filho de José Antonio de Souza, casado, artista, Barro, 1884.
3622—José Francisco da Silva Vieira, 50 annos, filho de José Francisco da Silva, viuvo, artista, Areias, 1890.
3623—José Gregorio da Cruz, 32 annos, filho de Manoel G. da Cruz, casado, artista, Areias, 1890.
3624—José Ignacio, 38 annos, filho de Innocencio José da Silva, solteiro, commercio, Areias, 1885.
3625—José Ildefonso de Souza Rangel, 32 annos, filho de João B. de Souza Rangel, casado, commercio, Areias, 1882.
3626—José Antonio d'Assumpção, 33 annos, filho de José F. de Assumpção, casado, artista, Areias, 1883.
3627—Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, 55 annos, filho de João M. de Oliveira, casado, professor, Barro, 1881.
3628—José Vieira de Lima, 70 annos, filho de M. Vieira de Lima, casado, negocio, Barro, 1885.
3629—Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha, 52 annos, filho de outro, viuvo, empregado publico, Barro, 1881.
3630—José Ignacio Gomes, 38 annos, filho de Antonio D. Correia, casado, artista, Barro, 1883.
3631—José Gorgonho Carlos, 2? annos, filho de João Antonio Carlos, solteiro, empregado publico, Peres, 1892.
3632—João Anteportam de Salles Menezes, 25 annos, filho de Francisco de Salles Menezes, casado, empregado publico, Peres, 1883.
3633—Julio Cesar Marinho Falcão, 24 annos, filho de João M. Cavalcante, solteiro, artista, Giquiá, 1885.
3634—José Olegario Cavalcante, 21 annos, filho de José C. Cavalcante, casado, escrevente, Giquiá, 1882.
3635—José Autoliano de Luna, 34 annos, filho de Felix A. de Luna, casado, negocio, Areias, 1895.
3636—Joaquim da Silva Azevêdo, 49 annos, filho de Antonio Joaquim da Silva, viuvo, artista, Barro, 1892.
3637—Joaquim Martins Vital, 30 annos, filho de Lucas M. dos Santos, casado, artista, Paul, 1890.
3638—José Francisco Lauriano, 23 annos, filho de João F. Lauriano, casado, negocio, Barro, 1896.
3639—Joaquim Lopes Teixeira, 32 annos, filho de Antonio L. Teixeira, casado, negocio, Barro, 1892.
3640—Joaquim José da Silva Moreira, 49 annos, filho de outro, casado, negocio, Areias, 1890.
3641—João Baptista da Silva, 31 annos, filho de Tranquilino José da Silva, casado, artista, Areias, 1890.
3642—João José Pinto, 58 annos, filho de Agostinho José Pinto, casado, negocio, Areias, 1900.
3643—João Baptista de Oliveira, 35 annos, filho de Manoel José de Oliveira, casado, artista, Areias, 1900.
3644—José da Silva Lordello, 44 annos, filho de Manoel José da Silva Lordello, solteiro, empregado publico, Peres, 1900.
3645—José Napoleão de Luna Freire, 27 annos, filho de José Joaquim de L. Freire, casado, empregado publico, Giquiá, 1900.
3646—José Mauricio da Silva, 64 annos, filho de Mauricio da Silva, solteiro, negocio, rua do Fogo, 1900.
3647—Joaquim Thomaz do Nascimento, 22 annos, filho de Manoel T. do Nascimento, solteiro, artista, Barro, 1901.
3648—João José de Lima, 46 annos, filho de Antonio G. de Lima, casado, agricultor, Castello, 1901.
3649—José Paes de Lyra, 22 annos, filho de Hygino Paes de Lyra, casado, artista, Barro, 1901.
3650—João Elpidio de Carvalho, 28 annos, filho de Victorino L. da Costa, solteiro, negocio Areias 1901.
3651—José Sebastião dos Santos, 27 annos, filho de João José dos Santos, solteiro, artista, Barro, 1901.
3652—João da Silva Neves, 29 annos, filho de José da Silva Neves, casado, commercio, Peres, 1902.
3653—João Ferreira da Silva, 28 annos, filho de Manoel Ferreira da Silva, casado, negocio, rua do Fogo, 1902.
3654—José Alves Falcão Taques, 22 annos, filho de Adolpho A. Falcão Taque, solteiro, negocio, Barro, 1902.
3655—João Baptista de Almeida, 21 annos, filho de Claudino José de Almeida, casado, artista, Paul, 1902.
3656—João Buarque de Hollanda Trevas, 38 annos, filho de Manoel H. de M. Trevas, casado, agricultor, Caçote, 1902.
3657—José Francisco Gororoba, 24 annos, filho de Francisco Castro de Farias, casado, artista, Estrada do Giquiá, 1902.
3658—João Ansberto Lopes, 46 annos, filho de Francisco Lopes, casado, negocio, Estrada do Giquiá, 1902.
3659—José Vicente Ferreira, 29 annos, filho de João Vicente Ferreira, solteiro, artista, Paul, 1902.
3660—João Rodolpho Marinho Falcão, 34 annos, filho de Rodolpho Herculano M. Falcão, casado, negocio, rua do Fogo, 1902.
3661—João Francisco Bezerra, 49 annos, filho de Francisco B. Cavalcante, casado, agricultor, rua do Fogo, 1902.
3662—Joaquim Gonçalves Saldanha, 37 annos, filho de outro, casado, artista, B. do Uchôa, 1902.
3663—José Soares Brandão, 37 annos, filho de José de C. S. Brandão, casado, commercio, Estrada do Giquiá, 1902.
3664—João José da Costa, 55 annos, filho de Antonio José da Costa, casado, agricultor, E. Estancia, 1902.
3665—José Pedro Jacques, 39 annos, filho de Jacob Pedro Jacques, solteiro, artista, Paul, 1902.
3666—José de Paula Pinto, 27 annos, filho de João Pinto de Paula, solteiro, negocio, estrada do Giquiá, 1902.
3667—Joaquim Verissimo dos Santos, 38 annos, filho de José V. dos Santos, solteiro, negocio, rua do Fogo, 1902.
3668—José Sabino da Silva, 22 annos, filho de Gregorio A. da Silva, casado, industrial, Estrada do Giquiá, 1902.
3669—João Felippe de Souza Leão, 45 annos, filho de Felippe de Souza Leão, viuvo, agricultor, B. do Retiro, 1902.
3670—José Machado da Rosa, 22 annos, filho de Maria Josepha da Conceição, solteiro, artista Giquiá, 1903.
3671—João Thomaz Cavalcante Pessôa, 35 annos, filho de José Thomaz Cavalcante Pessôa, solteiro, empregado publico, Areias, 1903.
3672—Joaquim Rodrigues da Silva, 24 annos, filho de João Rodrigues da Silva, solteiro, artista, Areias, 1903.
3673—José da Costa Callado, 22 annos, filho de Manoel da Costa Callado, solteiro, negocio, Areias, 1903.
3674—João da Costa Callado, 23 annos, filho de José da Costa Callado, solteiro, negocio, Areias, 1903.
3675—João Izidoro da Silva Prazeres, 22 annos, filho de João Manoel dos Prazeres, casado, artista, Areias, 1903.
3676—Leonillo José de Sant'Anna, 23 annos, filho de Sebastião José de Sant'Anna, solteiro, artista, Barro, 1890.
3677—Coronel Luiz Bernardo C. Branco da Rocha, 49 annos, filho de Joaquim José F. da Rocha, casado, agricultor, E. Uchôa, 1881.
3678—Leonidas Affonso Augusto Paes, 38 annos, filho Antonio F. Paes, casado, artista, Estrada do Giquiá, 1885.
3679—Landelino Rocha, 59 annos, filho de Joaquim José F. da Rocha, casado, professor, Peres, 1902.
3680—Luiz de França Pereira de Andrade, 23 annos, filho de Manoel Pereira de Andrade, solteiro, commercio, Barro, 1903.
3681—Leonel Augusto Ferreira, 31 annos, filho de outro, casado, commercio, Sancho, 1903.
3682—Manoel Menezes de Albuquerque, 34 annos, filho de Manoel F. de Menezes, casado, negocio, Giquiá, 1888.
3683—Miguel Gomes Ferraz, 30 annos, filho de Antonio G. Ferraz, casado, artista, Barro, 1896.
3684—Manoel Cleto de Castro, 25 annos, filho de Joaquim A. de Castro, casado, artista, Areias, 1890.
3685—Manoel de Mello Falcão, 35 annos, filho de Antonio de M. Falcão, casado, artista, Areias, 1892.
3686—Manoel Antonio do Espirito Santo, 50 annos, filho de Vasco M. Falcão, viuvo, artista, Areias, 1892.
3687—Manoel José de Luna, 27 annos, filho de Antonio José de Luna, casado, negocio, Areias, 1881.
3688—Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, 29 annos, filho de Francisco H. M. da Silva, casado, negocio, Barros, 1885.
3689—Manoel da Paz Araujo, 28 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, Peres, 1890.
3690—Manoel Alexandrino José de Barros, 35 annos, filho de Alexandrino José dos Prazeres, viuvo, artista, Barros, 1885.
3691—Manoel Germano de Azevedo, 50 annos, filho de Antonio C. de Azevêdo, viuvo, artista, Barros, 1885.
3692—Malaquias Rodrigues de Salles, 42 annos, filho de Francisco R. de Salles, casado, artista, Barros, 1884.
3693—Martinho Paes Barretto, 29 annos, filho de Miguel Paes Barretto, solteiro, proprietario, Peres, 1885.
3694—Manoel Antonio da Cunha, 40 annos, filho de Izidora M. da Conceição, viuvo agricultor, Castello, 1885.
3695—Manoel Affonso de Albuquerque 49 annos, filho de Ayres A. de Albuquerque, viuvo, negocio, Peres, 1900.
3696—Manoel Triumpho dos Passos, 57 annos, filho de José F. dos Passos, casado, artista, Areias, 1900.
3697—Manoel Pedro do Nascimento, 43 annos, filho de Sebastiana de Jesus, casado, artista, Barro, 1900.
3698—Manoel Gomes Pereira Guerra, 66 annos, filho de Francisco Gomes Pereira Guerra, casado, proprietario, Giquiá, 1900.
3699—Manoel de Souza Franco, 41 annos, filho de Joaquim M. de V. Franco, solteiro, negocio, Peres, 1900.
3700—Manoel Augusto Alves, 22 annos, filho de Maria A. do Carmo, solteiro, empregado publico, Barro, 1901.
3701—Manoel Campos Rosas, 24 annos, filho de outro, casado, artista, Areias, 1901.
3702—Manoel Joaquim Lopes, 27 annos, filho de Joaquim L. dos Anjos, casado, artista, Barro, 1901.
3703—Manoel Antonio de Souza, 30 annos, filho de Antonio Rodrigues de Souza, casado, artista, Giquiá, 1902.
3704—Manoel Rodrigues da Silva Sobrinho, 26 annos, filho de João Rodrigues da Silva, solteiro, artista, Estrada do Giquiá, 1902.
3705—Manoel Dias de Araujo, 38 annos, filho de Francisco Dias de Araujo, casado, agricultor, Estrada do Giquiá, 1902.
3706—Manoel Tavares Xavier, 35 annos, filho de João Francisco Xavier, viuvo, artista, Estrada do Giquiá, 1902.
3707—Manoel José Ferreira Netto, 45 annos, filho de Antonio F. Netto, solteiro, artista, Bôa-Esperança, 1902.
3708—Manoel Pereira da Silva, 37 annos, filho de outro, casado, agricultor, Sancho, 1903.
3709—Manoel Maximiano Ferreira de Souza, 25 annos, filho de José Maximiano Ferreira de Souza, solteiro, agricultor, Areias, 1903.
3710—Maximo d'Araujo Aquino Cesar, 33 annos, filho de Ludgero Francisco Aquino Cesar, casado, artista, Areias, 1903.
3711—Manoel Serapião da Costa Chaves, 25 annos, filho de Francisco Joaquim da Costa Chaves, solteiro, artista, Areias, 1903.
3712—Manoel Luccas de Lima, 22 annos, filho de João Luccas de Lima, solteiro, artista, Areias, 1903.
3713—Pedro de Hollanda Trevas, 40 annos, filho de Manoel H. de H. Trevas, casado, negocio, Areias, 1883.
3714—Pedro José Coêlho, 23 annos, filho de Raymundo M. Coêlho, solteiro, artista, Areias, 1892.
3715—Pedro Castello Branco da Rocha, 23 annos, filho do coronel Luiz B. Castello Branco da Rocha, solteiro, agricultor, Uchôa, 1890.
3716—Paulino Verissimo de Oliveira Mello, 22 annos, filho de Antonio G. de Mello, casado, negocio, rua do Fogo, 1902.
3717—Silvino Rodrigues Cardoso de Barros, 48 annos, filho de Francisco Joaquim M. de Barros, casado, negocio, Peres, 1890.
3718—Severino de Araujo Lima, 68 annos, filho de outro, casado, artista, Barro, 1885.
3719—Serveliano Correia Maia, 34 annos, filho de Antonio Correia Maia, solteiro, professor, Peres, 1884.
3720—Severino Ferreira da Silva, 35 annos, filho de Manoel A. da Silva, casado, artista, Barro, 1900.
3721—Silvino José Vianna dos Santos, 41 annos, filho de Paulino José de Souza, casado, artista, bêco do Retiro, 1902.
3722—Severino Bezerra dos Santos, 57 annos, filho de José Bezerra dos Santos, casado, agricultor, bêco do Retiro, 1903.
3723—Severino Vicente Ferreira, 22 annos, filho de João Vicente Ferreira, solteiro, artista, Areias, 1903.
3724—Sebastião Vicente dos Santos, 28 annos, filho de Vicente da Penha, casado, artista, estrada do Giquiá, 1903.
3725—Zacharias Jeremias Cesar, 22 annos, filho de José da Costa, solteiro, artista, Barro, 1900.

Freguezia da Bôa-Vista

1.º DISTRICTO

3726—Alonso Jorge de Mello, 34 annos, filho de Joaquim José de Mello, casado, solicitador, rua da Saudade, 1881.
3727—Alfredo Gomes Leal, 24 annos, filho de Antonio Gomes Leal, solteiro, commercio, rua da União, 1885.
3728—Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, 21 annos, filho de Marianno Xavier C. da Cunha, casado, medico, rua da União, 1884.
3729—Capitão Antonio Machado Pereira Vianna, 39 annos, filho de outro, casado, negocio, rua da União, 1881.
3730—Affonso Fiuza de Oliveira, 31 annos, filho de Jeronymo José F. Oliveira, casado, negocio, rua da União, 1881.
3731—Adolpho Bessoni de Almeida, 38 annos, filho de Antonio José de Almeida, solteiro, negocio, rua da União, 1881.
3732—Abdias B. dos Prazeres, 25 annos, filho de Amaro José dos Prazeres, solteiro, negocio, rua da Aurora, 1890.
3733—Alfredo Ferreira Mendes Guimarães, 26 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 189?.
3734—Alfredo Rodrigues dos Anjos, 26 annos, filho de Alexandre dos Anjos, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1890.
3735—Antonio Augusto Ferreira Lima, 48 annos, filho de Antonio F. Lima, casado, empregado publico, rua Riachuelo, 1890.
3736—Affonso Lucio de Albuquerque Mello, 29 annos, filho de Miguel L. de Albuquerque Mello, solteiro, negocio, rua da Aurora, 1885.
3737—Antonio Francisco Martins do Rio, 25 annos, filiação desconhecida, casado, negocio, rua da Imperatriz, 1887.
3738—Antonio José de Lemos, 21 annos, filho de José Faustino de Lemos, solteiro, proprietario, rua da Imperatriz, 1883.
3739—Dr. Alfredo de Aquino Gaspar, 32 annos, filho do Dr. José de A. Gaspar, casado, medico, rua da Imperatriz, 1890.
3740—Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, 32 annos, filho de Matheus Vaz de Oliveira, casado, advogado, rua do Hospicio, 1885.
3741—Dr. Augusto Coêlho de Moraes, 42 annos, filho de Francisco C. de Moraes, casado, agricultor, rua da Imperatriz, 1890.
3742—Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, 30 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua do Riachuelo, 1881.
3743—Alfredo Gibson, 34 annos, filho de Henrique Gibson, casado, empregado publico, rua da União, 1881.
3744—Dr. Alfredo Arnobio Marques, 24 annos, filho de João Paulino Marques, solteiro, medico, rua de Santa Cruz, 1890.
3745—Arthur Moreira Dias, 21 annos, filho de José Antonio M. Dias, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1885.
3746—Adolpho Carneiro de Almeida, 25 annos, filho de Caetano C. de Almeida, casado, artista, rua do Rosario, 1885.
3747—Antonio Americo dos Santos, 22 annos, filho de José Miguel dos Santos, solteiro, commercio, Soledade, 1886.
3748—Antonio Cesario Moreira Dias, 45 annos, filho de Francisco M. Dias, casado, commercio, rua Leão Coroado, 1883.
3749—Augusto Carlos de Noronha, 30 annos, filho de Joaquim C. de Noronha, casado, commercio, rua Leão Coroado, 1886.
3750—Antonio Francisco de Souza, 52 annos, filho de José F. de Souza, viuvo, empregado publico, rua da Aurora, 1886.
3751—Athanazio Dias dos Santos, 40 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Gloria, 1890.
3752—Antonio Lins das Neves, 29 annos, filho de Lourenço R. das Neves, solteiro, commercio, rua da Alegria, 1890.
3753—Bacharel Arthur Orlando da Silva, 35 annos, filho de José Caetano da Silva, casado, advogado, rua da Imperatriz, 1888.
3754—Dr. Augusto Coêlho Leite, 25 annos, filho de outro, casado, medico, rua da Imperatriz, 1890.
3755—Alfredo Leão de Castro, 23 annos, filho de Manoel L. de Castro, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.
3756—Antonio Moreira da Silva, 23 annos, filho de José M. da Silva, solteiro, commercio, Pombal, 1884.
3757—Padre Augusto Franklin Moreira da Silva, 39 annos, filho de José Nicacio da Silva, solteiro, sacerdote, rua da Imperatriz, 1885.
3758—Augusto José Ferreira, 22 annos, filho do dr. Demetrio José Ferreira, solteiro, academico, praça Maciel Pinheiro, 1883.
3759—Antonio Dias Ferreira, 33 annos, filho de José Francisco Ferreira, casado, commercio, praça Marciel Pinheiro, 1888.
3760—Antonio da Cruz Ribeiro, 25 annos, filho de Simplicio da Cruz Ribeiro, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Pelotas, 1881.
3761—Adolpho Jacintho Pereira, 28 annos, filho de Bellarmino da C. Castro, casado, commercio, rua Visconde de Pelotas, 1886.
3762—Antonio A. Bahia da Cunha, 22 annos, filho do dr. José B. da Cunha, casado, empregado publico, becco João Francisco, 1890.
3763—Antonio Pedro de Azevêdo, 32 annos, filho de Luiz P. de Azevêdo, solteiro, artista, becco João Francisco, 1885.
3764—Antonio Martins Moreira, 30 annos, filho de Joaquim M. Moreira, casado, commercio, rua da Conceição, 1886.
3765—Antonio Xavier Carneiro Campello, 40 annos, filho de outro, casado, agricultor, rua de S. Gonçalo, 1890.
3766—Antonio Asterio da Silva Franco, 26 annos, filho de Lourenço R. M. dos Santos, solteiro, professor, rua da Conceição, 1886.
3767—Arthur Pereira de Oliveira, 22 annos, filho de Antonio Joaquim P. de Oliveira, solteiro, empregado publico, rua da Conceição, 1895.
3768—Alberto Pires Galvão, 21 annos, filho de Florencio P. Galvão, casado, empregado publico, rua da Conceição, 1891.
3769—Augusto Orestes da Silva, 29 annos, filho de Fernando L. da Silva, solteiro, academico, rua da Conceição, 1890.
3770—Antonio Carlos de Souzo Lobo, 27 annos, filho de José Gonçalves de Souza Lobo, solteiro, empregado publico, rua da Conceição, 1888.
3771—Adolpho Gomes Parente, 22 annos, filho do dr. Francisco Gomes Parente, solteiro, academico, rua da Conceição, 1891.
3772—Dr. Aprigio de Miranda Castro, 23 annos, filho de Jeronymo M. Castro, solteiro, advogado, rua da Gloria, 1892.
3773—Antonio Wenceslão de Souza, 49 annos, filho de Antonio Joaquim de Souza, solteiro, artista, rua do Pires, 1881.
3774—Antonio Pinto Regueira, 31 annos, filho de José Pinto Regueira, casado, advogado, rua Conde da Bôa-Vista, 1881.
3775—Dr. Antonio W. Pinto Bandeira A. Wasconcellos, 50 annos, filho de Thomaz A. P. Bandeira, solteiro, commercio, rua do Pires, 1883.
3776—Antonio Alves Villela, 25 annos, filho de José Luiz A. Villela, solteiro, empregado publico, rua Dr. José Marianno, 1884.
3777—Antonio Carneiro Rodrigues Campello, 47 annos, filho de João C. R. Campello, viuvo, empregado publico, praça Maciel Pinheiro, 1881.
3778—Antonio da Costa Fialho, 40 annos, filho de Francisco Antonio da S. Fialho, casado, commercio, rua da Ponte Velha, 1881.
3779—Antonio Joaquim Ribeiro, 24 annos, filho de Jacintho A. Ribeiro, solteiro, commercio, rua da Ponte Velha, 1883.
3780—Arthur Lopes de Oliveira, 28 annos, filho de José Lopes de Oliveira, casado, commercio, rua Coronel Lamenha, 1881.
3781—Arthur Martins Saldanha, 23 annos, filho de Henrique M. Saldanha, casado, empregado publico, rua General Seára, 1884.
3782—Agnello Honorio Bezerra de Menezes, 28 annos, filho de Aristides H. B. de Menezes, casado, commercio, rua Leão Coroado, 1881.
3783—Alberto Magno da Rocha, 24 annos, filho de Marianno da Rocha, solteiro, commercio, rua Conselheiro Aguiar, 1890.
3784—Alfredo Gomes dos Santos, 23 annos, filho de João G. dos Santos, solteiro, artista, rua da Alegria, 1890.
3785—Alfredo Francisco do Rego, 21 annos, filho de José Joaquim Dias do Rego, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1881.
3786—Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel, 35 annos, filho de Miguel de A. Pimentel, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1891.
3787—Antonio Feliciano G. Gondim, 25 annos, filho de Urbano G. Gondim, solteiro, magistrado, rua Visconde de Pelotas, 1884.
3788—Antonio M. Tavares de R. Mello, 30 annos, filho de Lourenço José de Mello, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1891.
3789—Antonio Vasco de Argonez Cabral, 36 annos, filho de Antonio V. Cabral, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1891.
3790—Alipio José Felix dos Santos, 51 annos, filho de José F. dos Santos, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1891.
3791—Arthur da Silva Castro, 35 annos, filho de Joaquim Barbosa de Castro, solteiro, estudante, rua Visconde de Albuquerque, 1890.
3792—Avelino José Fernandes da Silva, 22 annos, filho de Candido A. N. F. da Silva, solteiro, pratico, rua Visconde de Albuquerque, 1890.
3793—Augusto Carlos de Freitas, 35 annos, filho de Adelino M. Neves, casado, empregado publico, rua de Santa Cruz, 1882.
3794—Antonio Soares da Matta, 39 annos, filho de João S. da Matta, casado, empregado publico, rua de Santa Cruz, 1885.
3795—Antonio Vieira de Magalhães, 47 annos, filho de João Manoel V. Magalhães, casado, commercio, rua de Santa Cruz, 1885.
3796—Antonio Athayde M. Ribeiro, 21 annos, filho de Augusto M. Ribeiro, solteiro, commercio, rua de S. Gonçalo, 1890.
3797—Adolpho Frederico Monhard, 32 annos, filho de Frederico Monhard, solteiro, commercio, rua de Santa Cruz, 1890.
3798—Arminio Tavares dos Santos, 21 annos, filho de Henrique T. dos Santos, solteiro, commercio, rua de S. Gonçalo, 1890.
3799—Antonio Barroso Braga, 2? annos, filho de Joaquim Barroso Braga, solteiro, estudante, rua do Bemfica, 1890.
3800—Alfredo de Oliveira Bastos, 24 annos, filho de Domingos Teixeira Bastos, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1886.
3801—Antonio José Simões B[illegible]rbosa, 37 annos, filho de Antonio J. S[illegible] Simões, viuvo, commercio, rua d[illegible] Intendencia, 1884.
3802—[illegible] Antonio da Cunha Mello Tavares, 50 annos, filho de João B. C. Tavares, casado, commercio, praça Maciel Pinheiro, 1890.
3803—Augusto Pereira Pinto, 24 annos, filho de Joaquim de Almeida Pinto, casado, artista, praça Maciel Pinheiro, 1890.
3804—Antonio Affonso Simões, 35 annos, filho de outro, viuvo, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.
3805—Antonio B. da Costa, 33 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.
3806—Antonio da Silva Oliveira, 35 annos, filho de João da Silva Oliveira, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1881.
3807—Antonio Pereira Bastos, 53 annos, filho de Thadeo P. Bastos, viuvo, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1881.
3808—Antonio Marques de Amorim, 26 annos, filho de outro, solteiro, corretor, rua Visconde de Goyanna, 1882.
3809—Antonio Raymundo Paes de Lima, 25 annos, filho de outro, solteiro, despachante, rua do Paysandú, 1885.
3810—Antonio Ferreira de Faria, 26 annos, filho de João da S. Faria, casado, caixeiro, rua do Paysandú, 1885.
3811—Alfredo Henrique da Matta, 27 annos, filho de Claudino J. F. Matta, casado, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1883.
3812—Antonio Fernandes Guimarães, 40 annos, filho de José Jeronymo F. Guimarães, casado, artista, rua barão de S. Borja, 1883.
3813—Antonio Rodrigues de Lima, 23 annos, filho de Manoel Araujo Lima, solteiro, commercio, rua barão de S. Borja, 1885.
3814—Antonio José Soares, 28 annos, filho de outro, casado, commercio, rua barão de S. Borja, 1885.
3815—Alfredo de Paula Martins, 22 annos, filho de Antonio P. Martins, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1890.
3816—Aristides Honorio Bezerra de Menezes, 52 annos, filho de Francisco H. B. de Menezes, casado, empregado publico, Soledade, 1881.
3817—Antonio Florencio Gonçalves Braga, 29 annos, filho de Manoel José Gonçalves Braga, solteiro, commercio, Soledade, 1881.
3818—Augusto Affonso Monteiro Santos, 27 annos, filho de Antonio F. C. Monteiro, casado, empregado publico, estrada João de Barros, 1885.
3819—Arthur Anthero de Medeiros Furtado, 27 annos, filho do bacharel Anthero M. Furtado, solteiro, commercio, estrada João de Barros, 1885.
3820—Antonio Maria F. Ferreira de Almeida, 28 annos, filho de Gregorio F. de Almeida, casado, artista, rua Fernandes Vieira, 1890.
3821—Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, 27 annos, filho de Julio da Costa Cirne, casado, advogado, rua Conde da Bôa Vista, 1881.
3822—Alfredo Lemos Leal Reis, 30 annos, filho de Antonio José Leal Reis, solteiro, commercio, rua Conde da Bôa Vista, 1881.
3823—Affonso Honorato Bastos, 21 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Santa Cruz, 1881.
3824—Antonio José Leal Reis Filho, 35 annos, filho de outro, viuvo, commercio, rua Conde da Bôa Vista, 1881.
3825—Augusto Paulino de Figuerêdo, 22 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Conde da Bôa Vista, 1882.
3836—Americo Alves de Mendonça, 48 annos, filho de Francisco A. de Mendonça, casado, guarda livros, rua Conde da Bôa-Vista, 1882.
3827—Argemiro Chaves Junior, 21 annos, filho de outro, casado, artista, rua Conde da Bôa-Vista, 1890.
3828—Antonio Alberto de Aguiar Filho, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1883.
3829—Antonio Joaquim Alves da Silva, 22 annos, filho de Joaquim M. da Conceição, casado, machinista, rua das Nymphas, 1885.
3830—Antonio Ferreira Pinto, 26 annos, filho de José Ferreira Pinto, viuvo, commercio, rua das Nymphas, 1885.
3831—Antonio Cesario Moreira Dias, 21 annos, filho de outro, solteiro, professor, rua Conde da Bôa-Vista, 1896.
3832—Adolpho Santos, 21 annos, filho de Joaquim Ferreira dos Santos, solteiro, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1896.
3833—Dr. Antonio da Silva Ferreira, 22 annos, filho de outro, casado, medico, rua Conde da Bôa-Vista, 1881.
3835—Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, 2? annos, filho de outro, casado, advogado, rua da União, 1881.
3834—Antonio de Oliveira Bastos, 22 annos, filho de Domingos de Oliveira Bastos, solteiro, commercio, rua Conde da Bôa Vista, 1880.
3836—Arthur Agripino de Oliveira, 23 annos, filho de Tiburcio A. de Oliveira, solteiro, professor, rua do Riachuelo, 1890.
3837—Antonio Henrique do Nascimento, 34 annos, filho de Luiz Paulo do Nascimento, casado, artista, rua 7 de Setembro, 1881.
3838—Antonio Gomes Leal, 30 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua 7 de Setembro, 1881.
3839—Antonio de Mello da Costa Oliveira, 37 annos, filho de José de Mello C. Oliveira, solteiro, empregado publico, rua 7 de Setembro, 1881.
3840—Adolpho Ramos S. de Oliveira, 29 annos, filho de Christovão S. de Olivêira, casado, guarda livros, Principe, 1881.
3841—Amaro Emiliano dr. Costa Soares, 22 annos, filho de Manoel H. da Costa Soares, casado, empregado, rua da Attracção, 1885.
3842—Abilio da Silva Galvão, 24 annos, filho de Antonio B. Ferreira da Silva, casado, artista, Principe, 1890.
3843—Affonso de Souza Mello, 25 annos, filho de José Antonio de Mello, casado, estudante, rua do Socego, 1890.
3844—Antonio Euthymio Vianna, 32 annos, filho de de João Fernandes Vianna, casado, empregado publico, rua Ponte Velha, 1892.
3845—Antonio de Souza Reis, 33 annos, filho de Maria Joaquina do Espirito Santo, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1884.
3846—Argemiro de Azevêdo Soares, 22 annos, filho de João de A. Soares, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1892.
3847—Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, 28 annos, filho de Manoel José de A. Maranhão, casado, empregado publico, praça Maciel Pinheiro, 1892.
3848—Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, 45 annos, filho de Lourenço L. de Carvalho, casado, empregado publico, Coêlhos, 1896.
3849—Antonio Irineu da Silva, 31 annos, filho de José Caetano da Silva, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1892.
3850—Antonio Jacintho de Barros Correi, 33 annos, filho de Jacintho de B. Corria, solteiro, professor, rua do Progresso, 1892.
3851—Antonio Soares Pacheco da Silva, 40 annos, filho de Francisco B. S. da Silva, casado, empregado publico, rua V. de Goyanna, 1892.
3852—Antonio Carlos Muniz Salazar, 22 annos, filho do dr. Ricardo Decio Salazar, solteiro, commercio, Soledade 1892.
3853—Antonio Rodrigues da Cunha Ribeiro, 21 annos, filho de Custodio R. Ribeiro, solteiro, commercio, Soledade, 1892.
3854—Antonio José da Cruz, 21 annos, filho de Amaro José da Cruz, casado, artista, Soledade, 1892.
3855—Antonio Pereira de Queiroz, 45 annos, filho de Zeferino B. de Queiroz, casado, artista, rua V. de Albuquerque, 1892.
3856—Antonio Materno de Oliveira, 22 annos, filho de Francisco Q. de Oliveira, solteiro, commercio, rua A. Carneiro, 1892.
3857—Dr. Affonso Viriato de Medeiros, 31 annos, filho de José Gonçalves de Medeiros, casado, empregado publico, rua do Hospicio, 1892.
3858—Agostinho Gonçalves B. da Silva, 22 annos, filho de Laurentino A. G. da Silva, solteiro, empregado publico, rua da Gloria, 1892.
3859—Antonio Cesario Ramos de Oliveira, 40 annos, filho de Manoel Joaquim R. de Oliveira, solteiro, talhador, rua do Rosario, 1892.
3860—Antonio Martins Calixto, 31 annos, filho de João Martins Calixto, solteiro, artista, rua General Seára, 1892.
3861—Abilio Henrique de Almeida, 57 annos, filho de João José de Almeida, casado, artista, rua da Gloria, 1892.
3862—Dr. Arthur Freire, 23 annos, filho de Thomaz da Silva Freire, solteiro, empregado publico, rua V. Camaragibe, 1892.
3863—Alfredo Luccas de Mesquita, 22 annos, filho de José Antonio de Mesquita, solteiro, artista, rua V. de Camaragibe, 1892.
3864—Arthur Alfredo dos Santos, 25 annos, filho de José Miguel dos Santos, solteiro, commercio, rua V. de Albuquerque, 1892.
3865—Americo Ferreira Leite, 23 annos, filho de Simeão F. Leite Cardeal, casado, commercio rua Socego, 1890.
3866—Alfredo Cavalcante Simões, 22 annos, filho de Juvino Cavalcante Simões, solteiro, artista, rua Gomes de Mattos, 1890.
3867—Arthur Firmino da Silva, 22 annos, filho de Eduardo F. da Silva, solteiro, commercio, rua D. Vidal, 1894.
3868—Antonio Rodrigues dos Anjos, 23 annos, filho de Maximiano Rodrigues dos Anjos, solteiro, estudante, rua V. de Albuquerque, 1894.
3869—Amaro Dias dos Santos, 27 annos, filho de Pedro Dias dos Santos, casado, commercio, rua da Intendencia, 1894.
3870—Antonio Joaquim da Silva, 30 annos, filho de Manoel Joaquim da Silva, solteiro, artista, rua do Hospicio, 1894.
3871—Alfredo Hyppolito Verçosa 42 annos, filho de Joaquim Nepumuceno Verçosa, casado, artista, João de Barros, 1890.
3872—Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque, 30 annos, filho de Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, casado, pharmaceutico, rua do Rosario, 1890.
3873—Antonio João Nunes, 30 annos, filho de Vicente Nunes, casado, artista, rua C. Bôa-Vista, 1890.
3874—Rodolpho Rego Pereira, 24 annos, filho de Luiz do Rego Pereira, solteiro, artista, Coêlhos, 1890.
3875—Alvaro Americo de Abreu, 23 annos, filho de Joaquim J. de Abreu, casado, artista, rua de S. Gonçalo, 1890.
3876—Antonio Gonçalves da Silva, 26 filho de outro, casado artista, rua 7 de Setembro, 1890.
3877—Alfredo dos Anjos Souto, 23 annos, filho de Custodio dos A. Souto, solteiro, artista, rua da Gloria, 1890.
3878—Agostinho dos Anjos Souto, 23 annos, filho de Custodio dos A. Souto, solteiro, artista, rua da Gloria, 1890.
3879—Agostinho P. Rodrigues de Almeida, 22 annos, filho de Antonio Luiz de Almeida, solteiro, artista, rua General Seára, 1890.
3880—Antonio Gomes dos Santos, 27 annos, filho de Vicente Francisco Ferreira, solteiro, artista, rua da Santa Cruz, 1890.
3881—Antonio Walfrido Soares, 22 annos, filho de Francisco José Soares, solteiro, pescador, Coêlhos, 1890.
3882—Antonio Pedro de Brito, 22 annos filho de Luiz Alves de Britto, solteiro, artista, rua do Hospicio, 1890.
3883—Antonio Francisco da Cunha, 28 annos, filho de Guilhermino Francisco da Cunha, casado, artista, rua da União, 1890.
3884—Abilio da Costa Pereira Dantas, 23 annos, filho de Jeronymo Dantas, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1890.
3885—Alberto de Faria Filho, 42 annos, de outro, casado, commercio, rua do Visconde do Rio Branco, 1890.
3886—Antonio Felix de Oliveira Lima, 23 annos, filho de José F. de Oliveira Lima, casado, artista, rua General Seára, 1890.
3887—Antonio Augusto de Lemos, 49 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua do Pires, 1890.
3888—Augusto das Chagas Ferreira, 22 annos, filho de João das Chagas Ferreira, solteiro, artista, rua Coronel Lamenha, 1890.
3889—Antonio Raphael Alves da Costa, 31 annos, filho de João F. de Sant'Anna Costa, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1890.
3890—Antonio de Vasconcellos, 22 annos, filho de Antonio Correia de Vasconcellos, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1890.
3891—Antonio Gonçalves de Souza Guimarães, 33 annos, filho de João Gonçalves de Souza Guimarães, solteiro, artista, rua do Hospicio, 1890.
3892—Antonio Francisco Antunes de Oliveira, 43 annos, filho de Antonio Joaquim Antunes, viuvo, artista, rua do Aragão, 1890.
3893—Antonio Gomes da Cunha e Silva, 23 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1890.
3894—Arthur de Miranda Castro, 24 annos, filho de Jeronymo E. de M. Castro, solteiro, estudante, rua da Imperatriz, 1890.
3895—Aprigio Alves de Souza Magalhães, 27 annos, filho de João Rufino de Souza Magalhães, solteiro, empregado publico, rua do Hospicio, 1889.
3896—Alfredo Leoncio da Silva Cavalcante, 22 annos, filho de Francisco de Assis S. Cavalcanti, solteiro, commercio, rua Velha, 1885.
3897—Antonio Muniz Machado, 30 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Progresso, 1881.
3898—Alberto Ferreira Bastos, 22 annos, filho de Manoel Ferreira Bastos, solteiro, commercio rua do Progresso, 1890.
3899—Dr. Affonso de Albuquerque Mello, 29 annos, filho de outro, solteiro, magistrado, Corredor do Bispo, 1892.
3900—Augusto Pinto de Lemos, 45 annos, filho de João Pinto de Lemos, casado, corretor, rua da Soledade, 1881.
3901—Antonio José da Costa Ribeiro Junior, 30 annos, filho de outro, solteiro, advogado, rua da Soledade, 1892.
3902—Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, 26 annos, filho de Joaquim Olyntho Bastos, solteiro, commercio, rua Formosa, 1884.
3903—Antonio Leite de Albuquerque, 30 annos, filho de outro, commercio, Soledade, 1895.
3904—Augusto Cesar de Gusmão Lyra, 43 annos, filho de Francisco José F. Lyra, casado, commercio, rua do Pires, 1885.
3905—Antonio da Silva Lima Filho, 30 annos, filho de outro, solteiro, commercio, praça Maciel Pinheiro, 1885.
3906—Antero Ribeiro da Costa, 21 annos, filho de Joaquim Pereira da Costa, casado, artista, rua Visconde de Goyanna, 1885.
3907—Adelino Bandeira de Mello, 21 annos, filho de André B. de Mello, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1885.
3908—Alberto Joaquim da Costa Ramos, 21 annos, filho de Francisco da Costa Ramos, solteiro, artista, rua da Gloria, 1885.
3909—Antonio Soares Sarmento, 28 annos, filho de Antonio J. M. Sarmento, solteiro, commercio, rua da Aurora, 1890.
3910—Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque Filho, 22 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua 7 de Setembro, 1895.
3911—Antonio Simões Barbosa Leal, 30 annos, filho de Francisco Antonio B. Leal, casado, commercio, rua da Intendencia, 1895.
3912—Alfredo Honorio G. Peixoto, 21 annos, filho de Geroncio dos Santos Peixoto, casado, commercio, rua do Hospicio, 1895.
3913—Austricliano Lins de Oliveira, 21 annos, filho de José Manoel T. de Oliveira, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1895.
3914—Bacharel Antonio Correia Gomes de Almeida, 23 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua do Hospicio, 1895.
3915—Bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia, 23 annos, filho do bacharel Augusto C. de A. Garcia, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1895.
3916—Antonio de Azevêdo Seve, 22 annos, filho de Antonio M. de M. Seve, casado, empregado publico, rua Conde da Bôa-Vista, 1895.
3917—Antonio Ferreira Lobo, 22 annos, filo de Andronico Lobo, solteiro, empregado publico, Fernandes Vieira, 1890.
3918—Alexandre Manoel Cabral, 28 annos, filho de Francisco Paulino Cabral, solteiro, commercio, rua da Alegria, 1890.
3919—Antonio Santiago de Mello, 45 annos, filiação desconhecida, casado, commercio, rua Velha, 1890.
3920—Alexandre Americo de Caldas Padilha, 40 annos, filho de José Ribeiro Padilha, casado, solicitador, rua Fernandes Vieira, 1891.
3921—Antonio Ovidio de Souza Ramos, 32 annos, filho de José R. de Souza Ramos, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1896.
3922—Arthur dos Santos Oliveira, 29 annos, filho de Rosendo Pereira de Oliveira, casado, militar, rua Velha, 1886.
3923—Bacharel Aurelio Francisco Tavares, 28 annos, filho de José Francisco de Carvalho, casado, empregado publico, rua do Riachuelo, 1896.
3924—Austricliano Coutinho Ponce de Leon, 27 annos, filho de José Ignacio da Silva Coutinho, solteiro, guarda livros, rua do Riachuelo, 1895.
3925—Antonio de Oliveira Arruda, 22 annos, filho de Manoel Francisco de Oliveira Arruda, casado, empregado publico, rua do Progresso, 1896.
3926—Arthur Coêlho Lemos de Oliveira, 28 annos, filho do bacharel Eduardo C. de Oliveira, solteiro, commercio, rua da Aurora, 1896.

(*Continúa*).